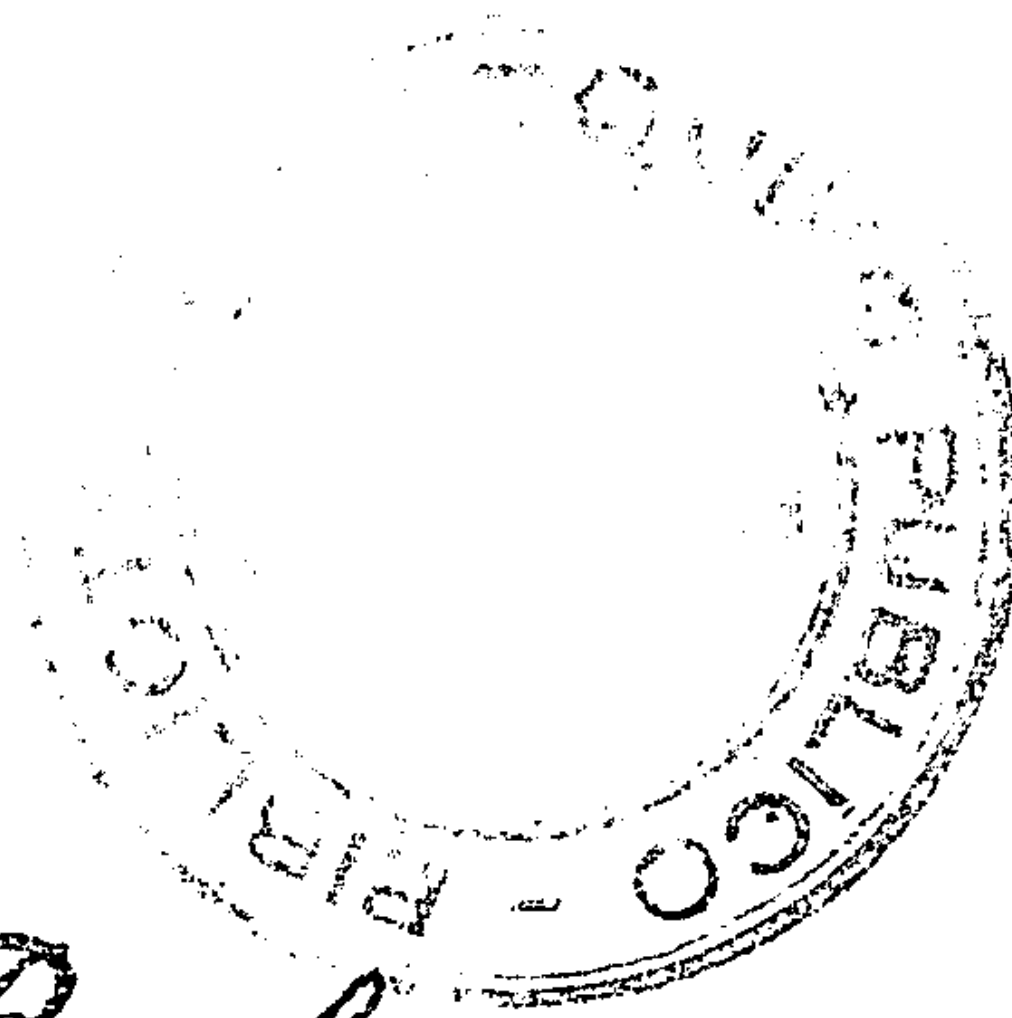
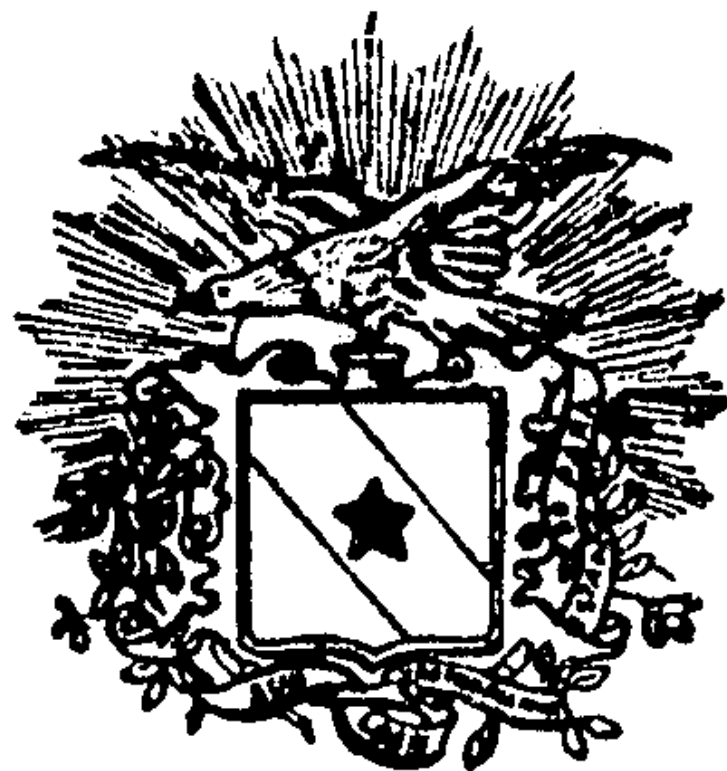




República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 80ª DA REPÚBLICA — Nº 21.863

BELÉM — SÁBADO, 5 DE SETEMBRO DE 1970

GOVERNADOR DO ESTADO — Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
VICE-GOVERNADOR — Dr. JOÃO RENATO FRANCO

**LEIA
NESTA
EDIÇÃO**

LEI DE 28/08/70
Do Governo de São Paulo

— x —
DECRETOS
Nos. 7174, 7175, 7176,
7177, 7178, 7179
e 7180
Do Governo do Estado

— x —
EDITAL
Da Secretaria do
Ministério Público

— x —
CERTIDÕES
Da Junta Comercial

— x —
RESOLUÇÃO N. 12
(Aprova os programas de
1.ª a 5.ª série do Curso
Primário)
Do Conselho Estadual
de Educação

— x —
ACÓRDÃO
Nos. 340, 341, 342, 363,
364, 365, 366 e 367
Do Tribunal de Justiça

— x —
ATO N. 751
EDITAL
Do Tribunal Regional
Eleitoral

SECRETARIADO

Chefe do Gabinete Civil — Sr. ALDO BERNAL DE ALMEIDA

Chefe do Gabinete Militar — Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo — Sr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça — Dr. SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado da Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas — Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública — Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

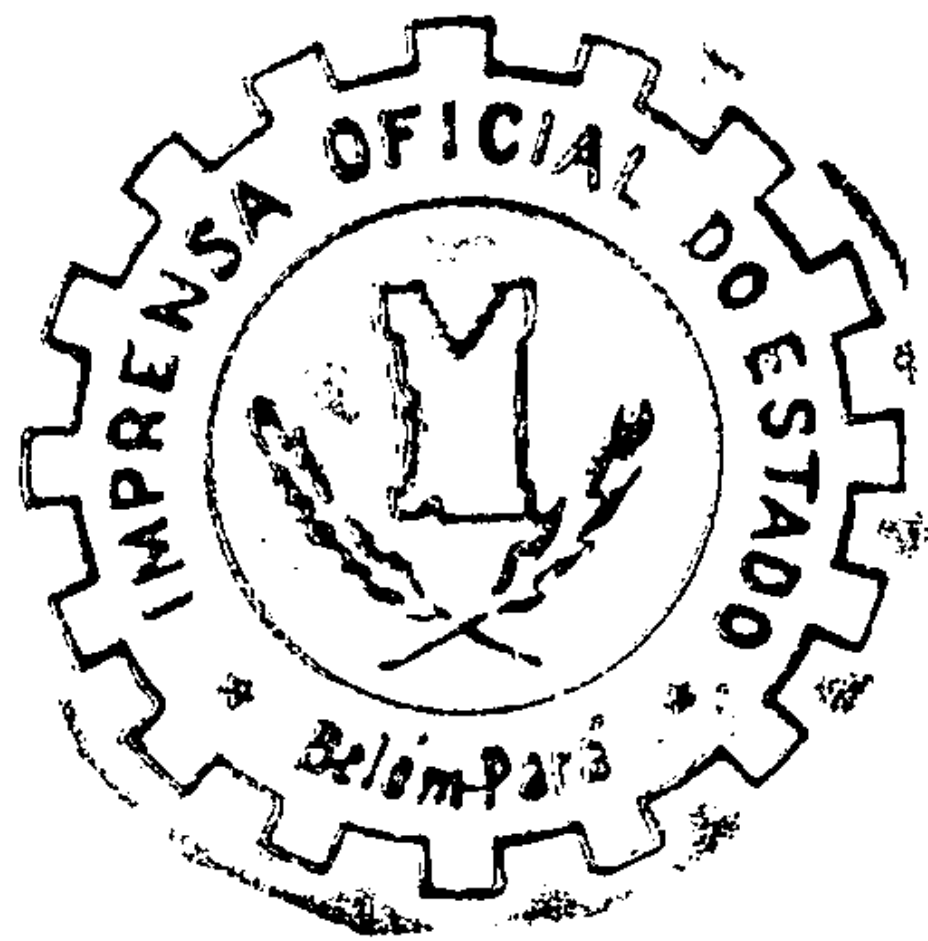
Secretário de Estado de Educação — Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura — Eng. Agr.º LAUDE-LINO PINTO SOARES

Secretário de Estado de Segurança Pública — Major R-1 ANTONIO CALVIS MOREIRA

Procurador Geral do Estado — Des. MOACIR GUIMARÃES MORAIS

Departamento do Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, n. 735 — Fone: 9998
Belém-Pará

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.^a EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas	Cr\$	Venda de Diários	Cr\$
Número avulso	0,35	Número atrasado ao ano, aumentado	0,10
NA CAPITAL:		Publicações	
Anual	75,00	Página comum	2,50
Semestral	37,50	Página de Contabilidade - preço fixo	300,00
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS			
Semestral	42,50		
Anual	85,00		

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada a publicação no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente.

Os pagamentos de Publicações e assinaturas deverão ser, feitos preferencialmente em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do Diário Oficial.

LEI DE 28 DE AGOSTO DE 1970

Dispõe sobre doação de veículo que especifica ao Governo do Estado do Pará

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a alienar, por doação, ao Governo do Estado do Pará, veículo na posse do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, marca International, ano de fabricação 1963, capacidade até 8 toneladas, chassi n. 5528 Y 304 NO3215, com bomba de 500 GPM e tanque com capacidade para 3.000 litros, cadastro geral n. 1421, equipado com o seguinte material standard:

1 (um) mangote de 5" de rôsca; 1 (um) mangote de 5 1/2" de rôsca; 1 (um) mangote de 2 1/2" de rôsca; 2 (dois) tampões, de 5" de rôsca; 3 (três) tampões de 2 1/2" de engate rápido; 2 (dois) esguichos para mangotinho, de 1"; 3 (três) laucos de mangotinho de 1" e 1 (uma) sirene.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de agosto de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Danilo Darcy de Sá da Cunha e Melo,
Secretário da Segurança Pública

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de agosto de 1970.

Nelson Petersen da Costa,
Diretor Administrativo — Subst.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7174 DE 3 DE SETEMBRO DE 1970

Dispõe sobre a concessão de gratificação de zona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará, combinado com o artigo 15 do Decreto-Lei n. 32, de 7 de julho de 1970.

DECRETA:

Art. 1º — Fica a Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem autorizada a conceder aos ocupantes dos cargos de Chefe de Divisão e Assessor Técnico símbolo 3-C, quando destinados para chefiar frentes de implantação nas Rodovias PA-70, PA-78, PA-79 e PA-28 e acampados, a gratificação de zona, prevista no Decreto n. 7.122, de 10 de julho de 1970, observado o disposto na Resolução n. 868, de 20 de janeiro de 1970, do Conselho Rodoviário Estadual.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 3 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACIO DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

(G. — Reg. n. 13675)

DECRETO N. 7175 DE 3 DE SETEMBRO DE 1970

Concede Medalha Comemorativa da Reinauguração do Colégio Estadual Lauro Sodré ao Coronel Hélio Jesus Fonseca, ex-Comandante da Polícia Militar do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e

Considerando o que lhe é facultado pelo Decreto n. 6.509, de 17 de janeiro de 1969,

DECRETA:

Art. 1º — É concedida, ao Coronel Hélio Jesus Fonseca, ex-Comandante da Polícia Militar do Estado, a Medalha Comemorativa da Reinauguração do Colégio Estadual Lauro Sodré, ocorrida em 31 de janeiro de 1969.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 3 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACIO DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado
de Governo

(G. — Reg. n. 13767)

DECRETO N. 7176 DE 3 DE SETEMBRO DE 1970

Concede Medalha Comemorativa da Reinauguração do Colégio Estadual Paes de Carvalho ao Coronel Hélio Jesus Fonseca, ex-Comandante da Polícia Militar do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e

Considerando o que lhe é facultado pelo Decreto n. 6.133, de 12 de julho de 1968,

DECRETA:

Art. 1º — É concedida, ao Coronel Hélio Jesus Fonseca, ex-Comandante da Polícia Militar do Estado, a Medalha Comemorativa do 127º Aniversário de Fundação do Co-

légio Estadual Paes de Carvalho e de Reinauguração do seu novo prédio.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 3 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de Governo

(G. — Reg. n. 13768)

DECRETO N. 7177 DE 3 DE SETEMBRO DE 1970

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 480.000,00 para atender despesas da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará, e de acordo com a autorização contida no artigo 4º do Decreto-lei n. 53, de 22 de agosto de 1969, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 1970, republicada no "Diário Oficial" n. 21.693, de 30 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, ao Orçamento vigente do Estado, o crédito suplementar de Cr\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Cruzeiros), para atender despesas a cargo da Secretaria de Estado da Fazenda, constantes do respectivo Orçamento Analítico.

Parágrafo único: — O crédito suplementar de que trata este artigo terá a seguinte especificação.

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA

Código	Especificação da Despesa	Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
g)	Diversas entidades	Cr\$ 480.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar definido no artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado, oriundos do excesso da arrecadação.

Art. 3º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. n. 13.769)

DECRETO DE 7178 DE 4 DE SETEMBRO DE 1970

Homologa Resolução do Conselho Estadual de Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução n. 62, de 27 de agosto de 1970, do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

que aprova o plano de aplicação das verbas federais do Plano Nacional de Educação, destinadas ao Ensino Primário no Estado do Pará, para o exercício de 1970.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 4 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO N. 62 DE 27 DE AGOSTO DE 1970

EMENTA: Aprova o plano de aplicação das verbas federais do PNE, destinadas ao Ensino Primário no Estado do Pará, para o exercício de 1970.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

Resolve Promulgar a Seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica aprovado o plano de aplicação das verbas federais oriundas do PNE destinadas ao Ensino Primário, no Estado do Pará, para o exercício de 1970.

Art. 2º — Ficam aprovados os quadros de detalhamento de projetos e atividades, anexos à presente resolução.

Art. 3º — O plano ora aprovado tem a seguinte discriminação:

ENSINO PRIMARIO

DOTAÇÃO	Cr\$	4.414.405,00
ADMINISTRAÇÃO	Cr\$	214.405,00
TOTAL A APLICAR	Cr\$	4.200.000,00
1. DESPESAS DE EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE	Cr\$	3.300.000,00
2. AMPLIAÇÃO DA MATRÍCULA	Cr\$	650.000,00
3. APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL	Cr\$	250.000,00
1. DESPESAS DE EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE	Cr\$	3.300.000,00
1.1 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	Cr\$	2.050.000,00
BELEM — G.E. com 12 salas de aula e demais dependências		300.000,00
BELEM — G.E. com 8 salas de aula e demais dependências		200.000,00
BELEM — G.E. com 8 salas de aula		200.000,00
SANTAREM — G.E. com 12 salas de aula e demais dependências		300.000,00
CAPANEMA — G.E. com 8 salas de aula e demais dependências		200.000,00
VIGIA — G.E. com 8 salas de aula e demais dependências		200.000,00
ABAETETUBA — G.E. com 12 salas de aula e demais dependências		300.000,00
SANTO ANTONIO DO TAUÁ — G.E. com 3 salas de aula e demais dependências		200.000,00
SANTAREM NOVO — G.E. com 5 salas de aula e demais dependências		150.000,00
1.2 AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES		550.000,00

BELÉM — G.E. Pinto Marques com 8 salas de aula	150.000,00
BELÉM — G.E. Coronel Sarmento (6 salas de aula)	100.000,00
SANTARÉM — G.E. Pedro Álvares Cabral (6 salas de aula)	100.000,00
BELÉM — Centro de Educação Física	200.000,00
1.3 REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	400.000,00
BELÉM — G.E. Augusto Montenegro	50.000,00
BELÉM — G.E. Camilo Salgado	30.000,00
BELÉM — G.E. Mário Chermont	50.000,00
BRAGANÇA — G.E. Monsenhor Mâncio Ribeiro	50.000,00
BRAGANÇA — G.E. Paula Pinheiro	50.000,00
BRAGANÇA — G.E. Padre Luis	20.000,00
CAPANEMA — G.E. Maria Amélia de Vasconcelos	30.000,00
ALÉNQUER — G.E. Fulgêncio Simões	30.000,00
JURUTI — G.E. de Juruti	40.000,00
ORIXIMINÁ — G.E. Lameira Bittencourt	50.000,00
1.4 EQUIPAMENTO DA REDE	200.000,00
3.000 carteiras escolares	150.000,00
200 mesas de professor	24.000,00
200 cadeiras	5.000,00
200 estantes	6.000,00
equipamento para o Centro de Educação Física	15.000,00
1.5 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA REDE	100.000,00
30 máquinas de escrever	60.000,00
100 fichários	10.000,00
50 arquivos de aço	30.000,00
2. AMPLIAÇÃO DA MATRÍCULA	650.000,00
2.1 ARREGIMENTAÇÃO DE DOCENTES	200.000,00
a) Rede Pública	180.000,00
Gratificação a 120 professores Regentes de classe a Cr\$ 150,00 por 10 meses, por turno extra de trabalho	180.000,00
b) Rede Particular	20.000,00
1. Escola Primária Humberto de Campos (Belém)	7.377,16
2. Centro Social Auxílio (Belém)	6.511,37
3. Fundação Presidente Kennedy (Maracanã)	6.111,47
2.2 ARREGIMENTAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO	150.000,00
Gratificação a Diretores, Chefes de Serviços e Secretários	150.000,00
2.3 CUSTEIO DA MANUTENÇÃO	300.000,00
a) Rede Pública	270.000,00
Aquisição de lápis, canetas, etc., cadernos, livros, tinta, clips, régua, sapólios, desinfetantes, vassouras, sabão e outros materiais perecíveis	270.000,00
b) Rede Particular	30.000,00
1. Escola Primária Humberto de Campos (Belém)	3.000,00
2. Centro Social Auxílio (Belém)	15.000,00
3. Fundação Presidente Kennedy (Maracanã)	3.000,00
4. Escola Salesiana do Trabalho (Belém)	9.000,00
3. APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL	250.000,00
3.1 TREINAMENTO DE PROFESSORES TITULARES (detalhamento em anexo)	180.000,00
4a. Etapa do Curso	60.000,00
5a. Etapa do Curso	60.000,00
6a. Etapa do Curso	60.000,00

3.2 APERFEIÇOAMENTO DE DOCENTES TITULADOS (detalhamento em anexo)	50.000,00
3.3 APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO (detalhamento em anexo)	20.000,00
ADMINISTRAÇÃO	214.405,00

1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2. MÁQUINAS, APARELHOS E VEÍCULOS	40.000,00
3. ARREGIMENTAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO	60.000,00
4. ARREGIMENTAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO	60.000,00
5. CUSTEIO DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO	44.405,00

Art. 4º — Esta resolução entrará em vigor após homologação pelo Senhor Secretário de Estado de Educação e publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em Belém, 27 de agosto de 1970.

OCTAVIO BANDEIRA CASCAES — Presidente do Conselho

HOMOLOGO

Em 31/8/1970

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 13766)

DECRETO N. 7179 DE 4 DE SETEMBRO DE 1970

Homologa Resolução do Conselho Estadual de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução n. 63, de 27 de agosto de 1970, do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, que aprova o plano de aplicação das verbas federais do Plano Nacional de Educação, destinadas ao Ensino Médio no Estado do Pará, para o exercício de 1970.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 4 de setembro de 1970.

Ten Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO Nº 63 DE 27 DE AGOSTO DE 1970

EMENTA: Aprova o plano de aplicação das verbas federais do PNE, destinadas ao Ensino Médio no Estado do Pará, para o exercício de 1970.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º — Fica aprovado o plano de aplicação das verbas federais oriundas do PNE destinadas ao Ensino Médio no Estado do Pará, para o exercício de 1970.

Art. 2º — Ficam aprovados os quadros de detalhamento de projetos e atividades, anexos à presente resolução.

Art. 3º — O plano ora aprovado tem a seguinte discriminação:

ENSINO MÉDIO	
DOTAÇÃO	Cr\$ 1.122.983,00
ADMINISTRAÇÃO	Cr\$ 55.983,00
TOTAL A APLICAR	Cr\$ 1.067.000,00
1. OBRAS PÚBLICAS	Cr\$ 647.000,00
2. AMPLIAÇÃO DA MATRÍCULA ..	Cr\$ 350.000,00
3. APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL	Cr\$ 70.000,00
1. OBRAS PÚBLICAS	Cr\$ 647.000,00
1.1 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES:	647.000,00
Ginásio Estadual em São Francisco do	
Pará com 8 salas de aula e demais dependências	323.500,00
Ginásio Estadual em Santa Maria do	
Pará com 8 salas de aula e demais dependências	323.500,00
2. AMPLIAÇÃO DA MATRÍCULA	350.000,00
2.1 ARREGIMENTAÇÃO DE DOCENTES ...	80.000,00
a) Rede Pública	60.000,00
b) Rede Particular	20.000,00
1. Ginásio "François Paul Begot" (Benevides)	2.501,54
2. Ginásio "Desembargador Reinaldo Xerfan" (Belém-Icoaracy)	2.501,54
3. Ginásio "Padre Champanat" Belém	2.501,54
4. Ginásio Normal "Savina Petrelli" (Belém-Mosqueiro)	2.501,54
5. Ginásio Prof. Paixão (Bragança)	7.492,30
6. Ginásio "Marcos Schawalder (Santa Isabel do Pará)	2.501,54
2.2 ARREGIMENTAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO	70.000,00
Gratificação a Diretores, Chefes de Serviços e Secretários	70.000,00
2.3 CUSTEIO DE MANUTENÇÃO DAS CLASSES	200.000,00
a) Rede Pública	130.000,00
aquisição de lápis, canetas, giz, cadernos, livros, papel para mimeógrafo, clips, desinfetante, vassouras, sabão, material para educação física e outros materiais perecíveis	130.000,00
b) Rede Particular	20.000,00
1. Colégio Modelo (Belém)	19.000,00
2. Ginásio J. Amico (Belém Icoaracy)	1.000,00
3. APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL ...	70.000,00
3.1 APERFEIÇOAMENTO DE DOCENTES ..	40.000,00
3.2 APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	30.000,00
ADMINISTRAÇÃO	55.983,00
1. ARREGIMENTAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO	20.000,00
2. ARREGIMENTAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO	20.000,00
3. CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO	15.983,00

Art. 4º — Esta resolução entrará em vigor após homologação pelo Senhor Secretário de Estado de Educação e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em Belém, 27 de agosto de 1970.

Octávio Bandeira Cascaes

Presidente do Conselho

Homologação

Em 31/8/1970

Acy de Jesus Neves Neves de Barros Pereira

Secretário de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 13.764)

DECRETO N. 7180 DE 4 DE SETEMBRO DE 1970

Nomeia membros do Conselho Estadual de Águas e Esgotos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e

Considerando os termos do ofício n. 46/70, datado de 1.8.70, do Presidente do Conselho Estadual de Águas e Esgotos, protocolado na SEGOV sob o n. 01534, em 1.9.70,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam nomeados membros do Conselho Estadual de Águas e Esgotos (CEAE), os Engenheiros José Maria de Azevedo Barbosa e João Nepomuceno Brandão,

como representantes da Secretaria de Estado da Fazenda e Secretaria de Estado de Saúde Pública, respectivamente.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACIO DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Georgener de Sousa Franco

Secretário de Estado

de Governo

(G — Reg. n. 13765)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 12 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1970

EMENTA: — Aprova os programas de 1.ª a 5.ª série do Curso Primário

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º — Ficam aprovados os programas de 1.ª a 5.ª série do Curso Primário, constantes do anexo a esta Resolução.

Art. 2.º — Os programas mencionados no artigo anterior deverão entrar em vigor no ano letivo de 1970.

Art. 3.º — Cabe à Secretaria de Estado de Educação divulgar os referidos programas em todos os estabelecimentos de ensino, oficiais e particulares, bem como recomendar aos professores que apresentem, no final do ano letivo de 1970, sugestões sobre o conteúdo dos programas ora aprovados.

Art. 4.º — Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação no "Diário Oficial do Estado".

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em Belém, 12 de fevereiro de 1970.

OCTAVIO CASCAES
Presidente do Conselho

ANTEPROJETO DE REFORMULAÇÃO DE PROGRAMAS DE 1ª SÉRIE

PORTUGUES

OBJETIVOS	RECURSOS E ATIVIDADES	CONTEÚDO
1 — Dar à criança oportunidade de adaptação ao novo ambiente e aos seus colegas.	— Conversa informal — Jogos — Fichas — Cartazes	I — Desenvolvimento da acuidade visual e auditiva.
2 — Levar o professor a conhecer os seus alunos, sentindo as reais possibilidades de cada criança.	— Imitação de sons onomatopaicos — Jogos imitativos — Recorte e colagem — Hora das novidades — Hora da estória — Côro falado	A) A acuidade visual: 1 — Discriminação visual: pessoas, objetos, desenhos, linhas, figuras geométricas e símbolos gráficos. 2 — Semelhanças e diferenças em: tamanho, posição, quantidade, qualidade, cor, forma, detalhes internos e externos.
3 — Desenvolver a acuidade visual e auditiva.	— Música — Dramatização espontânea — Teatro de fantoche — Quadro de giz — Livros de estória — Pantomimas	B) A acuidade auditiva: 1 — Percepção e discriminação auditiva: sons vocais, não vocais e em palavras. 2 — Percepção de sons quanto a: origem, intensidade, ritmo e melodia.
4 — Desenvolver a coordenação viso-motora.	— Estórias mudas — Figuras — Massa para modelar — Cineminha — Televisão — Microfone — Telefone — Cartões de enfiagem — Quadro de pregas — Reális — Contas — Mural	II — Desenvolvimento da Coordenação Motora A) Coordenação Motora: — do corpo — dos pequenos e grandes músculos. B) Coordenação Viso-motora: — das mãos e dos olhos — do movimento ritmado. C) Na reprodução de: — figuras geométricas (quadrado, retângulo, losango, triângulo e círculo). — letras — palavras — símbolos numéricos.
5 — Desenvolver hábitos, atitudes e habilidades sociais.	— Jogos para discriminação — Cantinho de brinquedos — Uso do Calendário — Utilidade do relógio — Lápis crayon, cera e bicolor — Papel sem pauta.	III — Desenvolvimento da Orientação: A) Espacial: posição, distância e direção. B) Temporal: percepção de ritmo, movimento e tempo.
		IV — Compreensão da idéia de valor: A) Noção de quantidade: muito, pouco, bastante, nada, nenhum, igual, diferente, maior, menor, etc... B) Noção de qualidade: bom, mau, caro, barato, etc...
LINGUAGEM ORAL	— Hora das novidades — Pantomima — Estória do folclore regional — Fichas de leitura — Jogos imitativos — Côro falado — Conversa informal — Excursões	Período Preparatório — Hora das novidades. — Conversação sobre coisas e fatos interessantes e conhecidos da criança — Narração e reprodução de histórias — Recitação e interpretação de poesias.
1 — Desenvolver na criança a capacidade de enriquecer seu vocabulário, aprimorando sua forma de expressão formando atitudes e hábitos desejáveis.	— Imitação de sons onomatopaicos — Jogos e recreação — Livros de histórias — Quadro de pregas — Flanelógrafo	Período Inicial — Pequenos relatos sob a orientação do professor das experiências da criança — Pequenas dramatizações — Transmissões de recados — Discussão informal
2 — Interessar a criança para a composição, encorajando-a a expressar seus pensamentos.		
3 — Levar a criança a desenvolver:		

- As habilidades de compreensão
- O vocabulário
- A leitura oral
- As atitudes de interesse e gosto pela leitura.

- Transmissão de recados e avisos
- Poesias
- Canções
- Dramatizações
- Organização da Biblioteca
- Gravuras
- Sanfonas
- Álbuns ilustrados
- Dicionário ilustrado
- Figuras e recortes de jornais
- Colagem
- Organização de mural
- Desenhos e pinturas
- Advinhações simples
- Réalias
- Relatório oral
- Telefone
- Fichas
- Cadernos de exercícios
- Ouvir histórias em disco
- Imitação de sons onomatopaicos
- Jogos de recreação
- Livros de histórias
- Desenhos
- Exercícios de ortografia
- Quadro de prezas
- Quadro de giz

- Entrevistas e excursões
- Avaliação.

Período de desenvolvimento rápido

Leitura:

- Oral com fins específicos
- Silenciosa, dirigida e comentada.
- Recreativa:
 - Iniciação à literatura infantil de acordo com os interesses e necessidades.
- Informativa:
 - Em qualquer fonte de informação ao nível da classe.
- Composição: oral e escrita.
 - Composição prática — (ditada pela criança e escrita pelo professor).
 - Composição criadora: — invenção de histórias (ditada pela criança e escrita pelo professor).

Preparação para a Escrita

- Exercícios rítmicos no ar e quadro de giz.
- Treino ortográfico, relacionado com a coordenação motora.
- Cópia: de expressões; de pequenas orações; de palavras significativas.
- Cópia de vocábulos (Observância da legibilidade e rapidez).
- Observância do traçado correto das letras.
- Escrita do próprio nome
- Cópia de letras e suas combinações
- Treino de maiúsculas e minúsculas
- Ditado: preparação, execução, correção e avaliação de:
 - pequenas orações
 - palavras soltas
 - auto-ditado.

Fase Inicial da Escrita

- Treino ortográfico
- Assinatura em desenhos e outras atividades
- Organização de orações
- Cópia de Expressões e orações
- Treino da escrita de números
- Organização de pequenos dicionários ilustrados
- Escrita dos nomes de familiares, superiores e colegas
- Ditado de textos: preparação, execução e correção
 - compreensão
 - avaliação
- Completamento e ordenação de orações.

Iniciação Gramatical

- Reconhecimento da oração
- Reconhecimento da palavra
- Reconhecimento das sílabas
- Formação de palavras com novos fonemas
- Pequenas orações com introdução de novos fonemas
- Organização de orações
- Emprego de maiúscula e minúsculas
- Observância do parágrafo, travessão e do hífen através da leitura
- Emprego da pontuação
- Reconhecimento dos substantivos próprios e comuns
- Reconhecimento do número de sílabas das palavras
- Reconhecimento de palavras com o significado contrário e com o mesmo significado
- Iniciação do emprego do acento agudo e circunflexo; da cedilha e til.

LINGUAGEM ESCRITA

- 1 — Despertar na criança o interesse pela escrita.
- 2 — Estimular a criança na aquisição de bons hábitos de trabalho: (ordem, asseio e capricho em geral).

- Sistematizar os hábitos e habilidades formados no período preparatório
- Habilitar a criança a fazer auto-avaliação.

- Exercícios
- Organização da cartilha
- Fichas
- Caderno

- Aprender a idéia de oração.
- Levar a criança a perceber, pelo uso, o emprego de maiúsculas e pontuação.
- Dar à criança oportunidades para fixação das formas corretas, levando-a a observação de seus próprios erros.

- Quadro de giz
- Conservação
- Gravuras
- Nomes dos objetos
- Fichas
- Flanelógrafo
- Cantinho da leitura
- Revistas
- Jornais
- Sanfonas
- Cartões relâmpagos
- Confeções de álbuns

PROGRAMAS DE 2ª SÉRIE

PORTUGUÊS

OBJETIVOS	RECURSOS E ATIVIDADES	CONTEÚDO
LINGUAGEM ORAL		
1. Levar a criança a:	— Exemplos da vida real	— Conversação sobre coisas e fatos interessantes e conhecidos da criança.
— Falar corretamente, de maneira clara e simples.	— Recortes de suplementos de jornais, revistas e gravuras.	— Narração, reprodução de estória e fábulas simples; folclore; contos de fadas.
— Desenvolver hábitos de participação social.	— Brinquedos e jogos	— Invenção de histórias
— Desenvolver a boa dicção, inflexão e entonação da voz.	— Organização de álbuns com recortes e colagens	— Transmissão de recados
	— Hora das novidades	— Recitação e interpretação de poesias pequenas e fáceis.
	— Dramatização	— Composição oral de fatos e coisas da vivência da criança.
	— Visita à biblioteca	— Pequenos relatos sob a orientação do professor, das experiências da criança.
	— Cômico falado	— Aventuras cotidianas: histórias reais, comuns à natureza humana.
	— Entrevistas	
	— Excursões	
	— Gravação	
	— Teatrinho	
	— Fantoches	
LEITURA:		
— Desenvolver a compreensão e interpretação da leitura incentivando o desejo de ler por prazer e por informação.	— Livros: recreativos e informativos	— Oral com fins específicos
— Seguir uma sequência de acontecimentos.	— Hora da novidade	— Silenciosa, dirigida e comentada
— Seguir o pensamento do autor.	— Reprodução de histórias	— Em diferentes livros relacionados com o livro básico.
— Antecipar acontecimentos.	— Cartões relâmpagos	— Dialogada
— Distinguir entre realidade e fantasia.	— Sanfonas	— Independente: informativa e recreativa
— Perceber a beleza das palavras e expressões e formar as imagens mentais que essas palavras estimulam.	— Rimas	— Recreativa: iniciação literária de acordo com os interesses e necessidades.
— Identificar-se com os personagens da história.	— Cantinho de leitura	— Informativa: em qualquer fonte de informação ao nível da classe.
	— Cartazes	
	— Flanelógrafo	
	— Fichas	
	— Quadro de pregas	
	— Quadro de giz	
LINGUAGEM ESCRITA:		
— Promover o desenvolvimento pessoal da criança estimulando pensamentos mais criadores.	— Apresentação de gravuras	— Organização de orações isoladas ou relacionadas, formando sequência à vista de gravuras ou palavras determinadas.
— Assegurar o hábito de organizar o pensamento antes de escrevê-lo.	— Dicionários ilustrados	— Completar, ordenar, ampliar e reduzir orações.
— Desenvolver-lhe a capacidade:	— Fichas ilustradas	— Organizar dicionários
a) de escrever com simplicidade, propriedade e correção.	— Pequenos textos ou listas de palavras.	— Criar rimas
b) de criar, organizando e disciplinando o pensamento.	— Ouvir histórias em gravação	— Ditado: preparação, execução, correção e avaliação.
	— Organizar álbuns de poesias ou contos favoritos.	— Composição prática: bilhetes, cartas, cartões.
	— Coletar expressões bonitas retiradas de histórias.	— Composição criadora: compor e reprodutir estorinhas.
	— Organizar álbuns de histórias recortadas de revistas e jornais.	
	— Flanelógrafo	
	— Quadro de giz.	
INICIAÇÃO GRAMATICAL:		
Levar a criança a:		
— Empregar a linguagem cotidiana, os conhecimentos adquiridos, para que a prática constante da boa linguagem se transforme em hábito.	— Livro texto, livro de histórias, contos, livros de poesias, fábulas, revistas, jornais e outros.	— Fonemas e letras; sílabas e vocábulos
	— Conversação	— Percepção auditiva e visual
	— Exercícios e jogos especiais	— Pronúncia e escrita
	— Discussão	— Indução a princípios de ortografia
	— Diálogo	— Organização de orações
	— Jornal falado	— Pontuação
	— Jornal mural	— Observação do emprego de maiúsculas e minúsculas.
	— Flanelógrafo	— Parágrafo, hífen
	— Quadro de pregas	— Reconhecimento e emprego do artigo
	— Quadro de giz	— Reconhecimento e emprego dos pronomes pessoais (reto).
	— Porta-gravura	— Reconhecimento e emprego dos tempos verbais (presente, pretérito e futuro).
	— Fichas	— Reconhecimento e emprego dos substantivos próprios e comuns.
		— Observação da flexão do gênero, número e grau dos substantivos.
		— Reconhecimento do adjetivo
		— Prática de concordância
		— Prática de sinônimos e antônimos
		— Reconhecimento de número de sílabas das palavras.
		— Observação do emprego dos sinais gráficos.

PROGRAMA DE 3a. SÉRIE
P O R T U G U Ê S

OBJETIVOS	RECURSOS E ATIVIDADES	CONTEÚDO
LINGUAGEM ORAL		
1. Levar a criança a:		— Conversação sobre acontecimentos da vida da criança na Escola. — Narração, reprodução e dramatização de histórias e fábulas. — Invenção de estórias — Descrição de cenas, pessoas, animais, plantas, objetos e gravuras. — Recitação e interpretação de poesias. — Transmissão de recados — Pequenas saudações e relatos
a) — Adquirir o hábito de falar no momento oportuno, com espontaneidade, boa dicção, entonação natural e a ouvir com atenção a pessoa que fala.	— Conversação — Descrição — Palestras — Exercícios para enriquecimento do vocabulário. — Livros de gravuras e histórias. — Hora de estória e poesias — Canto falado — Dramatização — Utilização de dicionários — Revistas e jornais ilustrados — Biblioteca de classe — Livros didáticos — Ficha de leitura — Gravação — Excursões — Leitura de poesias — Descrição — Sumários — Correio infantil	Leitura: corrente, expressiva, oral e silenciosa em livros didáticos, recreativos, revistas, jornais etc...
b) — Desenvolver a habilidade de tirar conclusões sobre o que lê e observar a sequência dos fatos lidos.		— Oral e silenciosa em livros de informação.
c) — Desenvolver a habilidade de extrair as idéias principais.		— Oral com fins específicos
d) — Desenvolver bons hábitos de leitura, levando-a a aproveitar-se da mesma como fonte de informação e recreação.		— Silenciosa: dirigida e independente
e) — Formar a atitude de apreciar bons livros.		— Dialogada
2. Estimular na criança o desejo de conhecer a boa literatura.		— Iniciação da literatura infantil: folclore e contos de fadas; contos modernos, aventuras, histórias regionais; pequenas biografias; poesias.
LINGUAGEM ESCRITA		
1. Levar a criança a adquirir maior capacidade de organizar mentalmente o pensamento e de exprimi-lo com clareza, simplicidade e correção.		— Composição criadora: — compor estórias sugeridas por gravuras ou sentenças sugestivas.
2. Despertar na Criança:		— Composição prática: — bilhetes, cartas, cartões, recibos, telegramas, anotações, pequenos relatórios.
a) O interesse pela expressão escrita.	— Apresentação de gravuras sugestivas. — Assunto relacionado com a vivência da criança. — Conversação — Leitura — Jogos — Exercícios escritos variados — Cartazes — Utilização de textos — Hora das novidades — Biblioteca — Livro texto	— Descrever pessoas, objetos simples, cenas e gravuras. — Ditado: preparação, execução, correção e avaliação. — Reconhecimento da oração e de seus termos essenciais (sujeito e predicado). — Distinção de substantivos: próprio, comum, primitivo e derivado, e reconhecimento do gênero, número e grau. — Reconhecimento de adjetivos e seu emprego conveniente na concordância em gênero e número com o substantivo.
b) O desejo de expandir o seu poder criador.		— Prática: a) Do emprego dos pronomes pessoais (reto e oblíquo). b) Da conjugação dos verbos regulares nos tempos simples do modo indicativo e seu emprego correto.
INICIAÇÃO GRAMATICAL		
— Levar a Criança:		— Reconhecimento do número de sílabas das palavras e sua classificação.
a) A falar e escrever corretamente, de modo que esta prática constante se transforme em hábito.		— Reconhecimento da sílaba tônica das palavras e sua classificação: acentuação dos oxítonos e proparoxítonos.
b) A descobrir os próprios erros.		— Reconhecimento do numeral.
		— Aplicação dos princípios simples de pontuação e ortografia.
		— Prática e emprego de sinônimos e antônimos.

PROGRAMAS DE 4a. SÉRIE
P O R T U G U Ê S

OBJETIVOS	RECURSOS E ATIVIDADES	CONTEÚDO
LINGUAGEM ORAL		
— Cultivar na criança hábitos, habilidades e atitudes indispensáveis para alcançar êxito nas conversações, discussões e sessões formais.	— Hora da novidade, da estória e poesia — Dramatizações — Apresentação de gravuras — Conversação — Jogos — Clube de leitura — Canto falado — Fatos reais — Recortes de suplemento de revistas e jornais. — Entrevistas	— Conversação sobre fatos da vida da criança na escola e na sociedade. — Narração e reprodução de estórias, fábulas, acontecimentos e fatos históricos. — Interpretação, desenvolvimento e emprego de provérbios e máximas. — Interpretação de textos de livros didáticos e recreativos. — Descrição de cenas, pessoas, animais, plantas, objetos e gravuras.
— Fazê-las sentir a necessidade de exprimir-se bem.		
— Exercitá-las na elaboração de pensamentos mais amplos.		
— Desenvolver, através de leitura, a capa-		

cidade de assimilar e fixar conhecimentos.

- Exercitar o aluno no manuseio correto dos livros, índices, vocabulários e dicionários.
- Desenvolver a boa condição, inflexão e entonação da voz.

- Excursões
- Gravação
- Livros didáticos e literários
- Diálogo, monólogos, fábulas, outros.
- Poesias
- Coleção de recortes de jornais e revistas.
- Quadro de giz
- Pequenas seletas
- Bibliotecas
- Leitura informativa
- Flanelógrafo
- Ficha de leitura

LINGUAGEM ESCRITA

- Firmar na criança o hábito de pensar no que vai escrever a fim de disciplinar o pensamento.
- Levá-la a exprimir-se por escrito com facilidade, clareza e correção para o desempenho de suas atividades sociais.
- Desenvolver a capacidade criadora.

INICIAÇÃO GRAMATICAL

- Oferecer à criança oportunidade para observar e analisar as noções básicas gramaticais, levando-a ao bom uso da linguagem.

- Mural de classe
- Intercâmbio escolar
- Poesias
- Apresentação de gravuras
- Livros didáticos e recreativos
- Jornais e revistas
- Uso do dicionário
- Relatórios
- Telegramas, recibos e cheques
- Discos de estórias
- Gravuras
- Excursões
- Livro-texto
- Fichas
- Cartazes
- Exercícios e jogos
- Torneios
- Exercícios escritos
- Diálogos
- Redação de bilhetes, cartas, cartões, telegramas.
- Jornais e revistas
- Livros variados
- Flanelógrafo
- Quadro de giz

- Recitação e interpretação de poesia.
- Pequenos discursos e relatos.
- Aventuras cotidianas: histórias comuns à natureza humana.

Leitura: — Oral e expressiva, com rapidez e entonação adequada, de prosa e verso, em livros didáticos.

- Oral com fins específicos
- Silenciosa, dirigida e comentada
- Em diferentes livros relacionados com o livro básico e diferentes matérias do currículo.
- Dialogada
- Independente: informativa e recreativa
- Recreativa: iniciação literária de acordo com os interesses e necessidades.
- Informativa: em qualquer fonte de informação ao nível da classe.
- De descrições, pequenas palestras, discursos e relatos diversos.
- Reprodução de estórias, fábulas e assuntos de livros didáticos e recreativos
- Composição de estórias sugeridas por gravuras, títulos, sentenças ou assuntos escolhidos pela própria criança.
- Resumo de assuntos do livro de leitura ou de outra disciplina do programa.
- Pequenos relatórios das atividades do dia escolar.
- Ditado: preparação, execução, correção e avaliação.
- Composição criadora sobre assuntos da vivência da criança.
- Composição prática: redação de cartas, bilhetes, cartões, telegramas, convites, recibos, anúncios, avisos e artigos para o jornal de classe ou da escola.
- Preenchimento de cheques.
- Reconhecimento da oração e dos seus termos essenciais: sujeito simples e composto; ordem direta e inversa.
- Distinção dos substantivos simples, composto, concreto, abstrato e coletivo: suas aplicações em exercícios práticos
- Prática do emprego dos graus do adjetivo
- Reconhecimento e emprego dos pronomes retos, oblíquos, possessivos e demonstrativos.
- Reconhecimento prático dos pronomes de tratamento.
- Reconhecimento e classificação dos verbos quanto à conjugação.
- Prática da conjugação dos verbos regulares nos tempos simples do subjuntivo e formas nominais.
- Prática da conjugação dos verbos auxiliares (tempos simples).
- Reconhecimento das preposições. Exercícios práticos.
- Observância do emprego da crase
- Reconhecimento e emprego dos advérbios (formas de uso comum) e das conjunções coordenativas
- Prática do emprego de sinônimos e antônimos
- Antecipação dos princípios de pontuação e ortografia.
- Observância dos sinais gráficos e acentuação dos paroxítonos.

PROGRAMAS DE 5ª SÉRIE

PORTUGUÊS

OBJETIVOS	RECURSOS E ATIVIDADES	CONTEÚDO
LINGUAGEM ORAL Levar a Criança a: 1 — Falar com coerência e orientação lógica 2 — Aperfeiçoar hábitos, atitudes e habilidades de leitura oral. 3 — Considerar a linguagem como um meio de expressão pessoal e como o maior veículo de comunicação. 4 — Formar habilidades, hábitos e atitudes de leitura oral e silenciosa, proporcionando-lhes melhor ajustamento pessoal e social. 5 — Compreender que a leitura enriquece a vida de experiências variadas, fornecendo-lhes os meios para atender com eficiência as necessidades básicas da vida humana.	— Livros — Jornais e revistas — Filmes — Clube de leitura — Fichas de leitura — Corno falado — Discussão e relatório — Entrevistas — Recortes de jornais — Excursões — Gravação — Livros didáticos — Enciclopédias — Biografias — Livros informativos e recreativos — Jornais — Revistas — Uso do dicionário	— Relato de tópicos de leitura e filmes — Pequenos relatos de fatos e acontecimentos atuais ocorridos no Estado, País ou no Mundo, através da leitura de jornais ou revistas. — Relatos de visitas e excursões — Aventuras cotidianas: histórias reais, comum à natureza humana — Interpretação oral de textos de livros didáticos e recreativos — Recitação e interpretação de poesias — Síntese de assuntos relacionados com as matérias do currículo. — Pequenos discursos e relatos — Composição criadora e prática dirigida ou livre. Leitura: — Oral e expressiva, com rapidez e entonação adequada, de prosa e verso, em livros didáticos. — Oral com fins específicos — Silenciosa dirigida e comentada em diferentes livros relacionados com o livro básico e diferentes matérias do currículo. — Dialogada — Independente: informativa e recreativa. — Recreativa: iniciação, melhoria de acordo com interesses e necessidades — Informativa: em qualquer fonte de informação ao nível da classe. — De inscrições, pequenas palestras, discursos e relatos diversos. — Resumo de assuntos do livro de leitura ou de outras disciplinas do programa. — Anotações e esquemas — Composição de estórias sugeridas por gravuras, por títulos, por sentenças e por assuntos escolhidos pela própria criança. — Reprodução de estória, fábulas e assuntos de livros didáticos e recreativos. — Ditado: preparação, execução e correção. — Composição criadora — Composição prática livre e dirigida: — Redação de cartas, bilhetes, cartões, telegramas, convites, recibos, relatórios, ofícios, atas, requerimentos - Préenchimento de cheques. — Reconhecimento da oração e de seus termos essenciais: sujeito simples, composto e indeterminado; — Ordem direta e inversa. — Reconhecimento de encontros vocálicos e sua classificação; exercícios práticos. — Reconhecimento dos encontros consonantais; dígrafos. Exercícios práticos — Observância da acentuação tónica nos vocábulos; acentuação dos oxítonos, paroxítonos e proparoxítonos. — Observância das particularidades genéricas do substantivo. — Reconhecimento e prática da classificação do adjetivo quanto ao gênero: locuções adjetivas. — Prática do emprego dos pronomes — Prática da conjugação dos verbos: regulares nos tempos simples do indicativo e substantivo: formas nominais Imperativo. — Reconhecimento dos verbos de predi-
LINGUAGEM ESCRITA 1 — Formar na criança o hábito de pensar no que vai escrever a fim de disciplinar o pensamento. 2 — Levá-la a exprimir-se por escrito, com facilidade, clareza e correção.	— Trabalho de grupo — Gravuras — Jornal de classe — Biblioteca — Poesias — Relatórios — Cheques — Conversação — Dicionário — Excursões — Entrevistas — Gravação de estórias — Mural — Correio escolar — Formulários — Livro texto — Dicionário — Glossário — Exercícios e jogos especiais — Enciclopédias — Cartazes — Fichas — Conversação — Dramatização	
INICIAÇÃO GRAMATICAL 1 — Despertar na criança o interesse pelas formas corretas da língua, fornecendo-lhe os instrumentos básicos para o manejo da mesma, considerando o modo para sua efetiva participação no vida.		

PROGRAMAS DE 1a. SÉRIE
— MATEMÁTICA —

OBJETIVOS

- 1 — Levar a criança a:
 - Perceber que o estudo da Matemática é atraente e concorre para o desenvolvimento nos mais variados campos do conhecimento da vida prática.
- 2 — Iniciar a técnica das operações fundamentais.
- 3 — Desenvolver o raciocínio e principalmente o cálculo mental por meio de problemas e exercícios orais e escritos.
- 4 — Aplicar com segurança os primeiros passos da matemática.
- 5 — A familiarização do cruzado novo e seu valor em moedas e cédulas.

RECURSOS E ATIVIDADES

- Conversas informais
- Cartazes
- Fichas
- Tampinhas de refrigerantes
- Petecas
- Palitos
- Sementes, carretéis e argolas
- Observações de gravuras
- Quadro de pregas
- Quadro valor do lugar
- Caixa valor do lugar
- Bandinha rítmica
- Figuras
- Abaco
- Flanelógrafo
- Quadro de giz
- Calendário
- Brinquedo dramatizado
- Jogos
- Exercícios de coordenação motora
- Música
- Sanfonas
- Relógio
- Caixinha de cálculo
- Organização do cantinho da matemática
- Fita métrica
- Mostrador de fatos
- Litro, meio litro
- Estórias
- Advinhações
- Balança
- Quadrinhas
- Blocos
- Linha numérica
- Jogos de encaixe
- Desenhos
- Cartões com gravuras
- Exercícios ritmados
- Cartão relâmpago
- Hora das novidades
- Trabalho de grupo
- Régua
- Lojinha

- cação completa e incompleta.
- Reconhecimento, emprego e classificação dos advérbios.
- Reconhecimento e emprego das preposições; combinações e contrações.
- Prática do emprego da crase.
- Reconhecimento, emprego e classificação das conjunções.
- Reconhecimento e emprego das interjeições.
- Locuções: as mais comuns em todas as classes de palavras.
- Prática do emprego de sinônimos, antônimos e parônimos.

CONTEÚDO

- I — Período Preparatório
 - Aquisição de vocabulário específico:
 - Conceitos relativos a:
 - tamanho
 - grande — pequeno
 - maior — menor
 - igual — diferente
 - alto — baixo
 - largo — estreito
 - curto — comprido
 - grosso — fino
 - posição
 - à frente — atrás
 - direita — esquerda
 - em cima — em baixo
 - meio — antes — depois
 - primeiro — segundo — terceiro e último
 - distância
 - longe — perto
 - próximo — distante
 - quantidade
 - muito — pouco
 - um — nenhum — bastante
 - cheio — vazio
 - mais — menos
 - forma
 - círculo — quadrado — triângulo
 - Coordenação motora
- II — PERÍODO INICIAL
 - Contagem:
 - rotina
 - racional
 - Conjuntos:
 - noções
 - conceitos práticos de conjuntos
 - agrupamento: — identificação — reprodução
 - correspondência
 - conjunto unitário (unidade)
 - conjunto vazio
 - conjunto com mais e com menos elementos
 - união de conjuntos: conjuntos disjuntos
 - Sistema de numeração:
 - idéia de número e numeral
 - algarismo
 - sequência numérica: números vizinhos
 - agrupamento: agrupar além dos conjuntos; operação união, função do zero
 - introdução da dezena, dúzia e centena
 - números pares e ímpares (concreta)
 - numeração ordinal até 10
 - estudo concreto dos numerais até 100; contagem e escrita.
 - Operações fundamentais:
 - noção da adição e subtração baseada no conjunto disjunto.
 - apresentação simbólica (mais, menos, igual).

Geometria

- Levar a criança a:
 - reconhecer que os objetos têm formas diferentes.
 - reconhecer as figuras geométricas, fazendo aplicação desses conhecimentos.

Geometria:

- desenhos
- figuras geométricas
- objetos com respectivas formas
- álbum com figuras desenhadas ou recortadas

- adição e sua operação inversa (subtração)
- propriedade comutativa da adição (sem terminologia)
- exploração, organização e fixação dos fatos fundamentais dessas operações
- adição e subtração de números representados por dois e três algarismos sem reagrupamento
- idéias subitivas: aditiva e comparativa da subtração (concreta).
- organização de pequenos problemas orais e escritos
- multiplicação e noção de divisão
- fatos básicos até 5
- idéia de singular e plural
- noção de dobro e metade
- Números fracionários:
 - noção de metade
 - noção de uma unidade.
- Sistema legal de medidas: Reconhecimento das medidas de:
 - comprimento (metro e régua)
 - peso (balança)
 - volume (litro)
 - tempo (relógio e calendário)
- Sistema monetário: Cruzeiro Novo
 - símbolo
 - conhecimento prático de cédulas e moedas até NCr\$ 1,00.

Geometria:

- Observação de objetos com a forma de esfera, cilindro e cubo
- Observação de objetos com a forma de quadrado, triângulo e círculo.

PROGRAMAS DE 2ª SÉRIE

MATEMÁTICA

OBJETIVOS	Atividades e Recursos	CONTEÚDO
1 - Levar a criança a: - ter noção de conjunto, empregar a terminologia e simbologia - compreender os princípios e as regras que regem a estrutura do sistema de numeração e operações, envolvendo números de processos quantitativos.	- Flanelógrafo - Figuras - Abaco - Cartazes com quantidades e com números - Fichas - Cartão relâmpago - Palitos amarrados e avulsos - Cartaz "valor do lugar" ou caixa valor do quadro-de-giz - Desenhos - Gravuras - Quadro de pregas - Jogos - Reais - Gráficos - Mostrador de fatos - Discos para frações - Varal - Quadro de frações - Linha numérica - Cantinho de matemática - Termômetro - Relógio - Calendário - Estórias - Dramatizações - Poesias - Músicas - Jogos de encaixa - Sanfona - Trena - Garrafa de litro - Fita métrica - Balança - Moedas e notas - Loja cooperativa, banco - Representação gráfica	I - CONJUNTO: Noção - Conjunto unitário e vazio - Representação através de sinais: linhas, envoltórios e chaves - Correspondência: símbolos de igualdade e desigualdade - Relação de equivalência - Operação entre conjunto: operação união.
2 - Habilitar a criança a resolver problemas que envolvam idéias quantitativas, nas situações sociais dentro e fora da escola.		II - SISTEMA DE NUMERAÇÃO: - número e numeral - Leitura e escrita de numerais até unidade de milhar - Função do zero - Composição e decomposição do milhar - Numeração cardinal - Numeração ordinal até vinte (20) - Diferença entre ordinal e cardinal - Numeração romana até XII - Reconhecimento das horas; medição do tempo. O calendário...
3 - Desenvolver a: compreensão do conceito e de medida, sua adequação ao objeto a ser medido e seu emprego na vida prática.		III - OPERAÇÕES FUNDAMENTAIS: - Adição com recursos e subtração com reserva (operação inversa). - Nomenclatura: parcela, soma; minuendo, subtraendo, diferença: - Sentenças matemáticas - Propriedade comutativa — prova real - Conceito de multiplicação e divisão (operação inversa) - Divisão — idéia de medir e repartir.

- Figuras geométricas em cartolina.
- Representação através de Sinais: Li.
- Recortes e colagem

- Nomenclatura: multiplicando e multiplicador, produto, dividendo, divisor, quociente, resto.

- Sentenças matemáticas
- Noção de metade, terça, quarta e quinta parte
- noção de dobro, triplo, quádruplo e quintuplo.

IV — NÚMEROS FRACIONARIOS:

- Noção intuitiva de meios, terços, quartos e quintos (noção de fração) como parte do inteiro e do conjunto.

V — SISTEMA LEGAL DE UNIDADE DE MEDIDAS:

- Reconhecimento do metro, litro e quilo; instrumentos a eles relacionados. (Não usar abreviaturas).

VI — SISTEMA MONETÁRIO BRASILEIRO:

- Símbolo
- Quantia até Cr\$ 100,00
- Compra, venda, troco
- Sentenças matemáticas.

Geometria:

- Reconhecimento e traçado das superfícies curvas, planas, verticais, horizontais e inclinadas.
- Reconhecimento e traçado de quadrado, retângulo, losango e círculo.
- Reconhecimento dos sólidos: cubo, paralelepípedo e esférico.

Geometria:

- Distinguir figuras no plano e no espaço e as diferentes posições das linhas
- Adquirir a habilidade de distinguir:
- a forma dos objetos, seu reconhecimento e traçado das linhas

PROGRAMAS DE 3ª. SÉRIE MATEMÁTICA

OBJETIVOS	Atividades e Recursos	CONTEÚDO
1 — Desenvolver na criança sua capacidade de solucionar problemas da vida prática, tornando-a capaz de resolver as questões comuns do meio em que vive.	— jogos — escalas — cartazes — flanelógrafo — problemas reais	I. CONJUNTO: Noção
2 — Formar hábitos de análise na solução de problemas.	— fichas — quadro valor do lugar — apresentação das notas e moedas	— Relação de igualdade e desigualdade — Simbologia: igual, diferente, maior, menor e equivalentes
3 — Desenvolver o raciocínio para resolução de cálculos.	— cantinho de matemática — quadro de giz — exercícios para treino de leitura e escrita de números	II. SISTEMA DE NUMERAÇÃO: — leitura e escrita de numerais até unidade de milhão. — numeração ordinal até 100 — numeração romana: reconhecimento dos 7 símbolos e seus valores conforme a posição que ocupam.
		III. OPERAÇÕES FUNDAMENTAIS: — adição e subtração (operação inversa) — sentenças matemáticas — propriedades da adição: fechamento, elemento neutro — Multiplicação e divisão (operação inversa) — Sentenças matemáticas — Propriedades da multiplicação: fechamento e elemento neutro — prova real e dos nove — problemas e questões práticas
		IV. NÚMEROS FRACIONARIOS: noção intuitiva — Apresentação da forma simbólica — noção: numerador e denominador (ênfase aos denominadores 10, 100 e 1000). — leitura escrita — Diferença entre frações ordinárias e decimais. — leitura e escrita de número decimal até

milésimo

- operações de números decimais: adição e subtração.

V — SISTEMA LEGAL DE UNIDADE E MEDIDAS:

- medidas de comprimento, capacidade e massa: múltiplos, submúltiplos, representação, leitura e abreviatura.
- pequenos problemas práticos:
- Medida de tempo: ano, mês, dia e hora (trimestre e semestre).

VI — SISTEMA MONETÁRIO BRASILEIRO:

- escrita e leitura de quantia até NCr\$ 1.000,00
- sentenças matemáticas no singular e plural.
- problemas e questões práticas

Geometria:

Levar a criança a:

- a) — analisar as figuras geométricas identificando as linhas e sua posição
- b) — ao estudo dos ângulos e triângulos, usando a terminologia específica
- c) — perceber a semelhança entre alguns objetos e as figuras geométricas estudadas.

— Desenho

- observação, comparação e reconhecimento
- Uso do compasso, régua e esquadro.

- As linhas: paralelas, perpendiculares e oblíquas.

- Combinação de retas e curvas. Posição da linha reta.

- Estudo dos ângulos: — quanto a natureza dos lados.

—quanto a abertura.

- Estudo dos triângulos quanto a natureza dos ângulos.

PROGRAMAS DE 4.ª SÉRIE

MATEMÁTICA

Objetivos	Atividades e Recursos	Conteúdo
1 — Consolidar, ampliar e sistematizar as noções adquiridas nos graus anteriores.	— réguas — flanelógrafo — desenho — cadernos de exercícios — gráficos — jogos — discos de papelão — cartaz de encaixe — quadro de equivalência — fichas informativas — notas, moedas — quadro de giz — discos de cartolina, espuma ou feltro. problemas relacionados com a vida da criança	I — CONJUNTO: Noção
2 — Dar maior desenvolvimento ao raciocínio, para que o aluno possa enfrentar, sem dificuldades, os pequenos problemas da vida prática, relacionados com as questões de cálculo (medida, forma e extensão).	— cantinho de matemática — lojinha — fita métrica — garrafas — balança	— finito e infinito: — relação de pertinência — simbologia: pertence, não pertence, contém, está contido. II — SISTEMA DE NUMERAÇÃO: — leitura e escrita de qualquer número até bilhão. — valor absoluto e relativo — numeração decimal: estudo — numeração romana: leitura e escrita até a data em curso — numeração ordinal: estudo III — OPERAÇÕES: — propriedades da adição: fechamento, elemento neutro, comutativa e associativa. — multiplicação e divisão — propriedade da multiplicação: fechamento, elemento neutro, comutativa e associativa — sentenças matemáticas — potenciação e radiciação; quadrados perfeitos até 100

Geometria

- Conduzir a criança a elaborar e resolver problemas sobre perímetro, relacionando esse estudo com o estudo das medidas levando-a descoberta da fórmula para o cálculo do perímetro do quadrado e triângulo.

PROGRAMAS DE 5a. SÉRIE**MATEMÁTICA**

OBJETIVOS	RECURSOS E ATIVIDADES
1 — Consolidar hábitos que conduzam a maior eficiência no emprego das técnicas matemáticas	— jogos — flanelógrafo — desenho
2 — Desenvolver o hábito de atenção, a rigor da observação e do raciocínio.	— caderno de exercício — quadro de frações
3 — Capacitar a criança para que possa transferir à vida prática, todos os conhecimentos matemáticos adquiridos.	— Cartões relâmpagos — problemas relacionados com a vivência da criança — escalas — gráficos — quadro de giz

= Levar a criança:

através da observação, a perceber as diferenças entre a forma exata e a forma aproximada, chegando a conclusão de que em geometria a forma tem que ser exata

— Desenvolver na criança habilidades de desenhos geométricos bem feitos, a fim de não estabelecer confusão com outras figuras.

- Desenhos
— Régua, compasso, esquadro
— observação, comparação e reconhecimento

IV — NÚMEROS FRACIONÁRIOS:

- classificação das frações
- comparação e equivalência
- pequenos cálculos concretos
- adição e subtração de frações com o mesmo denominador
- multiplicação e divisão de decimais
- problemas e questões práticas
- multiplicação por 10, 100 e 1000

V — SISTEMA LEGAL DE MEDIDAS:

- metro, litro, grama e tonelada;
- mudança de unidades; redução.

VI — SISTEMA MONETÁRIO BRASILEIRO: Estudo completo

- problemas e questões práticas.
- estudo do triângulo.
- perímetro do triângulo e do quadrado (adição)
- perímetro do retângulo.
- problemas e questões práticas

CONTEÚDO**I — CONJUNTO:**

- Noção
- Subconjunto
- Intersetção de conjuntos
- II — SISTEMA DE NUMERAÇÃO:
 - falada e escrita
 - numeração ordinal
- III — OPERAÇÕES: as operações fundamentais: estudo de todas as propriedades (distributivas)
 - sentenças matemáticas
 - problemas e questões práticas
 - expressões com parênteses e colchetes
 - divisibilidade por: 2, 3, 5, 9, 10 e 11
 - números primos e compostos
 - fatoração, maximização e minimização
- IV — NÚMEROS FRACIONÁRIOS
 - simplificação, redução e comparação
 - adição, subtração, multiplicação e divisão
 - conversão em números decimais e vice-versa
 - divisão de números decimais
- V — SISTEMA LEGAL DE UNIDADES E MEDIDAS.
 - metro quadrado; medida agrárias
 - metro cúbico: múltiplos, submúltiplos, representação e leitura; mudança de unidades
 - problemas e questões práticas:
- VI — SISTEMA MONETÁRIO BRASILEIRO
 - problemas e questões práticas
- VII — PORCENTAGEM: abatimento e lucro
- VIII — NOÇÃO DE CAMBIO. Referência ao dólar, a libra, ao marco e ao escudo em correlação com o programa de Estudos Sociais para compreensão de comércio internacional.

I ESTUDO DOS TRAPÉZIOS

- Circunferência; círculo
- Medidas da circunferência e do círculo
- Medidas do ângulo: o grau, minuto e segundo
- Áreas do quadrado, triângulo e retângulo

PROGRAMAS DE 1a. SÉRIE
ESTUDOS SOCIAIS

OBJETIVOS	RECURSOS E ATIVIDADES	CONTEÚDO
1 — Orientar a criança para a compreensão: — de que a família, a escola e a comunidade variam na sua constituição — de que o modo, de viver das pessoas variam na família, na escola e na comunidade	— conversas informais — excursões — entrevistas — experimentações — estórias — Livro-texto — fichas — álbum sanfonado — álbum seriado — responder questionário — gravuras — figuras — flanelógrafo — quadro de giz — quadro de pregas — recortes de jornais e revistas — trabalho de grupo — observações — tabuleiro de areia — desenhos — dramatizações — dicionário ilustrado — cartazes	O Lar, a Escola e a Comunidade I — A VIDA NA FAMÍLIA A — componentes da família, tratamento que merecem B — organização e administração da família 1) trabalho dos pais 2) trabalho dos outros membros da família C — casa onde mora a criança — dependências, função, localização II — VIDA NA ESCOLA A — prédio escolar 1) situação, dependências, conservação 2) histórico B — pessoas que trabalham na escola 1) tratamento que merecem 2) atividades que desempenham C — preparo para ir à escola — horário, calendário, material III — A ESCOLA E A VIZINHANÇA 1) itinerário 2) transportes utilizados 3) cuidados com o trânsito

PROGRAMAS DE 2a. SÉRIE

ESTUDOS SOCIAIS

OBJETIVOS	RECURSOS E ATIVIDADES	CONTEÚDO
1. Levar o aluno a estudar de modo gradual e progressivo, o meio em que vive os seus aspectos físico, econômico e social	— mapas — pesquisas — excursões e visitas — gravuras — mural — entrevistas — álbuns — dramatização — planta da cidade — globo — rélias — conversa informal — postais — confecções de álbuns — desenhos — leitura recreativa e informativa	I — A CIDADE E O MUNICÍPIO A — A cidade — a vida no bairro — principais características — localização do bairro, bairros vizinhos, outros bairros da cidade — localização da Escola, residências, direções cardinais B — O município — organização do governo, Prefeito, vereadores, juizes, serviços públicos, funções e manutenção — histórico do município — aspectos físicos: rio mais importante e baía — aspectos culturais: religião, recreação, folclore e educação. C — O município e sua vizinhança: — fontes de produção e distribuição (indústria, casas comerciais) — meios de transporte e comunicação 2 — O ESTADO DO PARÁ — sua localização no Brasil — noção de governo(governador) — Belém: sua localização no Estado do Pará — Governo (Presidente) — história da sua fundação — Belém antiga e moderna 3 — O BRASIL: noção de país e sua grandeza — Governo (Presidente) — história de seu descobrimento
2. Conduzir a criança à compreensão das relações entre os aspectos geográficos e as formas de vida na comunidade.		
3. Conduzi-la à valorização do trabalho humano e dos esforços no sentido do bem-estar comum e progresso da humanidade.		
4. Promover a valorização de fatos e vultos de interesse histórico.		
5. Promover a aquisição de noções básicas para a formação de conceito de história		
6. Iniciar a criança na habilidade de interpretar plantas, gráficos e mapa do município		
7. Hábitos: — manter limpos os lugares públicos — prestar atenção e observar — ouvir com atenção		
8. Atitudes: — respeitar a solidariedade para com aqueles com quem convive — respeito às autoridades e às normas que regulamentam a vida na comunidade — reconhecimento do valor e da importância de todas as profissões honestas na vida de uma comunidade: — levar a criança a ter idéia de grandeza e do histórico de sua Pátria.		

PROGRAMAS DE 3ª SÉRIE

ESTUDOS SOCIAIS

OBJETIVOS

- 1 — Proporcionar um conhecimento mais prático do Estado do Pará e do Município nos aspectos histórico e geográfico
- 2 — Levar a criança a:
 - compreender o passado histórico do seu Estado e País, bem como sua significação para a vida atual;
 - compreender e apreciar de maneira simples a nossa herança sócio-cultural e despertar a consciência cívica, através do estudo de nossas coisas e de nossa gente

RECURSOS E ATIVIDADES

- mapa do Brasil e do Estado
- excursões
- visitas a museus, igrejas e logradouros públicos
- postais
- recortes de revistas e jornais
- entrevistas
- álbum seriado
- esbôço
- linha de tempo
- pesquisas
- globo
- organização de mural
- dramatização

I — O ESTADO DO PARÁ

- a) idéia de sua extensão e população
 - b) localização do Pará
 - c) Estados limítrofes
 - d) zonas do Pará e principais cidades (estudo da zona onde está situado o município em que a criança vive)
 - 2) Aspecto Físico do Pará
 - a) principais acidentes geográficos (rios, lagos, ilhas e serras principais) — Rio Amazonas e sua importância
 - b) clima e vegetação
 - 3) Aspecto Econômico
 - a) indústria, pecuária e agricultura
 - b) fontes de energia
 - c) comércio (importação e exportação)
 - d) vias de comunicação
 - e) meios de transporte
 - 4) Aspecto Cultural
 - a) educação, religião e arte (dando destaque à imprensa)
 - b) pontos turísticos do Pará
 - c) folclore do Pará (lendas, danças, crenças e festas mais conhecidas)
- II — O Brasil através dos tempos
- 1 — A colonização do Brasil (ligeiro estudo das condições capitânicas e o Governo Geral)
 - 2 — O Brasil reinado (ligeiro estudo dos movimentos precursores da Independência)
 - 3 — Participação do Pará na Independência. A adesão do Pará
- III — O Brasil atual
- Presidente da República e o Governo do Estado.
 - O 15 de novembro; Deodoro da Fonseca. Causas da proclamação da República

PROGRAMAS DE 4ª SÉRIE

ESTUDOS SOCIAIS

Objetivos	Atividades e Recursos	Conteúdo
Levar a criança a:	— Cartaz geográfico	Visão Geral do Brasil
— a compreender a posição do Brasil no contexto da América do Sul	— Mapas	I — O Brasil de ontem e de hoje
— ao reconhecimento das relações de continuidade existentes entre os fatos históricos, a fim de que a aprendizagem se faça através da compreensão e não apenas memorização.	— Fotografias	A — O início do Brasil
— a compreender e valorizar o progresso do Brasil como resultante do esforço humano comum.	— Croquis	1 — O descobrimento e fatos a ele relacionados — as invenções do século XV — as navegações
— a conhecer as regiões geográficas do Brasil, as divisões políticas do País e compreender o Brasil como um todo.	— Filmes	2 — Localização do Brasil (América do Sul)
— a desenvolver habilidade de usar independente e corretamente, material específico.	— Aparelho de projeção	3 — Formação do Brasil
— a despertar para interessar-se pelos problemas sociais e econômicos do País.	— Gráficos	4 — Divisão Política
	— Cartazes	5 — Governo
	— Pesquisa de dados e informações	6 — Colonização — Capitânicas hereditárias — Governo Geral — Obra dos Jesuítas
	— Palestras	B — A Expansão Territorial Brasileira
	— Excursões	1 — Área atual
	— Observações	2 — Como se chegou a ela — Entradas e Bandeiras — O Tratado de Madrid (1750)
	— Reálías	C — O Brasil e suas Regiões Naturais
	— Visita a lugares históricos	1 — Justificativa
	— Linha de tempo	2 — Características Gerais (de cada região)
	— Retratos históricos	
	— Desenho e pintura de bandeiras, escudos e outros.	
	— Murais	
	— Álbum seriado	
	— Conversação	
	— Em revistas	
	— Recortes e recortes de jornais	
	— Leitura informativa	
	— Trabalho de grupo	

- levando-a ao conhecimento das peculiaridades da região em que vive (Amazônia).
- da diversidade de condições de vida nas diferentes regiões do País
- das adaptações dos brasileiros a diversidades de condições de vida que o Brasil oferece.
- a desenvolver o conhecimento e sua integração à Amazônia como centro de desenvolvimento do Norte do País

- Relatório
- Painel

- região)
- D — A Região Amazônica
 - 1 — Localização
 - 2 — Divisão Política
 - 3 — Aspectos Físicos
 - 4 — Aspectos Culturais
 - 5 — Aspectos Econômicos
 - 6 — Importância de Brasília para o desenvolvimento da Amazônia
 - E — A Defesa do Nosso Território
 - 1 — Os franceses no Brasil
 - 2 — As invasões holandesas
 - F — A Independência
 - 1 — Inconfidência Mineira
 - 2 — Transmigração da Família Real
 - 3 — O Grito do Ipiranga

PROGRAMAS DE 5a. SÉRIE

ESTUDOS SOCIAIS

Objetivos	Atividades e Recursos	Conteúdo
1 — Levar a criança a compreender o avanço da tecnologia como necessidade para o ajustamento profissional na época atual.	— Mapa mundi, planisfério e globo	I — Visão do mundo em que vivemos: — noções de latitude e longitude — círculos; zonas - Aspecto físico: — Os continentes e oceanos — As partes do mundo; O NOVO CONTINENTE
2 — Levar a criança a adquirir conceitos a fim de que possa interpretar e integrar-se ao meio ambiente.	— Modelagem	II — O Brasil no mundo: A) Aspecto Físico: — situação no continente: limites, pontos extremos e superfície — litoral: principais baías, cabos e ilhas — relevo: aspecto geral, serras principais e pontos culminantes — hidrografia: principais bacias, rios e seus afluentes — clima e vegetação B) Aspecto humano: — população: raças formadoras, língua; religião — formação de governo: A República; as diferentes formas de governo; da República até a época atual — o governo atual: a revolução de 1964
3 — A identificar os problemas principais do Brasil com indicação de possíveis soluções desses problemas.	— Recorte e colagem	III — Problemas atuais do Brasil: — distribuição demográfica — imigração; energia — combustível; produção; comunicação — transporte, educação e saúde — economia: indústria, pecuária e agricultura
4 — A reconhecer e apreciar a existência da amizade entre as nações e como os povos dos outros continentes contribuem para o nosso bem-estar.	— Slides e filmes	OBS. — Ao alcance da compreensão da criança.
	— Observação e contorno de mapas	IV — O Brasil no consenso geral das Nações: — As lutas externas: a guerra do Paraguai; principais fatos — Intercâmbio com o mundo: países que mantêm relações comerciais e diplomáticas — A União Pan-Americana. Função e realizações — Organização das Nações Unidas — ONU. Função e realizações
	— Linha de tempo	
	— Retratos históricos	
	— Brincando de eleição	
	— Album seriado	
	— Pesquisas	
	— Biografias	
	— Palestras	
	— Entrevistas	
	— Excursões	
	— Trabalho de grupo	
	— Livros históricos	

PROGRAMAS DE 1ª SÉRIE

CIÊNCIAS

Objetivos	Atividades e Recursos	Conteúdo
Orientar a criança a fim de: — distinguir as diferentes espécies de animais e plantas; — compreender a importância do ar e da luz solar na vida dos seres vivos; — despertar o interesse pela experimentação e observação que são os meios mais reais e eficazes da compreensão dos fenômenos da natureza, concretamente ao seu nível. — formar bons hábitos de higiene pessoal, habitacional e alimentar.	— Observação — Réalias — Experimentação — Excursões — Entrevistas — Dramatizações — Gravuras — Coleções de réalias e gravuras — Aluns de plantas (medicinais, alimentícias, ornamentais). — Cartazes — Desenhos — Cantinho de Ciências — Dicionário ilustrado — Calendário do tempo — Exposição	As coisas que nos rodeiam I — Animais: — noções sobre as diferentes espécies; onde vivem; maneira de nascimento, de proteção e defesa. II — Plantas: — noções das diferentes espécies, onde vivem e como nascem. III — Terra, Sol, Lua, Dia e Noite (noções). — Terra — forma — Lua — - Sol — como fonte natural de calor. — valorização das necessidades do ar e do sol para os seres vivos. IV — Estudando o Corpo Humano: — conhecimento sumário: identificação dos sentidos, dos membros e suas funções. A) higiene pessoal e do vestuário — asseio corporal (higiene pessoal). — higiene do vestuário B) higiene da habitação ou do ambiente. — o lar — limpeza da casa e dos arredores. — a escola — asseio e conservação das dependências, dos móveis do material em geral. C) bons hábitos alimentares — importância para a vida e saúde — necessidades — alimentação variada — horário das refeições — postura à mesa — mastigação

PROGRAMAS DE 2ª SÉRIE

CIÊNCIAS

Objetivos	Atividades e Recursos	Conteúdo
1 — Levar a criança a: — compreender e valorizar a importância dos animais e das plantas; — conhecer e distinguir os animais e vegetais úteis dos nocivos; — valorizar a importância do ar e da água na vida dos seres vivos; — perceber as partes principais do nosso corpo. 2 — Orientar a criança a fim de: — interessar-se pela aquisição de noções relacionadas à saúde; — compreender a importância da higiene dos alimentos.	— Observação — Réalias — Experimentação — Excursões — Entrevistas — Dramatizações — Gravuras — Coleções de réalias e gravuras — Aluns — Cartazes — Desenhos — Cantinho de Ciências — Dicionário ilustrado	As coisas que nos rodeiam 1. Animais — utilidade e nocividade 2. Plantas — partes principais — utilidade — cuidados necessários à vida dos vegetais. 3. Água — sua utilidade — mudança de estados físicos 4. Ar — existência, utilidade, ar puro e impuro. 5. A Terra e a Lua — Terra — estações (noções). — Lua 6. Noções de saúde e doenças — vias de contaminação ou de transmissão: — solo (contaminação e medidas de proteção). — água (proveniência, urbana e rural, contaminação, proteção e tratamento). — ar (poluição, medidas de proteção — arejamento). 7. Estudando o Corpo Humano (divisão) — cabeça, tronco e membros.

CIÊNCIAS

OBJETIVOS	ATIVIDADES E RECURSOS	CONTEÚDO
Levar a criança a: - valorizar a natureza interessando-se pelos seus fenômenos através de observações e experimentações; - adquirir conhecimentos relacionados ao conteúdo da referida série; - sentir interesse e amor pela pesquisa científica, orientando-a nas respostas de suas indagações; - compreender as necessidades da formação atitudes científicas. Orientar a criança a fim de: - formar hábitos de prevenção às doenças; - compreender a importância da higiene dos alimentos.	- Observação - Reália - Experimentação - Construção de aparelhos improvisados para experimentação - Excursões - Entrevistas - Cartazes - Flanelógrafo - Gravuras - Quadro de pregas - Filmes - Dramatizações - Coleções - Cantinho de Ciências - Álbuns	As coisas que nos rodeiam I — Animais: - diferença entre vertebrados e invertebrados - características dos vertebrados - classes II — Plantas: - funções das partes principais III — Ar, água e tempo: (noções) - composição do ar e pressões que exerce - composição da água, tratamento e cuidados higiênicos - formação das nuvens e a chuva (tempo) IV — Higiene dos alimentos: - procedência - seleção - limpeza - proteção V — Transmissão das doenças: - agentes causadores - portas de entrada (pele, boca e nariz) - formas de contágio (direto, indireto) - agentes transmissores (insetos, mosquitos, moscas) VI — Estudando o Corpo Humano: - principais partes; aparelhos e órgãos (noções) - grupos dos alimentos - substâncias contidas em cada grupo - estudos dessas substâncias - proteínas - hidratos de carbono e gorduras - vitaminas e sais minerais - água - calorias - Funções dos alimentos no organismo: - construtora - reguladora - energética - Vantagens de uma boa alimentação: - garantia da saúde - desenvolvimento físico e mental - maior rendimento escolar - aumento da capacidade de trabalho - tempo de vida mais longo - vida melhor VII — Socorros de emergência: - desmaios - ferradas de insetos - picadas de cobras ou animais venenosos - queimaduras - convulsões - hemorragias - ferimentos - contusões - Organização de farmácias caseiras

PROGRAMAS DE 4a. SÉRIE:

CIÊNCIAS

OBJETIVOS	ATIVIDADES E RECURSOS	CONTEÚDO
Levar a criança a: — compreender a importância da Ciência para o progresso da humanidade; — compreender que os fenômenos naturais podem ser entendidos e utilizados pelo homem; — valorizar os alimentos como elementos indispensáveis às várias funções do organismo. Orientar a criança a fim de: — adquirir noções de socorros de urgência para uso necessário.	— Experimentação e observação — Réalias, construção de aparelhos improvisados para experimentação — Pesquisas — Excursões — Entrevistas — Cantinho de Ciências — Leitura informativa — Projeções — Cartazes plastificados — Confecção de albuns — Dicionário ilustrado	As coisas que nos rodeiam: I — Plantas: — tipos de raízes, caules e folhas (os mais importantes) — trabalho da folha: importância da clorofila, fabricação de alimentos (fotossíntese) II — O ar — utilidade — tipos de vento III — Estrelas e planetas — principais estrelas e constelações — o sol e os planetas IV — Nossas riquezas naturais: — de origem animal, vegetal e mineral, ressaltando as da região: peles, látex, madeira, manganês, cassiterita e outras V — Magnetismo — noções sobre o campo magnético, tipos de ímãs e suas aplicações VI — Estudando o Corpo Humano: — principais partes, aparelhos, órgãos e funções — aparelho reprodutor e urinário (funções) VII — Alimentos: — origem — valor — classificação — os mais importantes para o desenvolvimento e conservação da saúde — alimentos da merenda escolar — alimentos regionais — Valor dos alimentos

PROGRAMAS DE 5a. SÉRIE:

CIÊNCIAS

OBJETIVOS	ATIVIDADES E RECURSOS	CONTEÚDO
1 — Levar a criança a compreender a importância da aplicação da Ciência à vida moderna, conferindo ao seu espírito uma atitude científica diante dos fenômenos naturais. 2 — Colocar a criança em contato: a) com a realidade dos fatos e da vida; b) com o trabalho humano destinado a utilizar as forças naturais e mecânicas em variadas aplicações. 3 — Dirigir a mente e alertar a criança para melhor compreensão do mundo maravilhoso que a rodeia. 4 — Orientar a criança a fim de: — valorizar os alimentos como elementos indispensáveis às várias funções do organismo; — adquirir noções de socorros de emergência para uso necessário.	— Observação das causas, fatos e fenômenos que se registram na natureza — Experimentações — Construção pela criança de materiais para experimentações — Pesquisas — Relatórios — Trabalho de grupo — Albuns sanfonados — Palestras — Entrevistas — Excursões	As coisas que nos rodeiam: I — Gravidade: aceleração de gravidade, peso com relação à gravidade (noção da Lei de Newton). II — Calor: fontes, efeitos e propagação: — o termômetro III — Eletricidade: — utilidade — tipos — fontes — tipos de usinas e distribuição — bons e maus condutores — sua importância — precaução — Geração de Eletricidade: as Termoeletricas e as hidroeletricas e usinas IV — Energia atômica e sua aplicação V — O som: propagação, utilização, eco VI — Luz — fonte — propagação e decomposição VII — Alimentos a) Necessidades orgânicas — idade, peso, sexo — clima — atividades

- b) Carências
 - sinais e sintomas
 - doenças carenciais
- c) Medidas para assegurar o valor dos alimentos
 - cuidados
 - armazenamento
 - preparo
 - conservação

VIII — Saúde

- a) Doenças transmissíveis (sintomas, transmissão, prevenção, terapêutica)
 - Malária ou impaludismo
 - Tuberculose
 - Filariose
 - Parasitose: intestinais e verminoses
- b) Imunização — natural e artificial
 - Artificial:
 - Vacinas — o que são, para que servem, tipos de vacinas, épocas de vacinação, cuidados.
 - Soros — o que são, para que servem, tipos de soros, quando são usados.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA

EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA

— na —

ESCOLA PRIMÁRIA

OBJETIVOS GERAIS

- I — Despertar na criança a consciência do dever e do amor pela terra onde nasceu
- II — Proporcionar meios para que a criança se vá preparando para exercer conscientemente seus direitos e cumprir com honradez seus deveres de cidadão
- III — Levar a criança à compreensão dos princípios democráticos e dos valores espirituais e éticos.
- IV — Formar na criança um caráter baseado na moral, na dedicação à família e à comunidade.
- V — Despertar na criança a compreensão do valor da personalidade humana e a convicção do dever e amor à Pátria e demais Nações.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA

1.ª e 2.ª Séries

1.ª e 2.ª Séries		CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
RECURSOS		
1 — Levar a criança a compreender que: — todas as pessoas da família, da escola e da comunidade têm direitos e deveres; — o modo de vida das pessoas varia na família, na escola e na comunidade.	— dramatização — conversa informal — excursões e visitas — gravuras — mural — entrevistas — postais — confecção de álbuns — filmes — cartazes — desenhos — rélias — recorte e desenho do escudo e armas nacionais — discos — estórias — cineminha — música — brinquedos cantados — televisão escolar — danças — hora das novidades	A Família, a Escola e a Comunidade A. Sentido de responsabilidade e cooperação na família, na escola e na comunidade. 1 — Direitos e deveres da criança na família, na escola e na comunidade. 2 — Formação de atitudes morais, sociais e cívicas B. O papel da Escola na formação da criança na Família, na Igreja e na Comunidade. 1 — Festas comemorativas da Família, da Escola e da Comunidade, de acordo com o calendário escolar. 2 — Noção de autoridade: a) no lar (pai e mãe); b) na escola (diretor); c) na sala de aula (professor); d) na sociedade (juiz ou padre); e) no município (prefeito); f) no Estado (governador); g) no País (presidente). 3 — O Patrono da Escola.
2 — Levar a criança a sentir a necessidade do cumprimento dos deveres escolares.		C. Responsabilidade do aluno para com a sua escola, sua família e sua comunidade.
3 — Proporcionar condições para a iniciação da formação de boas atitudes.		
4 — Desenvolver o sentimento de amor ao mo. respeitando os símbolos da Pátria e vultos nacionais.		
NOTA:		
Embora o programa da 1.ª e 2.ª séries sejam idênticos, o da 2.ª série deverá ser mais aprofundado e adequado às condições locais.		

1 — Levar a criança a:

- compreender a importância do uso de atitudes e hábitos morais, sociais e cívicos;
- desenvolver o senso de cooperação e patriotismo;
- formar o senso de responsabilidade relacionado com seus deveres;
- a respeitar a propriedade alheia e a conservar os logradouros públicos;
- adquirir noções sobre os símbolos da nossa Pátria;
- valorizar e respeitar as tradições populares.

- dramatizações
- mural
- entrevistas
- excursões e visitas
- gravuras
- cartazes
- desenhos
- rélias
- postais
- côro falado
- poesias
- filmes
- conversa informal
- pesquisa
- estória
- música

- comunidade.
- 1 — Deveres.
- D. Identificação dos símbolos nacionais.
- 1 — Hino Nacional;
 - 2 — Bandeira e Escudo do Brasil;
 - 3 — Hino da Independência;
 - 4 — Hino do Pará, Escudo e Bandeira do Pará.
- E. Conhecimento do nosso folclore: danças e cantos, contos e mitos.
- F. Noção de responsabilidade do Governo para o bem-estar da comunidade.
- 1 — Saúde e assistência;
 - 2 — Corpo de Bombeiros;
 - 3 — Serviço de Trânsito;
 - 4 — Limpeza Pública;
 - 5 — Polícia;
 - 6 — Educação Pública;
 - 7 — Correios e Telégrafos e outros.

A Família, a Escola, o Município e o Estado.

A. Sentido de responsabilidade e cooperação na família, escola, município e Estado.

- 1 — Prática de hábitos e atitudes morais, sociais e cívicas:
 - a) no lar;
 - b) na escola;
 - c) na rua.
- 2 — Colaboração no bem comum — quem contribui:
 - o soldado que defende a Pátria;
 - o bom aluno;
 - o professor abnegado e outros.

B. Principais serviços públicos do Estado:

- 1 — Secretarias do Estado;
- 2 — Órgãos autônomos.

C. Poderes do Estado: (Noções).

D. Responsabilidade do cidadão para com o governo:

- 1 — compreensão e apoio às iniciativas do governo;
- 2 — cooperação nas ações e serviços do governo;
- 3 — pagamento de impostos e taxas.

E. O voto e as eleições.

F. As Leis:

- 1 — A lei como norma de conduta;
- 2 — Obediência e respeito.

G. Símbolos da Pátria:

- 1 — Conceito de Pátria;
- 2 — Os símbolos da Pátria;
- 3 — Ligeiro estudo sobre a Bandeira, o Escudo e o Hino do Estado do Pará.

H. Ligeiro estudo do folclore nacional.

NOTA — As festas comemorativas obedecerão ao calendário escolar, de acordo com o nível da classe.

4a. SÉRIE

OBJETIVOS	RECURSOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1 — Levar a criança a:	— dramatização	A Família, a Escola, o Município, o Estado e o País
— cultivar a prática dos hábitos, atitudes morais, sociais e cívicos;	— entrevistas	A. Sentido de responsabilidade e Cooperação na família, escola, município, Estado e País.
— conhecer e respeitar as autoridades constituídas;	— mural	1 — Prática dos bons hábitos e atitudes morais, sociais e cívicas adquiridas nos anos anteriores:
— sentir a necessidade de conhecer o valor das instituições municipais, estaduais e federais;	— excursões e visitas	a) no lar;
— compreender os deveres do cidadão brasileiro;	— gravuras	b) no trabalho;
— reconhecer o valor e a importância de todas as profissões na vida de uma comunidade;	— postais	c) na escola;
	— confecção de álbuns	d) na sociedade.
	— desenhos	B. Noção de organização política da R.
	— rélias	
	— côro falado	
	— poesia	
	— música	
	— discos	

— ampliar as noções referentes aos símbolos da Pátria.

— cartazes
— filmes
— pesquisas

pública:

- 1 — Divisão política do Brasil;
- 2 — Forma de Governo;
- 3 — Poderes da República. Noções.

C. Identificação dos serviços públicos federais e suas finalidades.

D. As Leis. Constituição da República:

- 1 — Noção da importância da Constituição;
- 2 — Consequência da não obediência às leis.

E. Deveres do cidadão:

- 1 — Registro civil;
- 2 — Pagamento de impostos e taxas;
- 3 — Serviço Militar;
- 4 — Educação dos filhos e outros.

F. Ligeira noção do poder constituinte:

- 1 — Utilização do voto e sua importância.

G. O trabalho. Sua contribuição para o progresso nacional:

- 1 — O trabalho como meio de fazer prosperar a Nação.

H. Símbolos da Pátria:

- 1 — Aprofundar a noção das armas ou escudo;
- 2 — Selos.

NOTA: As festas comemorativas obedecerão ao calendário escolar, de acordo com o nível da classe.

5a. SÉRIE

OBJETIVOS	RECURSOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1 — Levar a criança a:	— dramatização	A Família, a Escola, a Comunidade, o Estado e o País.
— desenvolver atitudes de respeito e solidariedade aos membros da comunidade;	— entrevistas	A. Fixação, em todas as oportunidades, de bons hábitos e atitudes morais, sociais e cívicas, adquiridas nos anos anteriores.
— respeitar as autoridades e as normas que regulamentam a vida no País;	— mural	B. Práticas democráticas escolares para a formação do comportamento democrático do cidadão:
— amar e respeitar os valores da nossa cultura;	— excursões, visitas	1 — clima democrático da escola e da sala de aula;
— formar o senso nacionalidade e respeito à segurança nacional;	— gravuras	2 — boas relações humanas entre diretora e professoras e professores e alunos e demais funcionários;
— valorizar o trabalho como fator de progresso nacional;	— postais	3 — habilidades necessárias para a formação do comportamento democrático.
— ampliar e aperfeiçoar o estudo dos símbolos nacionais;	— confecção de álbuns	C. Formas de governo:
— compreender a importância das Forças Armadas e dos Ministérios.	— desenhos	1 — monarquia e república;
	— rélias	2 — distinção e apreciação das formas de governo do Brasil.
	— coro falado	D. Unidade Nacional:
	— poesia	1 — a Língua Portuguesa;
	— música	2 — a Religião no Brasil.
	— discos	E. O governo da República:
	— cartazes	1 — Os três poderes. Finalidades.
	— filmes	2 — Os ministérios. Noções.
	— debates	F. Defesa Nacional:
	— leitura informativa	1 — Forças de terra, mar e ar.
	— trabalho de equipe	G. Constituição da República:
		1 — Comentário de alguns artigos à altura da compreensão da criança:
		a) Nacionalidade e cidadania.
		b) Artigo relacionado à educação primária.
		c) Direitos e deveres do cidadão:
		— registro civil;
		— impostos e taxas;
		— patriotismo;
		— serviço militar;
		— acatamento às leis;
		— proteção à família e assistência à infância.

H. O trabalho:

- 1 — Tipos de trabalho;
- 2 — Importância e valorização na sociedade humana;
- 3 — O trabalho como fator de riqueza e progresso nacional.

I. Símbolos da Pátria:

- 1 — Bandeira Nacional;
- 2 — Hino Nacional;
- 3 — Escudo Nacional;
- 4 — Selo Nacional.

J. Comemorações e datas importantes

**EDUCAÇÃO FÍSICA — PRÁTICA
EDUCATIVA OBRIGATORIA
1ª SÉRIE**

OBJETIVOS GERAIS	ATIVIDADES E RECURSOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
— Assegurar e melhorar a saúde da criança, especialmente quanto à coordenação neuro-muscular. — Desenvolver no aluno capacidade de observação, análise, julgamento e decisão e o espírito de iniciativa. — Favorecer a aquisição de hábitos, habilidades e atitudes que contribuam para a integração da criança no grupo social. — Satisfazer a necessidade infantil de recreio e vida ao ar livre na fase de crescimento. — Facilitar ao aluno o conhecimento de atividades que possibilitem a utilização sadia das horas de lazer.	— ÁREA LIVRE: Nunca inferior a 200 metros quadrados para cada turma de 40 alunos em atividade na mesma hora. — INSTALAÇÕES: De preferência um Parque Infantil, constituído de balanços, gangorras, escorrega e escadas horizontais, gaiola, ginásio, etc. — MATERIAL: Medicine Ball de 1 Kg. Bastões ginásticos, colchões, bolas de borracha, corda, etc. — Gabinete Médico-Biométrico: Sala apropriada contendo balança com toesa. — VESTIÁRIO: Deve possuir cabides, bancos, chuveiros, etc. — JOGOS: a) de correr (fugir e perseguir) e outros que ofereçam oportunidade para grandes flexões; b) que requeiram coordenações motoras e delicadas;	— Jogos de Correr — Jogos de bola rolada, arremessada ou batida, etc. — Jogos Discriminativos — Jogos de Eliminação
Objetivos Específicos: — Favorecer o desenvolvimento da capacidade física das crianças e dar-lhes o hábito de boa postura. — Manter vivos nos alunos a curiosidade e o prazer pela imitação. — Promover trabalho em cooperação, não esquecendo a tendência individualista da criança, nessa fase. — Dar aos alunos oportunidade de se expandir, compreendendo seu prazer em fugir e prosseguir, saltar, trepar, cair, manipular, arremessar e ativar ao alvo, e aceitando seu desejo de opor-se ou sobrepor-se, chamar atenção sobre si e dominar. — Orientar o interesse que as crianças revelam em ouvir e contar histórias, constituir, contar e dramatizar. — Manter interdependentes os bons hábitos sociais e o desenvolvimento físico, permitindo que as crianças adquiram sua forma de conduta através da própria experiência.	c) que ativem os sentidos — ATIVIDADES RÍTMICAS: a) Brinquedos cantados; b) Imitação de animais, mecanismos e outras coisas, ao som da música; c) Andar e marchar ao som da música, canto ou contagem. — DRAMATIZAÇÕES: a) contos, histórias; b) dramatização de histórias conhecidas e do agrado infantil. — EXERCÍCIOS: a) Naturais — trepar em árvore, pular, correr, carregar objeto; b) de equilíbrio e destreza — imitação de animais e imitação do professor ou guia; c) em aparelhos — balanços, gangorras, escadas horizontais, escorrega e gaiola. — ATIVIDADES COMPLEMENTARES: a) Excursões; b) concentrações e demonstrações; c) confecção de cartazes e recortes; construções, modelagem, pintura e desenho. — CARTAZES.	— Brinquedos Cantados. — Imitações e Marchas — Dramatização. — Exercícios Naturais de Equilíbrio e Destreza e em Aparelhos. — Excursões.

1ª SÉRIE

OBJETIVOS GERAIS	ATIVIDADES E RECURSOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
— Assegurar e melhorar a saúde da criança, especialmente quanto à coordenação neuro-muscular. — Desenvolver no aluno, capacidade de observação, análise, julgamento e decisão, e o espírito de iniciativa. — Favorecer a aquisição de hábitos, habilidades e atitudes que contribuam para a integração da criança no grupo social. — Satisfazer a necessidade infantil de	— ÁREA LIVRE: Nunca inferior a 200 m² para cada turma de 40 alunos em atividade) na mesma hora. — INSTALAÇÕES: De preferência um parque infantil, constituído de balanços, gangorras, escorrega e escadas horizontais, gaiola, ginásio, etc. — MATERIAL: Medicine Ball de 1 Kg. bastões ginásticos, colchões, bolas de borracha, cordas, etc.	— Jogos de Correr; — Jogos Organizados em Roda ou Semi-Círculo; — Jogos de Eliminação;

recreio e vida ao ar livre na fase do crescimento.

- Facilitar ao aluno conhecimento de atividades que possibilitem a utilização sadia das horas de lazer.

- Proporcionar às crianças o desenvolvimento de sua capacidade física e dar-lhes o hábito da boa postura.
- Auxiliar o desenvolvimento da coordenação motora dos alunos.
- Estimular a curiosidade infantil a respeito do ambiente.
- Incentivar nas crianças o desenvolvimento do espírito de iniciativa e proporcionar-lhes reações prontas e adequadas às situações propostas.
- Encorajar o espírito de grupo levando em conta o grau de ajustamento adquirido pelos alunos, na primeira série.
- Proporcionar às crianças situações intensas de jogos que satisfaçam o desejo de aventura, movimento e sensação, como também o de dominar o ambiente e o de mediar-se com obstáculos e companheiros.
- Oferecer aos alunos oportunidades para eliminar as causas da timidez e agressividade, conseqüentes de desajustamento ao grupo.

- GABINETE MÉDICO-BIOMÉTRICO: sala apropriada contendo balança com toesa.
- VESTIÁRIO: Deve possuir cabides, bancos, chuveiros, etc.
- JOGOS: a) de correr e outros que ofereçam liberdade de movimento; b) que requeiram coordenações delicadas; c) que ativem os sentidos e desenvolvam a curiosidade.

- ATIVIDADES RÍTMICAS: a) brinquedos cantados; b) andar ou marchar ao som da música, canto ou contagem; c) danças regionais de passos simples.

— DRAMATIZAÇÃO

- EXERCÍCIOS: a) naturais: trepar em árvores, pular corda, jogar peteca, etc.; b) de equilíbrio e destreza: imitação de professor ou guia; c) em aparelhos: (balanços, gangorra, pequenas barras, escorrega, escada horizontal, etc.).

- ATIVIDADES COMPLEMENTARES: a) excursões; b) concentrações e dramatizações; c) confecção de cartazes e recortes de figuras.

- Brinquedos Cantados;

- Danças Regionais em Roda ou Fileira;

- Dramatização de Histórias;

- Excursões.

3a. SÉRIE

OBJETIVOS GERAIS

- Assegurar e melhorar a saúde da criança, especialmente quanto à coordenação neuro-muscular.
- Desenvolver no aluno, capacidade de observação, análise, julgamento e decisão e o espírito de iniciativa;
- Favorecer a aquisição de hábitos que contribuam para a integração da criança no grupo social.
- Satisfazer a necessidade de recreio e vida ao ar livre na fase de crescimento.
- Facilitar ao aluno o conhecimento de atividades que possibilitem a utilização sadia das horas de lazer.

Objetivos Específicos

- Satisfazer a necessidade que têm as crianças nesta fase, de grande atividade física, favorecendo-lhes, assim, o crescimento e a boa postura.
- levar à aquisição de habilidades várias, para as quais os alunos apresentem grande aptidão.
- Proporcionar às crianças atividades que satisfaçam o rápido desenvolvimento das coordenações neuro-musculares.
- Estimular o desejo que os alunos têm de pertencer a um grupo, levando em conta sua dificuldade em ajustar-se aos outros do grupo.
- Orientar o interesse infantil pela competição promovendo jogos de partidas.
- Dar maior relevo às regras e ao regulamento dos jogos.

ATIVIDADES E RECURSOS

- Área Livre: Nunca inferior a 200m² para cada turma de 40 alunos em atividade na mesma hora.
- Instalações: de preferência um Parque Infantil, constituído de balanços, gangorras, escorrega e escadas horizontais, gaiolas, ginásio.
- Material: Medicine Ball de 1 Kg., bastões, ginásticos, colchões, bolas de borracha, cordas, etc.
- Gabinete Médico-Biométrico: sala apropriada contendo balança com toesa.
- Vestiário: Deve possuir cabides, bancos, chuveiros, etc.
- Jogos: a) de correr; b) que desenvolvam técnicas várias; saltar, arremessar (com ambas as mãos) chutar (com o pé direito e o esquerdo); combinar técnicas; c) de salão; d) que requeiram astúcia.
- Atividades Rítmicas: a) marchas e movimentos ao som de música; b) danças que apresentem a marcação de ritmo bem acentuada.
- Dramatizações.
- Atividades complementares: a) excursões; b) demonstrações e concentrações; c) confecção de cartazes e recortes de figuras.
- Exercícios: a) naturais, trepar, arremessar ao alvo, pular cordas, jogar peteca, etc.; b) de equilíbrio e destreza, imitação do guia; c) em aparelhos (balanços, escorrega, gangorra, gaióvota, escada horizontal).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- As oportunidades de jogos nesta série, devem ser mais intensas do que as anteriores, pois o desejo de adquirir habilidade é grande e somente o exercício pode favorecer essa aquisição.
- Jogos de correr dispersivos.
- Jogos de bola: "parem", "trincheira", "porteiro", "evitar a bola".
- Danças regionais.
- Histórias contadas e repetidas.
- Exercícios de equilíbrio e destreza.
- Excursões.
- Concentrações.
- Demonstrações de jogos.

4a. SÉRIE

OBJETIVOS GERAIS	ATIVIDADES E RECURSOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- Assegurar e melhorar a saúde da criança, especialmente quanto à coordenação neuro-muscular. - Desenvolver no aluno capacidade de observação, análise, julgamento e decisão, e o espírito de iniciativa. - Favorecer a aquisição de hábitos e atitudes que contribuam para a integração da criança no grupo social. - Satisfazer a necessidade infantil de recreio e vida ao ar livre na fase de crescimento. - Facilitar ao aluno o conhecimento de atividades que possibilitem a utilização sadia das horas de lazer. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Desenvolver nos alunos uma atitude favorável em relação aos jogos e exercícios, tendo em vista as profundas modificações resultantes do desenvolvimento infantil. - Exigir, através de jogos, maior esforço mental das crianças nesta série, do que nas anteriores, tomando em consideração seus impulsos volitivos fortes, seu fraco auto-domínio e sua capacidade de memória. - Satisfazer o espírito de realização das crianças. - Estimular, nos alunos, o sentido de ritmo bem forte, nesta fase. - Desenvolver sadia convivência entre as crianças de ambos os sexos. - Atender às diferentes preferências de meninos e meninas. - Incentivar o desejo de associação revelado pelas crianças. Trabalhar pelo desenvolvimento de habilidades adquiridas, sem exigir, entretanto, que os alunos alcancem a perfeição.	- Área Livre: — Nunca inferior a 200m² para cada turma, de 40 alunos em atividade na mesma área. - Instalações: De preferência um Parque Infantil, construído de balanços, gangorras, escorrega, escadas horizontais, gaiola, ginásio, carrossel, etc. - Material: Medicine Ball de 1 Kg. e 2 Kg., bastões ginásticos, colchões de borracha, cordas, macas e halteres de madeira, etc. - Gabinete Médico-Biométrico: Sala apropriada, contendo balança com toesa. - Vestiário: Deve possuir cabides, bancos, chuveiros, etc. - Jogos: a) de correr; b) de várias técnicas; saltar, arremessar, chutar, etc.; c) de salão, que acentue o esforço mental; d) que tenham organização de partidos. - Atividades Rítmicas: a) marchas e movimentos ao som de música; b) danças regionais mas variadas que incluam figuras, passos de polca e valsa. - Dramatizações. - Exercícios: a) naturais: trepar, arremessar ao alvo, pular corda e outros; b) de equilíbrio e destreza — imitação do professor ou de outro aluno capaz de realizá-los; c) em aparelhos (balanços, escorrega, gangorra, escadas horizontais). - Atividades complementares: a) excursões; b) demonstrações e concentrações; c) confecção de cartazes e recortes; d) organização de clube.	- Jogos de Grande Correria. - Jogos de Bola. - Danças Regionais. - Dramatizações. - Brinquedos Coletivos. - Pequenas Acrobacias. - Excursões. - Concentrações. - Demonstrações.

5a. SÉRIE

OBJETIVOS GERAIS	ATIVIDADES E RECURSOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- Assegurar e melhorar a saúde da criança, especialmente quanto à coordenação neuro-muscular. - Desenvolver no aluno capacidade de observação, análise, julgamento e decisão e o espírito de iniciativa. - Favorecer a aquisição de hábitos, habilidades e atitudes que contribuam para a integração da criança no grupo social. - Satisfazer a necessidade infantil de recreio e vida ao ar livre na fase de crescimento. - Facilitar ao aluno o conhecimento de atividades que possibilitem a utilização sadia de horas de lazer. Objetivos Específicos - Desenvolver nos alunos, uma atividade favorável em relação aos jogos e exercícios, tendo em vista as profundas modificações resultantes do desenvolvimento infantil. - Levar as crianças a aquisição de auto-domínio. - Desenvolver nos alunos o senso de ritmo. - Atender às diferentes preferências de meninos e meninas. - Estimular a sadia convivência entre crianças de ambos os sexos. - Incentivar nos alunos o desejo de execução, de jogos e outras atividades dentro da técnica. - Criar interesse pelo bem-estar físico dos companheiros. - Satisfazer a necessidade de convivência com elementos de outros grupos.	- Área Livre: — Nunca inferior a 200m² para cada turma de 40 alunos em atividade na mesma hora. - Instalações: De preferência um parque infantil, constituído de balanços, gangorras, escorrega e escadas horizontais, gaiola, ginásio, carrossel, etc. - Material: Medicine Ball de 1 e 2 Kgs., bastões ginásticos, colchões, bolas de borracha, cordas, macas e halteres, etc. - Gabinete Médico-Biométrico: Sala aparelhada contendo balança com toesa. - Vestiário: Deve possuir cabides, bancos, chuveiros, etc. - Jogos: a) de correr; b) de várias técnicas: saltar, arremessar, chutar, etc.; c) de salão, que exijam maior esforço mental; d) que compreendam a organização de partidos; - Atividades Rítmicas: a) marchas e movimento ao som de música; b) danças regionais variadas, que incluam figuras, passos de polca e valsa. - Dramatização: - Exercícios: a) naturais: trepar, arremessar ao alvo, pular corda, etc.; c) de equilíbrio e destreza: imitação do professor ou de um aluno capaz de realizá-los; d) em aparelhos (balanços, escorrega, gangorras, escada horizontal, barras). - Atividades Complementares: a) excursões; b) concentrações e demonstrações; c) confecção de cartazes e recortes; d) organização de clubes.	- Jogos de Grandes Correrias. - Jogos de Esconder. - Danças. - Danças Figuradas. - Dramatização. - Exercício de Equilíbrio e Destreza. - Organização de Excursões. - Concentrações. - Demonstrações. - Participação nas Ruas de Recreio e Natação.

ESTUDO DO ANTEPROJETO DE REFORMA DO CURRÍCULO DO ENSINO PRIMÁRIO

PRÁTICAS EDUCATIVAS OPTATIVAS

4.ª SÉRIE

OBJETIVOS	Atividades e Recursos	Conteúdo
1 — Proporcionar condições à criança de adquirir habilidades que possibilitem sua perfeita integração na comunidade e iniciação à aprendizagem de artes, ofícios e profissões bem como o seu desenvolvimento físico, intelectual e moral, visando a sua formação como cidadão útil à comunidade, ao Estado e à Pátria.	— Objetos feitos com madeira, couro, fibras, conchas, sementes, piaçava, escamas, grãos, cascas, plásticos, pedras, ossos, chifres, argila, sabugo de palha de milho, bucha.	I — Artes Industriais: artesanato — confecção de trabalhos com matéria-prima regional; objetos de cerâmica rudimentar; arte marajoara.
2 — Proporcionar à criança a aquisição de conhecimentos, habilidades, hábitos e atitudes próprias de uma educação que contribua eficazmente para o desenvolvimento econômico e social.	— Trabalhos com madeira, arame, retalhos de fazenda.	II — Trabalhos manuais: colagem, decalque, bordado, modelagem e outros.
3 — Proporcionar informações e experiências sobre os processos básicos de várias indústrias a fim de que os estudantes possam escolher melhor sua futura profissão.	— Desenho ou recorte dos engenhos inventados pelo homem.	— confecção dos vestuários para personagens do teatro ou das festas festivas.
4 — Ampliar os conhecimentos que o consumidor deve possuir, para que os estudantes saibam com inteligência escolher adquirir, usar e conservar os produtos da indústria.	— Uso de material corante na pintura: mercurio-cromo, anil, urucu, folhas e frutos e ainda o emprego do verniz.	— decoração de mesas e ambiente festivo; ornamentação em geral.
5 — Desenvolver relações sociais como sejam: cooperação, tolerância, liderança, camaradagem e tato.	— Emprego da farinha, pó, areias sobre goma arábica para cobrir superfícies, em substituição às tintas.	III — Artes Femininas: — manicure — cabeleireiro — maquiagem — corte e costura — bordado — decoração do lar.
	— Meios práticos de remover manchas.	IV — Dramatização: Emprego do teatro de sombras, fantoches e máscaras, de histórias ou cenas criadas pelos alunos.
	— Limpeza da classe após o trabalho.	— Ilustração de fatos, cenas folclóricas, festas populares e cívicas, atividades humanas no campo, na cidade e no litoral.
	— Produtos cosméticos, tesoura, grampos etc...	— Criar e executar os personagens para os teatros: fantoches, máscaras e outros.
	— Demonstração dessas atividades por pessoas que as executem.	V — Música e canto
	— Saco de papel, cartolina e caixa de papelão.	VI — Religião
	— Fio elétrico, parafuso, fita adesiva.	VII — Floricultura
	— Entrevista com pessoas da comunidade.	VIII — Apicultura
	— Excursões.	IX — Avicultura

5.ª SÉRIE

Objetivos	Recursos	Atividades Práticas (Conteúdo)
1 — Proporcionar condições à criança de adquirir habilidades que possibilitem sua perfeita integração na comunidade e uma iniciação à aprendizagem de artes, ofícios e profissões, bem como o seu desenvolvimento físico, intelectual e moral, visando a sua formação como cidadão útil à comunidade, ao Estado e à Pátria.	— Trabalho com argila, couro, chifres, pedras, pedaços de bambu, madeiras, palhas, sementes coloridas, capins, fibras, casca de coco, ouriço de castanha, serrote, pedaços de madeira compensada, martelo, prego, lixas, parafusos, cartolina, tintas, pinéis, papelão e outros.	— Artes Industriais Artesanato (aproveitamento da matéria-prima local). Noções e trabalhos práticos sobre: — marcenaria e carpintaria: tábuas para carne, cabides, rodas, consertos de mobiliário escolar.
2 — Proporcionar à criança a aquisição de conhecimentos, habilidades, hábitos e atitudes próprias de uma educação que contribua eficazmente para o desenvolvimento econômico e social.	— Entrevistas com pessoas da comunidade.	— funilaria (consertos de torneiras, fechaduras).
3 — Proporcionar informações e experiências sobre os processos básicos de várias indústrias, a fim de que os estudantes possam escolher melhor sua futura profissão.	— Pesquisa em casas comerciais.	— artes gráficas: blocos, cadernos, brochura, decoração de papéis.
4 — Ampliar os conhecimentos que o consumidor deve possuir para que os estudantes saibam com inteligência escolher, adquirir, usar e conservar os produtos da indústria.	— agulhas, linhas, tesoura, retalhos de fazenda, papel, lã. Roupinha para criança, caseados, remendos, cêsta para costura, chinelo, cinto, ventarola, jogo americano, porta-revisão e quebra-luz.	Mecanografia
5 — Desenvolver relações sociais como sejam: cooperação, tolerância, liderança, camaradagem e tato.		— Trabalhos manuais Noções e pequenos trabalhos com: — bordados em geral — croché — renda — tricô — flores — tapeçaria — decapê — escultura — modelagem — tecelagem — alfaiataria — lavanderia — roupaja — corte e costura
6 — Levar a criança: a) a apreciar as contribuições da eletricidade no progresso do homem. b) a se interessar em desenvolver pe-		Organizar materiais sugestivos para ornamentação das datas cívicas e festivas.

quenas habilidades relacionadas com o trabalho doméstico.

- experimentação, observação. Fio elétrico, fita adesiva, parafuso.
- produtos cosméticos, tesoura, alicate, etc.
- Peças adaptadas, cenários, confecção de fantoches, marionetes e tipos característicos da região.
- sacos de papel, cartolina, caixa de papelão, pincéis, tintas, jornal, etc.

OBS: — As atividades práticas em todas as séries devem ser orientadas de acordo com os recursos naturais da zona fisiográfica do município.

MÚSICA E CANTO

1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries

- Exposição dos trabalhos realizados...
- **Noções de eletricidade**
Preparar pequenos aparelhos elétricos: quebra luz, consertar fusíveis, confecção de pilhas, fazer pequenas instalações.
 - OBS: — Correlacionar com a área de Ciências.
 - **Artes Femininas**
 - cabeleireiro
 - manicure
 - maquiagem
 - **Dramatização, música e canto**
 - encenação, canções folclóricas e civicas.
 - lendas regionais.

Objetivos	Atividades e Recursos	Conteúdo Programático
— Despertar interesse para qualquer disciplina ou assunto. — Captar e desenvolver a atenção individual e coletiva para diversos fins. — Estimular hábitos e atitudes de comportamento em grupos sociais. — Disciplina social. — Despertar a ação motora e a expressão mímica por meio de movimentos rítmicos provocados intencionalmente pelas canções. — Auxiliar o desenvolvimento e o aprimoramento da linguagem falada e escrita. — Servir de veículo para a aquisição de conhecimentos adequados aos níveis elementares. — Auxiliar o reajustamento de crianças com desvios de ordem física ou psicológica. — Educação cívica — hinos, cantos, tradições. — Educação Artística.	— Bandinha rítmica — A iniciação musical deve ser natural e atraente, sem formalismo. — Ao ensinar canções folclóricas infantis, o professor aproveitará a oportunidade para se referir às tradições brasileiras. — Músicas simples com características rítmicas bem definidas. — Através de jogos o aluno treinará: a) ritmo; b) som; c) disciplina; d) convivência no meio social, etc. — A sensibilidade auditiva deve ser estimulada por programas artísticos ou audições de gravações. — Cartazes.	2ª Série — Episódios musicais, lendas, historietas — Monossolfa. — Importância da atitude para cantar: boa respiração e consequente emissão de som. — Divisão em grupos. — Treino de obediência à regência — Exercício de atenção. — Saudações e efeitos orfeônicos. — Marchas e canções simples a duas vozes. — Entoação dos primeiros graus de escala. — Exercícios rítmicos variados. 3ª Série — Episódios musicais interessantes. — Percepção de unidade de movimento. — Exercícios rítmicos variados por meio de movimentos, palmas batidas em pequenos instrumentos-treino que poderiam servir para uma "Bandinha Rítmica". — Atitude para cantar. — Divisão em grupos. — Efeitos orfeônicos. — Declaração rítmica — Cânticos — 2 vozes. — Treino de obediência à regência. — Exercícios de atenção. — Monossolfa (escalas, intervalos). — Noções dos primeiros símbolos musicais. — Afinação — consciência de uníssono e intervalos. — Representação e mecanismo de escala na pauta. Função da clave — Estudo dos Hinos: Nacional, à Bandeira e da Independência. 4ª e 5ª Séries. — Classificação e seleção das vozes nos 4 grupos. — Exercícios de respiração e emissão de sons.

2a. SÉRIE

OBJETIVOS	ATIVIDADES E RECURSOS	CONTEÚDO
GERAIS: — 1 — proporcionar à criança condições de adquirir habilidades que possibilitem sua perfeita integração na comunidade e uma iniciação à aprendizagem de artes, ofícios e profissões, bem como o seu desenvolvimento físico, intelectual e moral, visando a sua formação como cidadão útil à comunidade, ao Estado e à Pátria. 2 — Proporcionar à criança a aquisição de conhecimentos, habilidades, hábitos e atitudes próprias de uma educação que contribua eficazmente para o desenvolvimento econômico e social. ESPECÍFICOS: — e no desenvolvimento do conteúdo programático que as crianças aprendam: — as responsabilidades individuais dos membros da família e na família escolar. — as contribuições dos pais pelos membros da família e à classe. — o papel da família nas atividades da comunidade. — a contribuição da criança na sua comunidade.	— discussões a respeito da responsabilidade dos membros da família em casa e na família. — conversas: sobre o papel da família nas atividades de comunidade. — sobre boas maneiras. — planejamento e dramatização sobre a vida na família. — excursões para fazer um estudo sobre vizinhança: armazém, lojas, mercado. — coleção de fotografias, gravuras sobre o lar e a vida familiar. — confecção de mobílias para o cantinho dos brinquedos. — Dramatização sobre: — Vida da família, da escola. — A feira, o mercado, a loja, etc. — Entrevistas com pessoas que trabalham na comunidade: médicos, carpentários, carteiro, enfermeiro, fixo, guarda de trânsito, etc. — Constituição de: — abrigos para animais domésticos — brinquedos — Relação e comparação de preços dos alimentos. — Organização de Album de gravura e listas alfabéticas dos alimentos úteis e comuns. — escrever bilhetes, convites e cartões de saudação.	Estudo de acordo com as Unidades de trabalho ou temas de interesse infantil. — Família — A Escola — A comunidade a) A nossa comunidade — Escola — Família — Vizinhança — A igreja b) Como vivem as pessoas em nossa comunidade. — As profissões — Locais de trabalho — Diversões c) As crianças podem ajudar na sua comunidade — no uso e na conservação da casa, da escola e lugares públicos — na obediência a regulamentos estabelecidos pela Prefeitura, Delegacia de Trânsito e outras instituições

3a. SÉRIE

OBJETIVOS	ATIVIDADES E RECURSOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
GERAIS: — 1 — Proporcionar condições à criança de adquirir habilidades que possibilitem sua integração na comunidade e uma iniciação à aprendizagem de artes, ofícios e profissões, bem como o seu desenvolvimento físico, intelectual e moral, visando a sua formação como cidadão útil à comunidade, ao Estado e à Pátria. 2 — Proporcionar à criança a aquisição de conhecimentos, habilidades, hábitos e atitudes próprias de uma educação que contribua eficazmente para o desenvolvimento econômico e social. ESPECÍFICOS: — Levar a criança a: — conhecer e valorizar os recursos da comunidade. — valorizar o trabalho humano. — sentir a necessidade de estudar possibilidades de vida na comunidade. — usar a recreação como meio de recuperação física e mental. — escolher a profissão adequada às suas aptidões. — despertar o gosto pela prática de trabalhos manuais como recursos para desenvolvimento das habilidades profissionais.	— passeio — palestras — entrevistas — postais — recortes de jornais e revistas. — pesquisas (livros) — visitas — lixa — verniz — esmalte — escovão — vassoura — cera — lã — enceradeira — cartolina — papel cartão — tesoura — agulha — linhas variadas — madeira — utensílios de cerâmica — isopor — palhas — galhos — troncos — sementes — bom-bril	A COMUNIDADE: — aspectos e curiosidades que a caracterizam: — na escola — na família — na vizinhança da Escola — em outras partes familiares à criança — o que as pessoas fazem na nossa comunidade: — Trabalham: — as profissões que exercem — as condições do mercado de trabalho que a comunidade oferece. — o que a comunidade oferece para o preparo necessário de profissionais. — Estudam: — instituições educacionais de que a comunidade dispõe. — o cumprimento da obrigatoriedade escolar. — Recreiam-se: — as instituições sociais — os locais de veraneio — conservação dos lugares de recreação. — Representação e mecanismo dos sons na pauta. — Função da clave. Prática dos graus sonais. Práticas dos intervalos melódicos e harmônicos. Treino de obediência à regência. Marcha e canção a duas e três vozes. Estudo dos 4 hinos oficiais. Divisão binária.

EDUCAÇÃO PARA A VIDA NO LAR E NA COMUNIDADE

1ª Série

OBJETIVOS	ATIVIDADES E RECURSOS	CONTEÚDO
GERAIS: 1 — Proporcionar à criança condições de adquirir habilidades que possibilitem sua perfeita integração na comunidade e uma iniciação à aprendizagem de artes, ofícios e profissões, bem como o seu desenvolvimento físico, intelectual e moral, visando a sua formação como cidadão útil à comunidade do Estado e à Pátria. 2 — Proporcionar à criança a aquisição de conhecimentos, habilidades, hábitos e atitudes próprias de uma educação que contribua eficazmente para o desenvolvimento econômico e social. ESPECÍFICOS: — com o desenvolvimento do conteúdo pretende-se atingir os seguintes objetivos: — desenvolver o hábito de boas maneiras — desenvolver o raciocínio lógico. — adquirir hábitos saudáveis e aprender a cuidar de si mesmo. — ter habilidades para falar sobre experiências pessoais. — valorizar as datas cívicas e sociais celebradas em sua comunidade.	— gravuras, desenhos, cartazes, rélias — flanelógrafo, quadro de pregas, sanfona, álbuns, revistas, etc. — entrevistas, excursões, conversas, discussões, planejamentos, hora das novidades, plantar no jardim, horta, etc. — visitar o consultório médico escolar e conversar com o médico e a enfermeira. — reorganizar o canto do brinquedo. — organização de álbuns e plantas. — copiar convites e notas simples. — calcular tempo e dinheiro. — exposição de materiais confeccionados pela criança. DRAMATIZAÇÃO: — da hora de refeições. — de feira, loja, mercadinho. — atividades que envolvam tarefas caseiras como: varrer, limpar móveis, guardar brinquedos nos lugares certos. — recreação da família. — teatrinhos. — cuidar de animais domésticos. — atividades que envolvam situações de comportamento com relação a Bandeira na escola e em qualquer outra situação. — zelar pelos objetos de uso pessoal e coletivo. — martelo — prego — bucha — feltro — plástico — lã — agulhas — máquinas de costura — latas usadas — gesso — galhos secos — couro — peles — penas de aves — ostras — livros variados — bastidor — talagarda — fibra — cola — saco de papel — caixas — retalhos — tintas diversas — raízes — mudas — instrumentos agrícolas — cooperativas escolares — utensílios domésticos — clubes (organizações)	Estudo de acordo com as Unidades de Trabalho ou temas de interesse da criança. I — A família II — A escola III — As plantas de nossos jardins e horta. IV — Os Animais V — Comemorações cívicas e sociais: A) — Dia da Escola B) — Dia da Árvore C) — Dia da Bandeira D) — Dia das Mães E) — Dia da Criança F) — Dia dos Pais G) — Dia da Pátria O LAR — O que as pessoas fazem no lar: TRABALHAR: trabalhos domésticos: — limpeza da habitação e vestuário — ornamentação — conservação — preparação de alimentos Trabalhos manuais: — bordados, costura, crochê — trabalhos em feltro, tricô — trabalhos em madeira, couro, fio plástico, etc. — assentamento de pregos, parafusos — processo de lixamento — confecção de ralos, aproveitando latas usadas. Decoração: — arranjos artísticos com flores e frutos — decapê, pinturas e outras. Recreiam-se: — aproveitamento das horas de lazer — reuniões sociais — rádio, televisão, discos. NA ESCOLA: — Tipos de trabalhos que as crianças fazem: — desenho, pintura, tecelagem, cestaria — modelagem, recorte e colagem, cartagem — confecção de material necessário à dramatização: cenário, teatro de sombra, marionetes e outros. — atividades de classe — atividade no recreio — horticultura — jardinagem

OBJETIVOS	RECURSOS	ATIVIDADES PRÁTICAS (CONTEÚDO)
GERAIS: — 1 — Proporcionar condições de criança de adquirir habilidades que possibilitem sua perfeita integração na comunidade e uma iniciação à aprendizagem de artes, ofícios e profissões, bem como o seu desenvolvimento físico, intelectual e moral, visando a sua formação como cidadão útil à comunidade, ao Estado e à Pátria. 2 — Proporcionar à criança a aquisição de conhecimentos, habilidades, hábitos e atitudes próprias de uma educação que contribua eficazmente para o desenvolvimento econômico e social. ESPECÍFICOS — 1 — Dar aos alunos oportunidade para compreender e apreciar o valor dos alimentos. 2 — Contribuir para o atendimento às exigências da vida diária, relacionadas com a conservação, arranjo e decoração da casa e da escola. 3 — Conscientização do valor das atividades realizadas na escola e na comunidade.	— Gêneros alimentícios — Utensílios domésticos — Condimentos — Frutas regionais — Material para decorações — Papel — Ferro elétrico — Ferro a carvão — Agulhas — Linhas — Tesouras — Argila — Fibras — Gesso — Breu — Tintas — Clube de mães, pais e mestres.	I — Área de trabalhos domésticos e decorações a) a cozinha básica brasileira — preparo de feijão, arroz, legumes, carnes, saladas, sopas. — conveniência do uso do óleo vegetal sobre o animal. — medidas para o preparo da refeição para um determinado número de pessoas — alimentos para a merenda (receitas) b) arranjos domésticos e decoração — arranjos da escola para datas nacionais e festas típicas — arranjo da casa para comemoração em família — embrulho para presente — limpeza doméstica e uso de produtos químicos para alvejamento de roupas — alisamento de peças de vestuário masculino e feminino — técnicas de lavagem de roupa de cor e de tecidos diversos — trabalhos manuais: crochê, renda, tricô, flores, decapê — artes femininas: cabeleireiro, manicure — noções de eletricidade: consertar fusíveis pequenas instalações. II — Trabalhos com a comunidade — organização de clubes — experiência da comunidade — entrevistas com membros da comunidade — demonstração prática de segurança da comunidade — estudo de tipos de casa na comunidade — estudo de diferentes tipos de vida familiar na comunidade — preparo de brochuras descrevendo a vida na comunidade.

(G. Reg. n. 2.358)

ANÚNCIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas da Companhia Agropecuária Agrosan, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 17 de setembro de 1970, às 10 horas, na sede social à Avenida Independência, 1045, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) aumento do capital social; b) alteração dos estatutos sociais; c) outros assuntos de interesse societário.

Belém, 2 de setembro de 1970.

Pedro Franco Piva
Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 4039 — Dia

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Junta Comercial
CERTIDÃO N. 1.114/70

CERTIFICO. a requerimento de Cooperativa Mista Agro Pecuária de Monte Alegre, protocolada sob o número 8987 em 31 de Agosto de 1970 que revendo o arquivo desta repartição verifiquei QUE por despacho proferido pelo senhor Diretor

no dia trinta e um (31) de Agosto do corrente ano de mil novecentos e setenta (1970) sob o número de arquivamento três mil trezentos e sete/mil novecentos e setenta (3.307/1970) a Cooperativa Agro Pecuária de Monte Alegre, com sede e administração na cidade de Monte Alegre, município do mesmo nome, arquivou a Ata de Assembléia Geral de Adaptação de acordo

com a lei em vigor, realizada a 15 de abril de 1968, o Estatuto Padrão do I.N.D.A., na mesma data aprovado e a Lista Nominativa dos Associados na data da Reforma; — O referido é verdade. Passado por mim, Maria de Nazaré dos Santos Brito, Aux. Bibliot. N-4 e conferido por mim, Yolanda Lobo de Brito, Oficial de Administração da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 3 de setembro de 1970.

a) OSCAR FACIOLA, Diretor da Junta Comercial
(G. Reg. n. 13.700)

CERTIDÃO N.º 1.101/70

Certifico, a requerimento de Cooperativa Agro.Pecuária do Baixo Amazonas — COMAPEBA — protocolada sob o número 8078, em 31 de Agosto de 1970, que revendo os arquivos desta repartição verifiquei

Que por despacho proferido pelo Senhor Diretor no dia primeiro de setembro do corrente ano de mil novecentos e setenta (1970) sob o número de arquivamento três mil trezentos e trinta e quatro/mil novecentos e setenta (3.334/1970) está devidamente arquivada a Ata de Assembleia Geral de Adaptação de acordo com a Lei em vigor e realizada a 27 de outubro de 1967, da Cooperativa Mista Agropecuária do Baixo Amazonas — COMAPEBA, e Estatuto Padrão do I.N.D.A. na mesma data aprovado e a Lista Nominativa dos seus Associados Fundadores, na data da reforma. — e referido é verdade. — Passado por mim, Maria de Nazaré dos Santos Brito, Aux. Bibliot. N-4, e conferido por mim, João Maria da Gama Azevedo, Inspetor Comercial, da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 2 de setembro de 1970.

a) OSCAR FACIOLA, Diretor da Junta Comercial
(G. Reg. n. 13.762)

CERTIDÃO N. 1.102/70

—EDITAL—

Certifico a requerimento de Cooperativa Agropecuária do Lago Grande da França Protocolada sob o n.º 8.068 em 31 de agosto de 1970, que revendo o arquivo desta repartição verifiquei. Que por despacho proferido pelo se-

nhor Diretor no dia 10. de setembro do corrente ano de mil novecentos e setenta (1970) sob o número de arquivamento três mil trezentos e trinta e cinco de mil novecentos e setenta, (3.335/1970), a sociedade de "Cooperativa Agropecuária do Lago Grande da França, com sede e administração na Vila de Curuai, Município de Santarém-Pará, arquivou a Ata de Assembleia Geral de Adaptação, de acordo com a Lei em vigor, realizada em cinco de Novembro de mil novecentos e sessenta e sete (1967); Estatuto Padrão do I.N.D.A. na mesma data aprovado e a Lista Nominativa dos Associados, na data da reforma. — O referido é verdade. Passado por mim, Maria de Nazaré dos Santos Brito, Aux. Bibliot. N-4 e conferida por mim, João Maria da Gama Azevedo, Chefe de Expediente, da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 3 de setembro de 1970.

a) OSCAR FACIOLA, Diretor da Junta Comercial
(G. Reg. n. 13.761)

SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO —EDITAL—

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Procurador Geral do Estado notifico pelo presente Edital o sr. Leonel Martins de Souza — Adjunto de Promotor Público da comarca de Igarapé-Miri, para, no prazo de dez (10) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar defesa no processo de representação contra si feita por Laurimar Pompeu Pantoja e em curso nesta Repartição.

Secretaria do Ministério Público, em Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta ... 28.8.1970.

Dra. Edith Marília Maia Crespo
Secretária do Ministério Público

VISTO :

Des. Almir de Lima Pereira
Procurador Geral do Estado, em exercício

(G. Reg. n. 13.681)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, JACIRA COSTA MARTINS, Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Dr. José Malcher", no Município de Muaná, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

DIVISÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 11 de agosto de 1970.

GRACIETTE DE LIMA ARAUJO

Diretor da Divisão do Pessoal LUIS FERREIRA DA SILVA

Diretor do Departamento de Administração

VISTO

Secretaria de Estado de Educação

Em, 12 de agosto de 1970.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 12.947 — Dias 21 e 27/8 e 5.9.970).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, MARIA DE LOURDES TAVARES PEREIRA, Inspetor de Alunos, Nível-1, do Quadro Permanente, com exercício no Grupo Escolar "Benjamin Constant", nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o

exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186 item II e 205 da Lei 749 de 24-12-53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

DIVISÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 11 de agosto de 1970.

GRACIETTE DE LIMA ARAUJO

Diretor da Divisão do Pessoal LUIS FERREIRA DA SILVA

Diretor do Departamento de Administração

VISTO

Secretaria de Estado de Educação

Em, 12 de agosto de 1970.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 12.948 — Dias 21 e 27/8 e 5.9.970).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, MARIA FERREIRA NORONHA KOURY, Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Profa. Apuriliana Monteiro", no Município de Ponta de Pedras, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186 item II e 205 da Lei 749 de 24-12-53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

dias.

DIVISÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 11 de agosto de 1970.

GRACIETTE DE LIMA ARAUJO

Diretor da Divisão do Pessoal
LUIS FERREIRA DA SILVA

Diretor do Departamento de Administração

VISTO

Secretaria de Estado de Educação

Em 12 de agosto de 1970

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 12.949 — 21 e 27/8 e 5.9.970).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, MARIA DE NAZARETH FIGUEIREDO PEREIRA, Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Rui Barbosa", nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

DIVISÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 11 de agosto de 1970.

GRACIETTE DE LIMA ARAUJO

Diretor da Divisão do Pessoal
LUIS FERREIRA DA SILVA

Diretor do Departamento de Administração

VISTO

Secretaria de Estado de Educação

Em 12 de agosto de 1970

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 12.950 — 21 e 27/8 e 5.9.970).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, MARINA PINA CASSEL, Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Coronel Sarmento", na Vila de Icoaraci, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

DIVISÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 11 de agosto de 1970.

GRACIETTE DE LIMA ARAUJO

Diretor da Divisão do Pessoal
LUIS FERREIRA DA SILVA

Diretor do Departamento de Administração

VISTO

Secretaria de Estado de Educação

Em 12 de agosto de 1970

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(Reg. n. 12.952 — Dias 21, 21 e 27/8 e 5.9.970).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, MARIA DE NAZARETH MOREIRA DA COSTA, Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício nesta Secretaria, para no prazo de trinta (30)

de trinta (30) dias, a partir

dias da data da publicação deste

no Diário Oficial, reassumir o

exercício do seu cargo, sob

pena de findo o mencionado

prazo e não sendo feito prova

de existência de força

maior ou de coação ilegal, ser

proposta sua demissão por a-

bandono de cargo nos termos

do art. 36, combinado com os

artigos 186 item II e 205 da

Lei n. 749 de 24-12-53. (Estatuto)

E, para que não se alegue ig-

norância, o presente Edital

será publicado no Diário Ofi-

cial do Estado três (3) vezes

no decorrer de trinta (30)

dias.

DIVISÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 11 de agosto de 1970.

GRACIETTE DE LIMA ARAUJO

Diretor da Divisão do Pessoal
LUIS FERREIRA DA SILVA

Diretor do Departamento de Administração

VISTO

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 12.953 — Dias 21 e 27/8 e 5.9.970).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital MARIA LUCIA MOURA PINTO, Professor Especializado em Educação de Deficientes Mentais, Nível 9, do Quadro Permanente, com exercício na Escola "Lourenço Filho", nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186 item II e 205 da Lei 749 de 24. 12. 53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado três (3) vezes

DIVISÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 11 de agosto de 1970.

GRACIETTE DE LIMA ARAUJO

Diretor da Divisão do Pessoal
LUIS FERREIRA DA SILVA

Diretor do Departamento de Administração

VISTO

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 12.951 — Dias 21 e 27/8 e 5.9.970).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, MARIA DE LOURDES BARROS GONÇALVES, Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, na Escola Reunida "Caldas Brito", nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186 item II e 205 da Lei 749 de 24. 12. 53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

DIVISÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 11 de agosto de 1970.

GRACIETTE DE LIMA ARAUJO

Diretor da Divisão do Pessoal
LUIS FERREIRA DA SILVA

Diretor do Departamento de Administração

VISTO

Secretaria de Estado de Educação

Em 12 de agosto de 1970

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 12.951 — Dias 21 e 27/8 e 5.9.970).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Rosa Maria Barros, Professor não titulado, nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Santa Catarina de Labouré, nesta Capital para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 13 de agosto de 1970.

GRACIETTE DE LIMA ARAÚJO
Diretor da Divisão do Pessoal
LUIS FERREIRA DA SILVA
Diretor do Departamento de Administração

Visto

Secretaria de Estado de Educação

Em 14 de agosto de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros
Pereira

Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 12.966 — Dias: 21 e 27/8 e 5.9.970).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Maria do Perpétuo Socorro Campos, Professor Regente nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Cornélio de Barros", nesta Capital para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se

alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 11 de agosto de 1970.

GRACIETTE DE LIMA ARAÚJO
Diretor da Divisão do Pessoal
LUIS FERREIRA DA SILVA
Diretor do Departamento de Administração

Visto

Secretaria de Estado de Educação

Em 11 de Agosto de 1970

Acy de Jesus Neves de Barros
Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 12.955 — Dias: 21 e 27/8 e 5.9.970).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Maria das Dóres Lyrio Leite, Professor Primário nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Rui Barbosa", nesta Capital para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente

Edital será publicado no Diário Oficial do Estado três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 11 de agosto de 1970.

GRACIETTE DE LIMA ARAÚJO
Diretor da Divisão do Pessoal
LUIS FERREIRA DA SILVA
Diretor do Departamento de Administração

Visto

Secretaria de Estado de Educação

Em 11 de Agosto de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros
Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 12.956 — Dias: 21 e 27/8 e 5.9.970).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Maria Dorothea Macêdo da Silva, Professor Primário Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Serviço de Orientação, desta Secretaria de Estado para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente

Edital será publicado no Diário Oficial do Estado três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 10 de agosto de 1970.

GRACIETTE DE LIMA ARAÚJO
Diretor da Divisão do Pessoal
LUIS FERREIRA DA SILVA
Diretor do Departamento de Administração

Visto

Secretaria de Estado de Educação

Em 10 de agosto de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros
Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 11.957 — Dias: 21 e 27/8 e 5.9.970).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Maria Elisa Miranda Silva, Professor Primário, Nível EP-3 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Rui Barbosa", nesta Capital para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se

alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 10 de agosto de 1970.

GRACIETTE DE LIMA ARAÚJO
Diretor da Divisão do Pessoal
LUIS FERREIRA DA SILVA
Diretor do Departamento de Administração

Visto

Secretaria de Estado de Educação

Em 11 de agosto de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros
Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 12.958 — Dias: 21 e 27/8 e 5.9.970).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Maria de Fátima Cardoso Sena, Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Dr. Freitas", nesta Capital para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente

Edital será publicado no Diário Oficial do Estado três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 10 de agosto de 1970.

GRACIETTE DE LIMA ARAÚJO
Diretor da Divisão do Pessoal
LUIS FERREIRA DA SILVA
Diretor do Departamento de Administração

Visto

Secretaria de Estado de Educação

Em 11 de agosto de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros
Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 12.959 — Dias: 21 e 27/8 e 5.9.970).



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Diário da Justiça

BELEM — SABADO, 5 DE SETEMBRO DE 1970

NUM. 7.228

Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

ACÓRDÃO N. 360

Recurso "ex-officio" de
"Habeas-Corpus" da Capital

Recorrente: — A dra. Juíza de Direito da 2a. Vara Penal.

Recorrido: — Armando Zoni Botelho.

Relator: — Desembargador Manoel Cacella Alves.

EMENTA: — Se a autoridade policial afirma estar elaborando o pedido de prisão preventiva antes de interrogar o indiciado, é fundado o temor do paciente vir sofrer coação ilegal na sua liberdade de locomoção, que deve ser protegida pelo "habeas-corpus" sem prejuízo do comparecimento do mesmo à presença da autoridade.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso "ex-officio" de "habeas-corpus" da comarca da Capital, em que é recorrente a dra. Juíza de Direito da 2a. Vara Penal e recorrido Armando Zoni Botelho.

O bacharel Willibal Quintanilha Bibas impetrou ordem de "habeas-corpus" preventivo em favor de Armando Zoni Botelho, identificou na inicial, que tem justo receio de sofrer coação ilegal na sua liberdade de ir e vir por determinação

do senhor Comissário de Polícia do Posto de São Braz.

Informou essa autoridade que o paciente é acusado de ter agredido barbaramente o cidadão João Batista Cardoso, que veio a falecer, e, ainda, que está elaborando o pedido de prisão preventiva contra o mesmo.

O 2º doutor Promotor Público opinou no sentido de ser deferida a ordem ante a caracterização do temor do paciente vir sofrer coação ilegal na sua liberdade.

A doutora Juíza de Direito, na sua sentença fundamentada, concedeu a medida e recorreu "ex-officio".

Nesta Instância, o 2º Dr. Sub-Procurador Geral, no parecer, manifestou-se pelo improvimento do recurso.

É o relatório.

Acórda a Segunda Câmara Penal do Tribunal de Justiça, por unanimidade, de votos, negar provimento ao recurso obrigatório.

Os representantes do Ministério Público, nos seus pareceres, e a dra. Juíza de Direito, na sua fundamentada sentença, depois de bem analisarem o pedido e as informações, chegaram à conclusão acorde de estar caracterizado o justo receio do paciente vir sofrer coação ilegal na sua li-

berdade de locomoção, ante o dizer da autoridade indicada como coatora de estar elaborando o pedido de prisão preventiva sem ter ainda ouvido o paciente.

Essa é a verdade existente nos autos, daí não merecer reparo a sentença recorrida, que se mantém com o improvimento do recurso compulsório.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Des. Aluizio Leal, no impedimento ocasional do Exmo. Senhor Vice-Presidente, Des. Eduardo Mendes Patriarcha.

Belém, 2 de julho de 1970.

(a) Manoel Cacella Alves, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 17 de agosto de 1970.

(a) AMAZONINA SILVA, Oficial Codicista (G. Reg. n. 12.785)

ACÓRDÃO N. 361

Recurso "ex-officio" de "habeas-corpus" da Capital

Recorrente: — O Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara

Recorrido: — Edno de Melo Leal

Relator: — Desembargador RICARDO BORGES FILHO

Verificada a ilegalidade da prisão é de ser conce-

dido o "habeas-corpus".

Vistos, relatados e discutidos estes autos de RECURSO "EX-OFFICIO" de HABEAS-CORPUS LIBERATÓRIO DA COMARCA DA CAPITAL, em que é Recorrente o doutor Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Recorrido EDNO DE MELO LEAL.

A advogada JOSELISA CORTE KAUFFMAN impetrou ordem de HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO em favor de EDNO DE MELO LEAL, brasileiro, solteiro, vendedor ambulante, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Barão da Triunfo, n. 496, preso por policiais da Delegacia de Furtos e Roubos, quando na manhã do dia 11 de maio passado, despreocupadamente, caminhava pela rua do Acampamento. Recolhido ao pátio da Central de Polícia, posteriormente foi encaminhado à Ilha de Cotijuba, à disposição do titular da referida Delegacia.

As informações solicitadas, respondeu a autoridade havida como coatora, Capitão ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES, que, efetivamente, o paciente foi preso por sua determinação, tendo, inclusive, prestado declarações no inquérito contra si instaurado, conforme cópia anexa, sendo intenção da autoridade poli-

cial conservá-lo preso até a decretação da prisão preventiva a ser requerida, acrescentando, ser o paciente conhecido marginal.

O Ministério Público da instância "a quo", tendo em vista a ilegalidade da prisão, opinou favoravelmente a concessão do "writ", concedido por sentença de 15 de maio do ano em curso. De tal decisão recorreu de ofício o doutor juiz "a quo", havendo nesta instância, o doutor 2º Sub-Procurador Geral do Estado se manifestado pelo improvimento do recurso.

É o Relatório.

É mais um caso de detenção para averiguação que chega a este Tribunal, sob a forma de recurso. EDNO DE MELO LEAL, já identificado nos autos, preso na manhã de 11 de maio p. p. quando caminhava pela Rua do Acampamento, não teve sua prisão revista das formalidades legais. Não houve flagrante contra si e a possível prisão preventiva ficou na fase de cogitação, conforme a informação do senhor Delegado. A situação de marginal do paciente, que é como o classifica a autoridade policial, não legaliza, não legitima a prisão.

A jurisprudência local é farta e iterativa em casos semelhantes, determinando a concessão da medida liberatória.

Por tais motivos,

ACÓRDAM os Juizes da 2ª. Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Custas na forma da lei.

O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Desembargador ALUIZIO DA SILVA LEAL.

Belém, 2 de julho de 1970.

(a.) RICARDO BORGES FILHO, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 19 de agosto de 1970.

Amazonina Silva — Oficial Codicista

(G. Reg. n. 12.980)

ACÓRDÃO Nº 362

Recurso "ex-officio" de HABEAS-CORPUS da Capital

Recorrente: — O Dr. Juiz de Direito da 3ª. Vara Penal

Recorridos: — Deuzarina Nascimento Farias, Raimunda Costa e Ademir Oliveira Nascimento

Relator: — Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

EMENTA: — O fundado reccio de vir a sofrer coação ilegal, na liberdade de locomoção, justifica a concessão do HABEAS-CORPUS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus preventivo da Comarca da Capital, em que é recorrente o doutor Juiz de Direito da 3ª. Vara Penal, e, recorridos, Deuzarina Nascimento Farias, Raimunda Costa Reis e Ademir Oliveira Nascimento.

ACÓRDAM os Juizes da 2ª. Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Custas ex-lege.

O advogado Artemis Leite da Silva, impetrou, com data de 22 de abril de 1970, uma ordem de habeas-corpus preventivo perante a doutora Juiza de Direito da 2ª. Vara Penal da Capital, em favor de: Ademir Oliveira Nascimento, brasileiro, solteiro, de 20 anos de idade, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade, a Passagem 20 de Fevereiro n. 10; Deuzarina Nascimento Farias, brasileira, casada, de prendas do lar, residente e domiciliada nesta cidade, a Passagem Popular n. 409, e, Raimunda Costa Reis, brasileira, solteira, maior, de prendas do lar, residente e domiciliada nesta cidade, a Passagem Popular n. 59.

Disse o impetrante que naquela ocasião as pessoas acima qualificadas, achavam-se na iminência de sofrer coação na liberdade de ir e vir, por parte do senhor Delegado de Investigações e Capturas, o qual havia mandado prendê-las para averiguações. Disse mais que os pacientes viram-se na contingência de abandonar seus lares, tal o temor de que

a ameaça se concretizasse, a contendo mesmo que dois investigadores da Polícia vasculharam a residência de Ademir, de ordem daquela autoridade e em virtude de uma queixa infundada da senhora Raimunda Aviz. Por tais motivos, resolveram recorrer à Justiça, para garantirem-se contra a ilegalidade, pedindo a expedição de salvo-conduto.

Em informações, a autoridade policial disse que não havia ordem de prisão contra os pacientes, mas simplesmente os convidara para prestar esclarecimentos na DIC, de vez que moravam em companhia de um marginal conhecido por "Pecanga". A fls. 5 a doutora Juiza despachou dando-se por impedida para processar e julgar o "writ", por ser o advogado do impetrante seu patrono em um feito cível. Em nova distribuição o processo foi ao doutor Juiz de Direito da 3ª. Vara Penal. O doutor 2º Promotor Público falou às fls. 5 v., apontando as conveniências de se resguardar os pacientes do constrangimento ilegal iminente.

O doutor Juiz a quo sentenciou concedendo a ordem impetrada e mandando que se expedisse os salvo-condutos em favor dos pacientes. Recorreu da decisão para esta Superior Instância, onde o Exmo. Sr. Dr. 2º Sub-Procurador Geral do Estado, opinou pelo improvimento do recurso, entendendo que do ofício do senhor Delegado transparece uma certa dose de ameaça à liberdade de ir e vir dos pacientes.

É o Relatório.

No mérito, tem procedência o pedido. De fato era justificável o temor dos pacientes, e, não foi outro o motivo de ausentarem-se precipitadamente de suas residências. Nas informações prestadas ao doutor Juiz "a quo", deixa bem claro o senhor Delegado que procedia a investigações em torno das atividades de um tal "Pecanga", apelido de um marginal conhecido na Polícia. Sem que se saiba qual a ligação — ou se alguma existia — dos pacientes com o referido marginal, o fato é que a autoridade policial quis descobri-la (prendendo-os), tanto assim,

que dois investigadores estiveram em casa de Ademir Oliveira Nascimento. Ora, a prisão não antecede as investigações, o inquérito policial, salvo em caso de flagrante delito. No caso dos pacientes, nenhum crime se lhes atribui, mas tão somente a suspeita de possível ligação com um marginal. Se é certo que cabe a Polícia diligenciar para descobrir as infrações e punir seus autores, não menos é o que deve abster-se de coagir quem quer que seja, em sua liberdade de ir e vir, fora dos casos autorizados em Lei. Os salvo-condutos mandados expedir pelo doutor Juiz a quo, apenas garantiram os pacientes contra uma prisão ilegal, mas não tolheram a ação policial já que não tiveram — nem poderiam legalmente ter — a finalidade de evitar o comparecimento dos pacientes perante o senhor Delegado, tanto quanto fôsse necessário, para os fins de algum inquérito policial porventura instaurado contra os mesmos.

Por tais motivos, nega-se provimento ao recurso para confirmar-se a sentença de primeira instância.

Belém, 2 de julho de 1970.

(a.a.) ALUIZIO DA SILVA LEAL, no exercício da Presidência, no impedimento ocasional do Exmo. Sr. Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha, Ary da Motta Silveira, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 19 de agosto de 1970.

Amazonina Silva — Oficial Codicista

(G. Reg. n. 12.981)

ACÓRDÃO Nº 363

Apelação Cível "Ex-Officio" de Óbidos

Apelante: — A dra. Juiza de Direito da Comarca

Apelados: — Zenilda Ribeiro de Aquino e Antonio Paulo Paz de Aquino

Relator: — Desembargador ANTONIO KOURY

EMENTA: — Homologase desquite amigável, quando observadas as formalidades legais, ainda que processado nos autos de desquite litigioso anteriormente iniciado por um dos cônjuges. Irregulari-

dade que não desnatura o feito, mas que deve ser evitada, por não se afinar com a intenção do legislador que é, inegavelmente, de fazer mergulhar no esquecimento, todos os fatos agitados antes de adotado o procedimento amigável.

Vistos, relatos e discutidos estes autos de apelação civil "ex-officio" da Comarca de Óbidos, em que é recorrente a Dra. Juíza de Direito e recorridos Antonio Paulo Paes de Aquino e Zenilda Ribeiro de Aquino.

Acórdam os Desembargadores da 2a. Câmara Cível do T. J. E. do Pará, em Turmas e por unanimidade de votos, adotado o relatório de fls. 32 como parte integrante deste, em negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão apelada, recomendando à Dra. Juíza "a quo" que não mais processe desquite amigável, nos mesmos autos de desquite litigioso anteriormente iniciado.

Custas na forma da lei.

Antonio Paulo Paes de Aquino e Zenilda Ribeiro de Aquino, qualificados nos autos, casados há mais de dois (2) anos (Doc. de fls. 7), obtiveram no Juízo de Direito da Comarca de Óbidos deste Estado, o desquite por mútuo consentimento que acordaram entre si, daí o recurso obrigatório manifestado pela dra. Juíza "a quo".

O desquite foi processado nos autos do procedimento litigioso iniciado por Zenilda Ribeiro de Aquino, fato que, a despeito de constituir irregularidade, não nulifica o feito. É aconselhável, entretanto, que tal prática seja completamente abandonada, por não se afinar com a "mens legis" que é, inegavelmente, de fazer mergulhar no esquecimento, todos os fatos agitados antes de ficar resolvido o uso da solução amigável.

Saliente-se, ainda, que não há, a rigor, uma transformação de desquite litigioso em amigável, e sim, a solução do problema por via de um procedimento rápido, onde não se culda de investigar as alegações dos desquitandos, quase

sempre pouco edificantes, trazidas à lume pelos litigantes, no chamado desquite judicial.

O acórdão homologado dispõe sobre a alimentação e guarda dos filhos (dois) menores do casal, sobre os bens existentes e dispensa de pensão alimentícia pela mulher que também, deixará de usar o nome de família adquirido pelo matrimônio. Todas as cláusulas do acórdão são válidas de vez que não incidem na censura do direito, nem mesmo a VII, que trata da dispensa de alimentos, porque a irrenunciabilidade desse direito, prescrita no art. 404 do Código Civil, somente se verifica entre parentes.

Estes os motivos que levaram a Egrégia Câmara a negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão apelada.

Belém, 2 de julho de 1970.
(a.) ANTONIO KOURY, Relator.

Obs. Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Er.-Des. Aluizio da Silva Leal.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 20 de agosto de 1970.

Amazonina Silva — Oficial Codicista

(G. Reg. n. 13.144)

ACÓRDÃO N. 364

Agravo da Capital

Agravante: — Ofir Farah Sadala.

Agravada: — Maria de Lourdes Gomes Sadala.

Relator: — Desembargador Ricardo Borges Filho.

Não se conhece do agravo quando carente dos requisitos legais.

Vistos, relatos e discutidos estes autos de Agravo da Comarca da Capital em que é agravante Ofir Farah Sadala e agravada Maria de Lourdes Gomes Sadala.

Em abril de 1969 — Maria de Lourdes Gomes Sadala, brasileira, casada, de prendas domésticas, domiciliada e residente nesta Capital, à travessa Quintino Bocaiuva, número 1.037, ingressou no juízo da 8a. Vara Cível desta Comarca, com Ação de Desquite Litigioso contra seu esposo Ofir Farah Sadala, brasileiro, comerciante com domicílio e resi-

dência na cidade de Almeirim, município do mesmo nome, neste Estado, com fundamento nos itens I e IV do artigo 317 do Código Civil, requerendo, posteriormente, a fixação de alimentos provisionais, na importância de Cr\$ 3.000,00. — O réu em petição motivada requereu a redução dos alimentos, no que foi atendido com a fixação dos mesmos em Cr\$ 2.000,00.

Contestada a ação com o pedido de reconvenção, a Autora tendo em vista o atraso no pagamento da pensão alimentícia, peticionou requerendo a expedição de Carta de Ordem para o Pretor do Têrmo de Almeirim, determinando o pagamento das prestações vencidas sob pena de prisão do réu, nos termos do disposto na lei número 5.478, de 25 de julho de 1968, assim como a venda de bens, tantos quantos necessários ao ressarcimento do débito, no que foi atendida pelo doutor Juiz a quo, havendo o réu agravado de instrumento para esta instância, do referido despacho.

As fls. 7/8 a Agravada contramintou o Agravo, juntando traslado das peças que requereu.

Nesta instância, o doutor 2º Sub-Procurador Geral do Estado arguiu a Preliminar de não conhecimento do Agravo por estar o mesmo formalmente irregular. No mérito, opinou pelo improvimento do recurso.

É o Relatório.

Preliminar

Realmente tem inteiro proceder a arguição do ilustre representante do Ministério Público nesta instância.

O agravo de Instrumento como espécie que é de gênero recurso mereceu da lei adjetiva civil um tratamento especial, com a estipulação de requisitos essenciais à sua forma e validade. Assim, além de enumerar os casos que ensejam tal recurso (artigo 842, itens I a XVII), o Código de Processo Civil exige, taxativamente, a interposição do Agravo mediante petição fundamentada (artigo 844).

No caso presente inexistente a petição do agravo inexistente,

não foi feita, não foi formulada e somente o traslado de peças ensejam a feitura do Relatório. Os prazos do artigo 845 foram respeitados? — Não se sabe.

Técnicamente inexistente o recurso pela falta da peça preambular, que é básica, principal, dando início a feitura do processo. A inexistência da petição de agravo acarreta a inexistência do recurso.

Por tais motivos.

Acordam os Juizes da 2a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, pela unanimidade de votos de uma de suas Turmas, acolher a Preliminar de não conhecimento do agravo por falta de requisitos legais.

Custas na forma da lei.

O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Aluizio da Silva Leal.

Belém, 2 de julho de 1970.
(a) Ricardo Borges Filho, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 20 de agosto de 1970.

(a) AMAZONINA SILVA

Oficial Codicista

(G. Reg. n. 13.145)

ACÓRDÃO N. 365

Apelação Cível "ex-officio" da Capital

Apelante: — O Doutor Juiz de Direito da 8a. Vara.

Apelados: — James Ray Collins e Maria Lucia Lemos Collins.

Relator: — Desembargador Edgard Vianna.

EMENTA: — A sentença homologatória nos autos de desquite por mútuo consentimento, quando realizados os atos indispensáveis ao termo de ratificação do pedido dos cônjuges, é decisão que merece confirmada pelos fundamentos jurídicos que a ditaram.

Vistos, relatos e discutidos estes autos, de apelação "ex-officio" manifestada pelo doutor Juiz de Direito da 8a. Vara Cível da Capital, sendo apelados James Ray Collins e Maria Lucia Lemos Collins.

Os desquitandos dirigiram petição ao doutor Juiz de Direito da Vara da Família requerendo que, cumpridas as

formalidades legais, fosse homologado o desquite amigável entre ambos, afirmando o marido ser norte americano, técnico eletrônico, domiciliado em Carolina do Norte, e a mulher, brasileira, agente comercial, domiciliada nesta capital.

Para assim o fazerem, invocaram o Código Civil Brasileiro, artigo 318, e o Código de Processo Civil, artigos 642 e seguintes; pois, o matrimônio já tinha sido realizado há mais de dois anos, isto é, oito de janeiro de 1963, desta união nascendo três filhos, os menores impuberes James Ray Collins Junior, Carlos Artur Lemos Collins e John Mark Lemos Collins, respectivamente, a 14 de outubro de 1963; 12 de janeiro de 1965; e 4 de março de 1966.

Ainda disseram os cônjuges da inexistência do contrato antenupcial, bem como bens imóveis, e homologado o desquite, os filhos continuarão em poder da genitora, reservado ao pai o direito de visitá-los uma vez em cada mês, sendo desejo da desquitanda transferir sua residência para o território americano, onde o marido tem residência habitual.

A respeito da quantia para criação e educação dos filhos, durante a permanência da genitora no Brasil, o desquitando obriga-se ao pagamento mensal do equivalente a Us\$ 150,00 sob a taxa da conversão oficial, operando-se a remessa para Belém através de agência bancária neste Estado mais as despesas provenientes da assistência médico-dentária. Ocorrida a mudança de residência dos menores com sua mãe para os Estados Unidos da América do Norte, o cônjuge pagará a mesma importância em dólar, acrescida das outras despesas, menos a referente à pensão alimentícia a favor da mulher, que a renunciou voluntariamente.

A inicial veio acompanhada dos documentos indispensáveis e os desquitandos foram ouvidos a primeira vez no dia em que lançaram suas assinaturas, 16 de janeiro de 1969, voltando a ratificar o pedido em 03 de fevereiro, quando foi lavrado o termo de fls. 13, seguido do parecer favorável do Minis-

tério Público, daí proferindo a decisão homologatória o dr. Juiz de Direito com recurso imposto legalmente para este Tribunal de Justiça, onde emitiu parecer pelo não provimento da apelação o doutor 2º Sub-Procurador Geral do Estado.

É o Relatório.

Estudados estes autos, como o foram, sob o império dos princípios legais do nosso Código Civil, concernentes ao desquite por mútuo consentimento, está evidente o direito dos cônjuges para, em Juízo, obterem a homologação competente. Mais não exige o Código senão o que escrito e comprovado pelo casal, cujo matrimônio data de mais de dois anos da sua realização. É um direito irrecusável, embora implicando na rutura de um laço sem dúvida criado sob as melhores esperanças.

O rito processual respeitou as diretrizes fixadas pela legislação específica, devendo-se reconhecer que o processo foi aquele que objetivou as normas dos artigos 642 e seguintes. Não provida a apelação **ex-offício**, manda o Código averbar a sentença no Registro Civil e, havendo bens imóveis, no respectivo Registro São providências a adotar pelos interessados após o cumprimento deste Venerando aresto.

Acordam os Juizes da Segunda Câmara Cível, em voto unânime, negar provimento ao recurso de ofício interposto pelo Magistrado a quo e assim confirmaram a sentença que homologou o presente desquite.

Custas de acordo com a lei. Belém, 25 de junho de 1970.

(aa) Eduardo Mendes Patriarcha, Presidente. Edgard Vianna, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 20 de agosto de 1970.

(a) AMAZONINA SILVA
Oficial Codicista
(G. Reg. n. 13.146)

ACÓRDÃO N. 366
Apelação Cível "Ex-Offício" da Capital

Apelante: — O doutor Juiz de Direito da 8a. Vara Cível.
Apelados: — Francisco Otá-

vio Gonçalves de Melo e Maria do Socorro de Melo.

Relator: — Desembargador Edgard Viana.

EMENTA: — Reconhecido pelo Código Civil Brasileiro o direito ao desquite por mútuo consentimento, "ex-vi" do texto do artigo 318, na apelação de ofício cumpre à Câmara Cível julgadora negar provimento à mesma, se o rito processual foi o legalmente estabelecido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação "ex-offício" interposta pelo doutor Juiz de Direito da 8a. Vara Cível da Capital, tendo como apelados Francisco Gonçalves de Melo e Maria do Socorro de Melo.

Na inicial apresentada ao Magistrado, o casal, que é brasileiro, domiciliado e residente nesta Capital, o primeiro, bancário e a segunda, de prendas domésticas com a prova do casamento celebrado a 13 de abril de 1963 sob o regime da comunhão de bens, requerem a homologação do seu desquite amigável, fazendo referência aos filhos Silvia Souza de Melo, nascida a 27 de dezembro de 1963; e Marcus Otávio Souza de Melo, a 7 de março de 1965, tendo o progenitor o direito de visitá-los livremente após a homologação, pois os menores ficam sob a posse e guarda da genitora.

Sem pacto ante-nupcial, sem bens, o desquitando comprometeu mensalmente a dar a pensão alimentícia a favor dos menores, de 30% sobre a remuneração que a qualquer título receba no emprego em que se encontrar.

A ratificação do desejo de questionarem-se, de princípio, não o foi no prazo mínimo estabelecido pelo artigo 643, do Código de Processo Civil, surgindo a impugnação do órgão do M. P. e novo despacho do doutor Juiz de Direito a quo para cumprimento daquele prazo, cujo atendimento encontra-se no termo de fls. 9. Assim, o parecer favorável do dr. Curador Geral, por fim decidindo o Magistrado com a homologação do desquite amigável. Houve o recurso de ofício para a Instância Superior, motivando o parecer do dr.

2º Sub-Procurador Geral do Estado, que pediu a confirmação da sentença.

E o relatório.

Em julgamento anterior, de espécie semelhante, o desta que na apreciação do caso foi no sentido de reconhecer o Direito que têm os cônjuges de obterem a homologação do desquite por mútuo consentimento. O suficiente para a manifestação do pedido, de um lado, é a norma do art. 118 do nosso Código Civil. De outro satisfazer as exigências do específico rito processual a partir do art. 642.

Neste caso, o tempo mínimo para a ratificação do pedido, de comêço, desatendeu o que manda o art. 642, cuja cumprimento foi exigido pelo dr. Curador Geral. Na segunda designação, o Magistrado esteve fiel à mencionada regra processual. É certo que a sentença de fls. 12 depois de bem analisar o requerimento, decidiu fazer a homologação do desquite amigável.

A Segunda Câmara Cível, sem discordância entre os respectivos julgadores, assim decide, conhecer da apelação "ex-offício" para, negando-lhe provimento, confirmar a sentença do dr. Juiz de Direito pelos seus fundamentos.

Custas na forma da lei.

Belém, 25 de junho de 1970.

(a.a.) EDUARDO MENDES PATRIARCHA, Presidente.

EDGARD VIANA, Relator
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 20 de agosto de 1970.
(G. Reg. n. 13.147)

ACÓRDÃO Nº 367
Apelação Cível "ex-offício" da Capital

Apelante: — O dr. Juiz de Direito da 9a. Vara Cível

Apelados: — Osmar Germino Cavalcante e Firmina Antunes Bogéa Cavalcante

Relator: — Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES.

De confirmar-se a decisão homologatória do desquite amigável, desde que no processo foram conhecidas as formalidades legais.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível "ex-offício" da Comarca

EDITAIS JUDICIAIS

da Capital, em que são partes, como apelante: o dr. Juiz de Direito da 9a. Vara Cível, e, como apelados: Osmar Germano Cavalcante e Firmina Antunes Bogéa Cavalcante.

Os ora apelados, Osmar Germano Cavalcante e Firmina Antunes Bogéa Cavalcante, casados há mais de dois anos, requereram ao dr. Juiz da Vara da Família a homologação de seu desquite amigável, constando na inicial, que foi instruída dos documentos necessários, as cláusulas do acórdão pactuado.

O dr. Juiz depois de ouvir os desquitandos, separadamente, sobre as razões do pedido, ordenou voltassem à sua presença em data fixada na forma da lei.

Em segunda audiência, como persistissem no propósito declarado na inicial, foram tomadas por termo as declarações dos suplicantes às fls. 11.

Ouvido o Órgão do Ministério Público, o dr. Juiz, pela sentença de fls. 19/20, homologou o desquite, recorrendo de ofício.

Nesta Instância, o desembargador Procurador Geral do Estado opinou pelo improvidimento do apelo.

Isto pôsto:

ACÓRDAM os Juizes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão homologatória do desquite amigável desde que no processo foram observadas as formalidades legais, não contrariando as cláusulas do acórdão pactuado entre os cônjuges, os princípios de direito aplicáveis à espécie.

Custas da lei.

Belém, 16 de junho de 1970.
(a.a.) **EDUARDO MENDES PATRIARCHA**, Presidente
OSWALDO POJUCAN TAVARES, Relator
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 20 de agosto de 1970.
Amazonina Silva — Oficial Codicista

(G. Reg. n. 13.143)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
—EDITAL—

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, em que são partes como Apelante: — Maria de Nazaré Neves dos Santos, assistida de seu advogado Raimundo Noleto e Apelada: — Rosa Almeida assistida de seu advogado Vasco M. de Borema, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio, de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 31 de agosto de 1970.

LUIS FARIA — Secretário do T.J.E.
(G. Reg. n. 13.684)

—EDITAL—

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que encontram-se em cartório, com vista ao embargo, pelo prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, os autos de Embargos Cíveis da Capital, entre partes, embargante — Sobral Irmãos S.A., por seu procurador Dr. Ademar Kato, e embargado — José Almeida Lopes, pela Assistência Judiciária, a fim de ser dito recurso impugnado pelo assistente Dr. João Diogo de Sales, dentro do mencionado prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 1º de setembro de 1970.

Wilson Rabelo
Escrivão

(G. Reg. n. 13.699)

—EDITAL—

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que encontram-se em cartório, com vista ao embargo, os autos de Embargos Cíveis da Comarca de Breves, entre partes, como embargante — Anazilda Farias dos Santos, assistida de sua

genitora, patrocinada pela Assistência Judiciária, e embargado — Manuel Nunes Valente, a fim de ser referido recurso impugnado, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 1º de setembro de 1970.

Wilson Rabelo
Escrivão

(G. Reg. n. 13.700)

—EDITAL—

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que nos autos de Recurso Penal da Comarca da Capital, entre partes como recorrente, Maria Lucinda Gonçalves, mãe da menor Maria Edy-Lamar Gonçalves, por seu advogado J. Noronha Serrão, e recorrido, Jair Alves de Souza "Jerry Adriani" (advogado Sérgio do Rêgo Macêdo), em virtude do petitório formulado por este bacharel, foi pelo Exmo Sr. Desembargador Relator, exarado às fls. 153, o seguinte despacho:

"Dê-se ciência do Venerando Acórdão n. 253 ao patrono do cantor Jerry Adriani para que ele saiba que não existe mais nada contra o citado cantor, de vez que dito acórdão já passou em julgamento, devendo reinar sobre o assunto o mais completo silêncio.

Em 18.8.70.

a) **Walter Bezerra Falcão**
Des. Relator".

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 27 de agosto de 1970.

Wilson Rabelo
Escrivão

(G. Reg. n. 13.701)

Anúncio de Julgamentos da
1a. Câmara Cível
EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Presidente das Câmaras, foi designado o dia 8 de setembro corrente, para julgamento da 1a. Câmara Cível dos seguintes feitos:

Apelação Cível "ex-officio"

— Capital — Apelante — O Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara — Apelados — Linezio Gomes Barbosa e Luzia Dias Barbosa — Relator — Desembargador Mauricio Pinto.

Recurso Cível "ex-officio" e Agravo — Idem Recorrente O Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara — Recorrido — Roberto Teixeira de Oliveira, assistido de seu pai Wilson Deodoro Coqueiro de Oliveira — Agravante — O Diretor do Colégio Estadual "PAES DE CARVALHO" — Agravado — Roberto Teixeira de Oliveira, assistido de seu pai Wilson Deodoro Coqueiro de Oliveira — Relator — Desembargador Pojucan Tavares.

Apelação Cível — Idem — Apelantes — Mário Venturieri e outro (Ad. Dr. Carlos Alcantarino) — Apelada — Lojas Lider Ltda. (Ad. Dr. Raimundo Vianna) — Relator — Desembargador Walter Falcão.

Idem — Idem — Idem — Apelante — José Raimundo de Souza Prado (Ad. Dr. Arthur Cláudio Melo) — Apelada — Rocha, Aguiar Indústria e Comércio (Ad. Dr. José Tadeu Sales) — Relator — Desembargador Cacella Alves.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 2 de setembro de 1970.

Amazonina Silva
Oficial Codicista

(G. Reg. n. 13.685)

REPARTIÇÃO CRIMINAL
—EDITAL—

O Doutor Arthur de Carvalho Cruz, Juiz de Direito da 3a. Vara Penal, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 6o. Promotor Público foi denunciado: Raimundo Temístocles Valente, brasileiro, solteiro, marítimo, residente no Município de Cametá, que se encontra em lugar incerto e não sabido, como incurso no art. 217 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expedese o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 20 de outubro próximo, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado no processo.

crime de sedução do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 1º de setembro de 1970.

Eu, Maria Mercedes da Silva, escrevi o datilografei e subscrevi.

Arthur de Carvalho
Juiz de Direito

(G. Reg. n. 13.679)

—EDITAL—

O Doutor Arthur de Carvalho Cruz, Juiz de Direito da 3ª. Vara Penal, etc...

Faz saber aos que este le-rem ou dele tomarem conhecimento que pelo 6º Promotor Público, foi denunciado Joacir de Jesus Corrêa, vulgo "Sapo", brasileiro, solteiro, maior, sem constar nos

autos profissão e residência, como incurso no art. 155 parágrafo 4º itens I e IV do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expedise o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 30 de setembro às 10:00 horas, a fim de ser interrogado no processo cri-

me de furto qualificado do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 1º de setembro de 1970.

Eu, Maria Mercedes da Silva, escrevi o datilografei e subscrevi.

Arthur de Carvalho
Juiz de Direito

(G. Reg. n. 13.678)

JUSTIÇA FEDERAL

SECCIONAL DO PARÁ

Carta Precatória

Processo n. 1337

Autor: Rodolfo Fernando Engelhard e outros. (Adv. Dr. Alberto Valente do Couto)

Réu: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) (Adv. Antonio Cândido Monteiro de Brito)

Despacho: Defiro o requerimento de fls. 109. Faça-se a entrega mediante termo nos autos, se a procuração de fls. 5 conferir poderes ao advogado para receber a quantia depositada às fls.

Belém, Pará, em 28.7.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Inquérito Policial n. 16

"Investors Overseas Services"

Processo n. 1115

Despacho: Defiro o pedido de fls. Concedo o prazo de sessenta (60) dias em prorrogação, para a complementação das diligências.

Com as cautelas legais remetam-se os autos à autoridade policial.

Belém, Pará, em 28.7.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Pedido de Licença

Processo n. 2861

Requerente: Moacyr Dias Bastos (Adv. Dr. Carlos Platilha)

Despacho: I — Oficie-se ao Presídio São José e à Delegacia Federal de Saúde.

II — O deferimento do pedido de internamento hospitalar do requerente — caso a Junta de Inspeções de Saúde entenda este necessário — estará na dependência de ficar assegurada sua custódia durante o tempo do respectivo tratamento, pelo que

mando dar vista dos autos ao patrono do acusado a fim de que S. Exa. se pronuncie.

Belém, 28.7.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ações Penais

Autora: A Justiça Pública (Adv. Subst. Moacyr B. Dias)

Processo n. 26

Réu: José Vasconcelos Mourão (Adv. Dr. Carlos Platilha)

Despacho: Dê-se ciência ao representante do Ministério Público e ao patrono do condenado sobre o efetivo cumprimento do ordenado a fls. 188, conforme contido na precatória de fls. 191/202.

Belém, 28.7.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 735

(Réus: Adalberto Gomes Fernandes e Carlos Botelho) (Adv. Drs. Ruy Barata e Alberto Ivo Coelho)

Despacho: Subam os autos à censura da Egrégia Instância ad quem.

Belém, 28.7.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 2369

Réu: Haroldo Helias Barbosa (Adv. Dr. Odilson Nôvo)

Despacho: Idêntico supra.

Belém, 28.7.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ratificação de Protesto a Bordo

Processo n. 2815

Requerente: Alberto Costa na qualidade de Comandante do Navio Nacional "Presidente Vargas" (Adv. Dr. João Alberto Paiva)

Despacho: I — Notifique-se

por precatório a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

II — Designo a audiência do dia 26 de agosto próximo, às 8 horas, para tomar depoimento das testemunhas arroladas a fls. 3, que deverão ser apresentadas pelo Recorrente.

III — Intime-se, dando-se também ciência ao doutor Curador de Ausentes.

Belém, 28.7.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Pedido de Extinção da Punibilidade

Processo n. ...

Requerente: Rui Pereira (Adv. Dr. Ruy Barata)

Despacho: A. Informe a Secretaria, inclusive se o signatário do presente tem poderes ad judicium outorgados pelo requerente.

Belém, 28.7.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Na Petição do DNER (adv. Roberto Tadeu de Freitas Araújo) (RODOBRAS) e Requerida Irene Miranda de Oliveira.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 28.7.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Executivos Fiscais

Processo n. 2014

Exequente: O F.N.P.S. (Adv. Dr. Moacyr G. Pamplona)

Executado: Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Pará. (Adv. Dr. Paulo Klau tau)

Despacho: Considero efetuados os pagamentos a que

aludem as peças de fls. 37 e 41.

Intime-se.

Belém, 28.7.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 2695

Exequente: A União Federal (Adv. Moacyr B. Dias)

Executado: Francisco Mendes Gouveia

Despacho: Façam-se os devidos recolhimentos.

Belém, Pará, em 28/7/70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(G. Reg. n. 12.072)

Juiz Federal

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Pôrto de Medeiros

Chefe de Secretaria em Exercício

José Aguiar Barroso

Boletim da Justiça Federal n. 134. Expediente do dia 29.7.70.

No Telegrama de n. 64/70 de 27/7/70. do Sr. Dr. Carlos Alberto Madeira Juiz Federal do Maranhão, dirigido a este Juízo.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 29-7-70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

No Telegrama do Sr. Dr. Aldir Guimarães Passarinho — Juiz Federal da Quinta Vara do Rio de Janeiro. — dirigido a este Juízo.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pará, em 29.7.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Na Petição de Escobar de Oliveira Pantoja (Adv. Dr. Carlos Platilha), em razão do auto de prisão em flagrante.

Despacho: A. Conclusos.
Belém, Pará, em 29.7.70. a)
A. Santiago — Juiz Federal.
Na Petição de Casa Natal
Ltda. (Adv. Dr. Claudionor
Vieira) no Executivo Fiscal
Proc. n. 2631.

Despacho: N. A. Conclusos.
Belém, Pará, em 29.7.70. a)
A. Santiago — Juiz Federal.
No Of. n. 908/70 da 1a.
JCJ de Belém — Abanda-
mento de quantia (solicita)
a este Juízo.

Despacho: Junte-se aos au-
tos.

Belém, Pará, em 29.7.70. a)
A. Santiago — Juiz Federal.
No Of. n. 395/SEC/A-70
do Presídio São José, dirigido
a este Juízo.

Despacho: Acusar, atender
e arquivar.

Belém, Pará, em 29.7.70. a)
A. Santiago — Juiz Federal.
No Of. DJ/DE/SN/Proc. n.
32005-69 do Departamento
de Justiça n/Estado e no Of.
n. 187/70 — da Justiça Federal
do Piauí, dirigido a este Ju-
zo.

Despacho: A. Conclusos.
Belém, Pará, em 29.7.70. a)
A. Santiago — Juiz Federal.
No Of. n. 1141/70-PS/DR
PA da Delegacia Regional do
Pará. — Ref. ao Inquérito
n. 05/70-DR/PARÁ.

Despacho: Ao dr. Procura-
dor Regional da República
para os ulteriores de direito.

Belém, Pará, em 29.7.70. a)
A. Santiago — Juiz Federal.
Pedido de Licença

Processo n. 2882
Autor: Maramaldo Mendes
da Silva.

Despacho: Ouça-se o re-
presentante do Ministério Pú-
blico.

Belém, Pará, em 29.7.70. a)
A. Santiago — Juiz Federal.
Reclamação Trabalhista

Processo n. 2277
Reclamante: Raimundo
Agostinho Monteiro Franco
Reclamada: Comissão de
Construção da Rodovia Be-
lém-Brasília.

Despacho: Homologo o
cálculo de fls. para que o
mesmo produza os seus devi-
dos e legais efeitos.

Custas na forma da lei.
P. R. e I.

Belém, Pará, em 29.7.70. a)
A. Santiago — Juiz Federal.
Executivos Fiscais

Exequente: O Instituto Na-
cional de Previdência Social
(INPS) (Adv. Drs. Moacir

Pamplona e Luiz Carlos Nou-
ra).

Processo n. 1910
Executado: Adalberto Co-
mércio Representações Limita-
da.

Despacho: Faça-se a cita-
ção no endereço indicado pe-
lo Exequente

Belém, 29.7.70. a) Aristides
Medeiros — Juiz Federal
Substituto.

Processo n. 1583
Executado: Curtume Gur-
ção S.A.

Despacho: Junte-se um ofi-
cio por mim despachado
nesta data e oriundo da 1a.
JCJ.

Belém, Pará, em 29.7.70. a)
A. Santiago — Juiz Federal.
Processo n. 2946

Executado: Delta Engenha-
ria Construções Ltda

Despacho: A proauração de
fls. 3 não contém os pode-
res para transigir, razão por-
que se faz necessário nova
procuração em forma regu-
lar. Supra o autor a falta ora
pontada no prazo de três
(3) dias, que lhe concedo.

Belém, Pará, em 29.7.70. a)
A. Santiago — Juiz Federal.
Processo n. ...

Exequente: A União Fede-
ral (Adv. Subst. Moacir
B. Dias)

Processo n. 2435
Executado: Carimbos de
Borracha Comércio e Indús-
tria (CABOCIL) (Adv. Te-
rezinha Pontes Moraes)

Despacho: Homologo o
acôrdo de fls., para que o
mesmo produza os seus devi-
dos e legais efeitos.

Custas na forma da lei.
P. R. e I.

Belém, Pará, em 29.7.70. a)
A. Santiago — Juiz Federal.
Processo n. 2546

Executado: Norbax Expor-
tadora de Madeiras Ltda.

Despacho: I — A inicial
foi indeferida não porque
estivesse simplesmente obs-
cura, mas porque faltou con-
signar a causa petendi, um
dos requisitos previstos no
art. 158 do Código de Pro-
cesso Civil (caput, e inciso
III) aplicável subsidiária-
mente à espécie vertente
ex vi do estatuído no art.
76 do Decreto-Lei n. 960, de
17.12.38. Aliás, sobre a apli-
cação subsidiária da lei civil
adjetiva em tema de Execu-
tivos Fiscais outra não é a
lição de Jorge Americano ao

analisar o art. 6º do men-
cionado diploma (in Comen-
tários ao Código de Processo
Civil do Brasil, 2a. ed. Vol.
III, Pág. 320). Por outro
lado, sobre a causa petendi
José da Silva Pacheco é inci-
sivo, e assim inicia sua apre-
ciação sobre o art. 5º do Dec.
Lei n. 960/38; "A atenção ju-
dicial começa com a citação.
antes dela porém, há pro-
cessos, desde que provocada
aquela atenção, com a petição
do autor, que materializa a
ação. Na Petição inicial, ex-
põe-se o fato e fez-se o pe-
dido (arts. 153-157 de C.P.C.
indicando a causa do pe-
dido (art. 158, III). Expos-
tos os fatos e feito o pedido,
proposta está a ação em ju-
zo, se dela conhece o juiz.
Aquilo que se pede constitui
o pedido. Não se confunde
com a causa petendi, ou com
o porque do pedido" (in Tra-
tado das Execuções, Vol. 4,
Execução Fiscal, 2a. ed. n.
153, pag. 133). Como já re-
ferido, tal requisito é im-
prescindível para que o deve-
dor, pela leitura do manda-
do de citação, tenha conheci-
mento do fato imputado co-
mo causador da cobrança, e
para que o juiz possa saber
qual o motivo do pedido e
fim de fundamentar a sen-
tença final aludida nos arts.
22 e 23 do Dec. Lei n. 960/38,
o primeiro com a redação
que lhe deu o Dec. Lei n.
474, de 19.2.69. O que a
Agravante deveria fazer da
venia, era mandar imprimir
(como achar mais prático) as
petições iniciais, deixando,
porém, espaço em branco
para justificar a causa
petendi, sendo despendida
a afirmação de que "Tal de
petição inicial não discrepa
os usados em todos os Esta-
dos do Brasil pela União Fe-
deral na cobrança de sua dí-
vida", posto que entendo,
nesse caso, padecerem todas
do mesmo defeito. De outra
sorte, as petições iniciais de
cobrança da dívida ativa do
I.N.P.S., ao revés do que
deu a entender a Agravante
causa petendi Com reser-
vência à afirmação de que
este Juízo Federal substituto,
contém expressamente a
anteriormente "sempre rece-
beu, sem qualquer impugna-
ção, petições absolutamente
idênticas aquela que agora

foi objeto de indeferimento,
sob a pecha de inépcia", a
bem da verdade diga-se que
nunca é tarde para se reco-
nhecer o erro em que se
incorreu, motivo pelo qual,
apredando melhor o assun-
to, cheguei à conclusão de
que estava cometendo um
erro ao receber tais petições
e assim passei a adotar o
entendimento que me parece
legal, (estando inclusive cha-
mando à ordem os processos
em andamento, como no pre-
sente caso, por sinal), o que
todavia, não aconteceu com
relação ao duto patrono da
agravante, a quem foi dada
oportunidade para indicar a
causa petendi mesmo fora da
inicial tendo S. Exa. mais
uma vez deixado de fazê-lo,
limitando-se obstinadamen-
te a dizer que o Anexo da Iníci-
al contém os elementos exigí-
dos pelo art. 2º do Dec. Lei
n. 960/38.

II — Mantenho o despa-
cho agravado, pelos seus ju-
rídicos fundamentos.

III — Intime-se.

Belém, 29/7/70 a) Aristides
Medeiros — Juiz Federal
Substituto.

Ação de Consignação em
Pagamentos

Processo n. 1561
Autora: Companhia Brasi-
leira de Alimentos (COBAL)
(Adv. Walter Orlando Ne-
grão)

Réu: Abrahan David Bensa-
don (Adv. Dr. Raimundo
Costa)

Despacho: Em dilação pro-
batória no tríduo legal.

Belém, 29/7/70 a) Aristides
Medeiros — Juiz Federal
Substituto.

Na Petição do Instituto
Brasileiro do Café formula-
da por Marcílio Costa. Na
Petição de o I.N.P.S. (Adv.
Dr. Moacir Gonçalves Pam-
plona) move contra Conselho
Regional dos Representantes
Comerciais do Estado do Pa-
rá. — No Ofício de n.
2057/70-INI/Sec. Departa-
mento de Polícia Federal. e
Petição de Ruy Guilhon Cou-
tinho dirigido a este Juízo.

Despacho: Junte-se aos au-
tos.

Belém, 29/7/70 a) Aristides
Medeiros — Juiz Federal
Substituto.

(G. Reg. n. 12.116)



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Boletim Eleitoral

ANO XX

BELÉM — SABADO, 5 DE SETEMBRO DE 1970

NUM. 2.537

Tribunal Regional Eleitoral

Presidente: Des. EDUARDO MENDES PATRIARCHA
Secretário: EDGAR DE SOUZA FRANCO

ATO N. 751

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 27, n. 17, do Regimento Interno, e tendo em vista o respectivo laudo da Delegacia Federal de Saúde da 3a. Região,

RESOLVE:

CONCEDER a José Maria de Barros Moura, Oficial Judiciário PJ-6, do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional, 90 (noventa) dias de licença, de 31 de agosto a 28 de novembro de 1970, nos termos do art. 97, da Lei n. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Belém, 3 de setembro de 1970.

Eduardo Mendes Patriarcha
Presidente
(G. Reg. n. 13.763)

--- EDITAL ---

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e para os efeitos do § 2º do art. 36 do Código Eleitoral, faço saber aos interessados que são as seguintes, as pessoas indicadas para compor as Juntas Eleitorais a serem encarregadas da apuração do pleito de 15 de novembro vindouro:

1a. ZONA — BELÉM

Carlos Samico de Oliveira
— Laurênio Miranda da Ro-

cha — Marina Macêdo Aze-
djas — Frederico Coêlho de
Souza — Benedito Coêlho de
Souza — Djalma Alcântara
Gonçalves Chaves — Francis-
co Caetano Miléo — Pedro
Daltro Cunha.

2a. ZONA — CACHOEIRA

DO ARARI

Júlio Tavares Feio Junior
— Luiz Benedito de Oliveira
Bahia — Irene Paraense
Sousa — Yolanda Cheres da
Silva Leão — Germano Perei-
ra Meireles.

3a. ZONA — SOURE

Maria do Carmo Sarmento
Araújo — Maximiano Brito
Chaves — Fernando Engelhar
— Edwald José Machado Ele-
res — Domingos Nunes Aca-
tauassu — Raimundo Nonato
Cruz.

4a. ZONA — GASTANHAL

Orlando Silva de Magalhães
— Raimundo Batista de Mo-
rais Lima — Juvenal Daniel
de Souza — Libório Martins
Albim — Alberto Oliveira
Cardoso — Francisco Xavier
Cayres.

5a. ZONA — IGARAPÉ-AÇU

Emília Belém Pereira —
José Rodrigues da Silva —
Eubens Thadeu Bentes de Al-
meida — José Domires Xa-
vier de Castro — Lúcio de
Melo Reis — Jonatan Bezê-
ra de Moraes.

6a. ZONA — IGARAPÉ-MIRI

Carmen Leão Sanches —
João T. Pena de Moraes —

Alda Neri — João Maria Qua-
resma — Euridice Marques
de Souza — Maria de Naza-
ré Corrêa de Almeida.

7a. ZONA — ABAETETUBA

Therézinha Martins da Fon-
seca — Roldão Sereni — El-
zira Oliveira da Silva — Má-
rio Gonçalves Felgueiras —
Rubens Eloi Pacheco Dias —
Edir Gomes Quaresma.

8a. ZONA — VIGIA

Maria de Lourdes Braga
Silva — Marilena Felipe de
Castro — Francisco Siqueira
Soeiro — Oldemir Nascimen-
to Palha — Odon da Silva
Amaral — João Capistrano
Felheta.

9a. ZONA — CURUÇA

Iranilda Oaiva Calandrini
— Antonio Italo Tancredi —
Grisalma Paiva de Souza —
Atamira Dias Braga — Oda-
léa Ferreira Valino — Irene
Souza Rodrigues.

10a. ZONA — MUANA

Frederico Madson Marques
de Melo — Natalino do Vale
Cunha — Azamor Brasil No-
bre — Maria das Graças Car-
valho Barbosa — Ivo Pacheco
Martins — Iraci Pimenta
Rodrigues.

11a. ZONA — GUAMA

Maria da Providência Oli-
veira Abdulmassih — Nizo-
mar Maciel de Brito — Luiz
Gaspar Vilela Machado —
Domingos Capelo de Castro
— Manoel de Souza Pimentel.

12a. ZONA — CAMETÁ

Benedito Dário da Silva —
José Wilson Mendes Sampaio
— Gregório Batista Wanzeller
— Firmino Cota de Souza —
Ariovaldo Mário Barros —
Maria de Farias Caldas.

13a. ZONA — BRAGANÇA

José Maria Cunha — Odi-
lardo Rotterdam — José Va-
lentino da Silva Santos Mur-
rieta — Alcides da Silveira
Santos Castanho — Luiz Mo-
reira Chagas — Oswaldo Sou-
za Batista.

14a. ZONA — VIZEU

Ederlino Febene — Salva-
dor da Conceição Teixeira —
Luiza Ferreira da Silva —
Vanderliza Ribeiro — Olinda
Reis da Luz — Antonia Darly
Avad.

15a. ZONA — BREVES

Márcio da Silva Furtado —
Carlos Fernandes Rendeiro
— Miguel Oliveira Carneiro —
Humberto Moreira Couto —
Maria de Nazaré Nascimento
Valadares — Jurez Cardoso
das Neves.

16a. ZONA — AÇUÁ

Raimundo Vargas da Silva
— Cândido Golezo Quintas
Filho — Nazária de Sá Sei-
xas — Inês de Oliveira Ra-
mos.

17a. ZONA — CHAVES

Elizabeth Pereira Barbosa
— Raimundo Leandro Pam-
philo — Walter Abdon — Rai-
mundo Velasco Ruy Cêcco
— Nilza Coêlho Loureiro —
Clovís Moreira Barata.

18a. ZONA — ALTAMIRA

Odila de Souza — Raimundo da Merencio da Silva — Manoel Cezar Lopes — Lucimar Anchieta — Humberto Fernandes Cafunda — Altino Almeida Teles.

19a. ZONA — MONTE ALEGRE

Eduardo Santos — Pádel Folaro Filho — José Avelino Bezerra — Odele Ribeiro Alves — Arthur Baia da Luz — Miguel Mendes Barbosa.

20a. ZONA — SANTAREM

João Otaviano de Matos Filho — Raul Franklin Loureiro — Gilberto Bastos — João Alberto Guerreiro — Dagmar Miller de Macêdo — Francisco de Assis Gonçalves Pereira.

21a. ZONA — ALENQUER

Arnaldo Cavalcante Barreto — José Cordeiro Lillo — Walter Pinheiro da Silva — Paulo Haroldo Bentes Picanço — Silvio Juruema de Silveira Pereira — Clayton de Macêdo Gurgel Pinto.

22a. ZONA — ÓBIDOS

Salomil Teixeira da Mota — José Felix Rodrigues de Araujo — Sinval de Nazaré Teixeira Dias — Paulo Magalhães de Souza — Maria Iza de Souza Prado — Luiza Coelho Mousinho Guimarães.

23a. ZONA — MARABÁ

Danilo Orrico dos Santos — Sebastião Brito da Cruz — Raimundo Expedito Mota Barbosa — Benedito Belém d'Almeida — Michel Moussalem — Antonio d'Almeida Praga.

24a. ZONA — CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Maria de Fátima Macêdo Filho — Alberto Maranhão de Lima — Salomão Rodrigues de Freitas — Tânia Maria Heitman Mares — Terezinha Amorim Paracampo — José Osvaldo Paraense.

25a. ZONA — CAPANEMA

Antonio Carlos de Saboya Jr. — Antonino Edson Botelho Cordovil — Manoel Alves Rayol — Haroldo da Gama Alves — Rowilson Sidrin Pessoa — Roselis Barbosa da Costa — Joaquim José da Silva Teixeira — José Nogueira da Silva — Semar Ferreira de Menezes — Joaquina de Araújo Moreira.

26a. ZONA — GURUPA

Godofredo da Silva Machado — Liberato Borralho dos

Santos — João Coimbra Dias — José Libânio de Souza — Pará — Getúlio Brasil da Silva — José Maria Fonseca Pereira.

27a. ZONA — PONTA DE PEDRAS

Adamor da Silveira Gonçalves — Edinardo Maria Rodrigues de Souza — Vicente de Paula Oliveira — João Alves Teixeira — João Lobato Tavares — Eliezer Pereira de Queiroz.

28a. ZONA — BELEM

Rui Zacarias Martires — João Vespasiano Amaral — José Olinto Contente Filho — Antonio Cândido Monteiro de Brito — Odete Malcher Gillet — João Bosco Braga Branco — Carlos Alberto Xavier Teixeira.

29a. ZONA — BELEM

José Ribamar Monteiro Filho — Artemis Leite da Silva — Jaime Sales — Gileno Miller Chaves — Djalma Chaves — Alberto Soares Maia — Ofir Cavalcante — Willibaldo Quintanilhas Bibas.

30a. ZONA — BELEM

Artemis Leite da Silva — Abigail Porpino Sidrin — Cristalino Maia Filho — Marinho Edgar Rodrigues — Ofir Coutinho — Maria de Nazaré de Souza Pereira — José Maria Amarante — José de Oliveira Santiago.

31a. ZONA — MARACANÁ

Maria Vitoria Torres do Carmo — Hugolino Carrera da Silva — Paulo Brasiliense de Abreu — José Queiroz de Oliveira — Ramiro Pousada dos Reis — Inácio Elias Emim.

32a. ZONA — MARAPANIM

Antonio Maria Araújo de Macêdo — Manoel da Conceição Maués — Pedro Brandão de Matos — Avelino Neves Franco — Manoel Herculanio Neves — Eneida Pinto Lisboa.

33a. ZONA — NOVA TIMBOTEUA

Isaltino Gonçalves Nobre — Maria Lucia Hanaque — Antonio Maciel Braga — Orlando Ataíde dos Santos — Maria de Nazaré Pereira de Souza — Jorge Elias Salum.

34a. ZONA — ITAITUBA

Ivan da Rocha Botto — Francisco Xavier Lage de Mendonça — Carlos Fernando Lemos — Raimundo Tito da Silva — Otávio Azevedo Braga — Rai-

maunda Farias de Oliveira.

25a. ZONA — BAIÃO

Antonio Maria da Silva Serra — Alexandre do Carmo Scruza — Antonio Couto Junior — Lindomar Gomes da Paixão de Lima — Lourdes Mesquita da Silva — Raimundo Aquino Pereira Vieira — Maria Luiza Pereira.

36a. ZONA — SANTA IZABEL DO PARA

Uily Hosanna da Silva Almeida — Nezilá de Melo Bentes — Gelsomina Emmi — Carolina Brito Monteiro — Terezinha Emmi — João Batista Emmi — Antonio Romão de Assis.

37a. ZONA — MOJU

Nélito Reis — Luiz da Conceição Santos — Eduardo F. Fernandes — Jeronimo Tavares Milhomem — Josefa Amorim Cardoso — Roberto Regis de Oliveira.

38a. ZONA — ORIXIMINA

Manoel Tavares Gomes — Edilberto Cavalcante Guerreiro — Luiz Silva de Souza — Maria Creuza de Silva Costa — Neide Rodrigues de Souza — Cláudio Feio Monteiro.

39a. ZONA — TOME-AÇU

Moacir Vieira Gomes — Elio Satiro da Silva — Genira Leite de Almeida — Ninfia Gomes da Silva — Adolfo Agostinho Gomes — Maria de Nazaré Barros.

40a. ZONA — TUCURUI

Everaldo de Souza Otoni — Henrique Barra Brandão Mouzinho — Acindino Coelho — Quirina Delza Nascimento de Silva — Benedita Nilce Fernandes Barroso — Maria do Socorro Pinto Leão.

41a. ZONA — OUREM

Carmem Lúcia Farias Muller — Maria Regina Matos — Terezinha de Jesus Souza Freitas — Maria Gama Souza — Raimunda Nazaré Rodrigues dos Santos — Maria do Socorro Teixeira.

1a. E 2a. ZONAS — TERRITORIO FEDERAL DO AMAPÁ

Mario de Almeida Costa — Francisco L. Benigno — Domingos Queiroz Vasques — Heitor de Azevedo Picanço — Nestlerino dos Santos Valente — Leverriher Alencar de Oliveira — Edson Lopes Monteiro — Julio Vieira dos Santos — Mario Sarmento da Silva.

Secretaria do Tribunal Re-

gional Eleitoral do Pará, em 4 de setembro de 1970.

José Maria Monteiro David
Chefe da Seção Administrativa, respondendo pela Secretaria do T.R.E.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28a ZONA (BELÉM) PARA EDITAL N. 82

O doutor Arthur de Carvalho Cruz, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) Pará, por nomeação legal, etc...

Faz público e para conhecimento dos interessados, especialmente dos Partidos Políticos, que no dia 16 de setembro do ano de 1970, no Cartório da 28a. Zona Eleitoral, sito à rua Manoel Barata com a Padre Eutíquio, nesta cidade, será realizada audiência pública e em que serão nomeados os membros de todas as Seções Eleitorais da 28a. Zona, para o pleito de 15 de novembro de 1970, tudo de conformidade com a Resolução 8745, de 22 de junho de 1970, do Tribunal Superior Eleitoral. E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio e publicado no Diário Oficial do Estado e na Imprensa local, bem assim remetida uma cópia do presente Edital para cada Partido Político. Dado e passado aos dois dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta. Eu, Edgar Lobato de Almeida, Escrivão Eleitoral.

Dr. Arthur de Carvalho Cruz
Juiz Eleitoral

(G. Reg. n. 13.535 — Dias 3, 5 e 9—9—70)

EDITAL N. 285/70**Pedidos de 2as. Vias**

O Dr. Romão Amôdo Neto, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Moacir Salomão de Sousa, inscrito sob o n. 28.387, da 80a. Seção;

Antônio Pacheco de Almeida, inscrito sob o n. 18.437, lotado na 51a. Seção;

Raimundo Machado Monte, inscrito sob o n. 25.622, da 79a. Seção;

Osmar dos Santos Ramos, inscrito sob o n. 13.742, da 37a. Seção;

Dalva Nogueira Rodrigues, inscrita sob o n. 31.241, lotada na 96a. Seção;

Clarismundo Abreu Nabuco de Oliveira, inscrito sob o n. 995, da 5a. Seção;

Maria Raimunda Falcão do Rosário, inscrita sob o n. 35.214, da 83a. Seção;

Maria Helena da Silva Gama, inscrita sob o n. 16.264, lotada na 39a. Seção;

Raimundo Gama Filho, inscrito sob o n. 4.255, lotado na 12a. Seção;

Luiz Fernandes de Oliveira, inscrito sob o n. 4.673, lotado na 11a. Seção;

Floresmundo Alves Caldas, inscrito sob o n. 3.660, lotado na 15a. Seção;

Zulio de Souza Martins, inscrito sob o n. 21.546, lotado na 62a. Seção;

Adalberto de Oliveira Teixeira, inscrito sob o n. 9.121, lotado na 23a. Seção;

Sebastiana Moreira da Silva, inscrita sob o n. 52.232, lotada na 116a. Seção;

Manoel Duarte, inscrito sob o n. 33.562, lotado na 97a. Seção;

Nester Mendes Monteiro, inscrito sob o n. 5.655, lotado na 10a. Seção;

Luiz Freire de Andrade, inscrito sob o n. 5.960, lotado na 23a. Seção;

José Félix Figueiro, inscrito sob o n. 13.237, lotado na 57a. Seção; e

Heróides Rodrigues de Almeida, inscrita sob o n. 48.266, lotada na 112a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado, nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (26) vinte e seis dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografei e subscrevi.

(a) Romão Amoêdo Neto

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

EDITAL N. 286/70

Pedidos de Transferências

O Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores: Adamir Rodrigues de Lima, portador do Título n. , da Zona, de Araguaína — Goiás; Antônio Inácio da Silva, portador do Título n. 6.978, da 43a. Zona de Santa Luzia — Maranhão; Antônio Ferreira dos Santos Filho, portador do Título n. , da

Zona de Mazagão — Amapá; Alecyone Ferreira, portador do Título n. da 25a. Zona de Ihéus — Bahia; Benedito Gomes, portador do Título n. , da 12a. Zona de Cametá — Pará; Cosme Terceiro de Araújo, portador do Título n. , da 82a. Zona de Fortaleza — Ceará; Francisco de Assis Souza, portador do Título n. , da 45a. Zona do município de Penalva-Maranhão; Francisco Gomes Mourão, portador do Título n. , da 23a. Zona de Marabá — Pará; Francisco de Araújo, portador do Título n. , da 3a. Zona de Itacoatiara — Amazonas; Francisco Franco Souza, portador do Título n. , da

Zona do município de Moucar — Maranhão; Gracimar Cunha, portadora do Título n. , da Zona de Cândido Mendes — Maranhão; Heráclito Pinaheiro Tandaya, portador do Título n. , da 26a. Zona do município de Carolina — Maranhão; Iramar Tavares Leal, portador do Título n. , da 25a. Zona de Ourém, Pará; José Tertuliano de Moraes, portador do Título n. da 11a. Zona de São Miguel do Guamá — Pará; Lauro de Souza Rocha, portador do Título n. , da 20a. Zona de Santarém — Pará; Luiz das Chagas, portador do Título n. , da

Zona de Bujarú; Luísa Gonçalves Mourão, portador do Título n. , da 15a. Zona de Breves — Pará; Manoel dos Reis Viégas, portador do Título n. , da 8a. Zona de Vigia — Pará; Manoel

Serafim Cordeiro, portador do Título n. , da Zona

de Irituia — Pará; Marcos Martins do Amaral, portador do Título n. , da Zona

do Amazonas — Manaus; Margarida Conceição Macêdo, portadora do Título n. , da

7a. Zona de Abaetetuba — Pará; Maria de Nazaré Lemos de Sousa, portadora do Título n. da 40a. Zona de Tucuruí —

Pará; Maria Rodrigues de Vasconcelos, portadora do Título n. , da 8a. Zona de Vigia — Pará; Nivaldo Leão de Oliveira, portador do Título n. , da 12a. Zona de Cametá

— Pará; Pedro Pereira da Silva, portador do Título n. , da 10a. Zona de Muana — Pará; Raimundo Furtado Filho, portador do Título n. , da 1a. Zona de São Luiz do Maranhão; Raimundo Pedro de Oliveira, portador do Título n. , da

Zona de Terezina — Piauí; Sérgio Engelhard Bernardes, portador do Título n. , da 5a. Zona de Copacabana — Estado do Rio

Terezinha de Jesus da Silva, portadora do Título n. , da Zona de Macapá — Amapá; solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (19) dezenove dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografei e subscrevi.

(a) Romão Amoêdo Neto

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 13.543)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29a. ZONA

EDITAL N. 283/70

Pedidos de Transferências

O Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz Eleitoral da 29a. Zona,

da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores: Carlos da Silva Lobato, portador do Título n. 20.265, da 2a. Zona de Santarém — Pará; Ednira Lopes Lobato, portadora do Título n. 20.264, da 20a. Zona de Santarém — Pará; Eudita Pantoja Raimundo, portadora do Título n. 9.123, da 23a. Zona de Santarém — Pará; Maria Clementina Lima Uchôa, portadora do Título n. 1.987, da 10a. Zona de Santarém — Pará; Maria de Lourdes Lacerda Sabino, portadora do Título n. 12.413, da 20a. Zona de Santarém — Pará; Maria de Lourdes Lopes Martins, portadora do Título n. 21.351, da 26a. Zona de Santarém — Pará; Maria Purza de Araújo Gonçalves, portadora do Título n. 4.616, da 23a. Zona de Santarém — Pará; Luísa da Silva, portadora do Título n. 9.673, da 20a. Zona de Santarém — Pará; Ubirajara de Souza Bezzer, portador do Título n. 195, da 38a. Zona de Oriximiná; Artur da Costa Souza, portador do Título n. 4.554, da 38a. Zona de Oriximiná — Pará; Zeneide de Sousa Pantoja, portadora do Título n. 9.227 da 20a. Zona de Santarém — Pará; Zenilda Pedroso Rocha, portadora do Título n. 15.227, da 20a. Zona de Santarém — Pará; solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos (25) vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografei e subscrevi.

(a) Romão Amoêdo Neto

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 13.544)

Pedidos de Transferência

FAZ SABER, a quem inte-
ressar possa, que os eleitores:
Zenaide Bezerra Marinho, por-
tadora do Título n. 5.510, da
20a. Zona de Santarém: Pará;
Wladimir Pinheiro Duarte, por-
tador do Título n. 1.248, da
20a. Zona de Santarém-Pará;
Rosemar da Luz Freire Fer-
nandes, portadora do Título n.
9.590, da 20a. Zona de Santa-
rém—Pará; Maria Lúcia de
Araújo Galúcia, portadora do
Título n. 21.595, da 20a. Zona
de Santarém—Pará; Maria
Judith de Alencar Alves, por-
tadora do Título n. 18.603, da
20a. Zona de Santarém—Pará;
Maria Silva Maia, portadora do
Título n. 2.487, da 20a. Zona
de Santarém—Pará; Manoel
Luiz Bezerra Marinho, por-
tador do Título n. 18.548, da
20a. Zona de Santarém—Pará;
Antônio Francisco Lopes Fon-
seca, portador do Título n. 1.
9.022, da 3a. Zona de Parnai-
ba—Piauí; Edith Corrêa Pe-
reira, portadora do Título n.
1.774, da 20a. Zona de Santarém
Pará; Antônio Herculano de
Souza, portador do Título n.
6.634, da 20a. Zona de Santarém,
Pará; José Jorge Lima Frazão,
portador do Título n. 23.510,
da 20a. Zona de Santarém—
Pará; João Rodrigues Pereira,
portador do Título n. 637, da
20a. Zona de Santarém—Pará;
Rone de Alencar Alves, por-
tadora do Título n. 20.759, da
20a. Zona de Santarém—Pará;
João Olegário Pereira de Car-
valho, portador do Título n.
22.316, da 20a. Zona de San-
tarém, solicitaram as transfe-
rências de seus Títulos eleito-
rais para esta 29a. Zona. de
acordo com a Lei Eleitoral.

(G. — Reg. n. 13.545)

EDITAL N.º 287/70

Faz saber, a quem interessar possa, que êste Juízo, deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Oficial do Estado e afixado no
lugar de costume. Dado e pas-
sado nesta cidade de Belém

Eleitoral da 29ª. Zona, da
Comarca de Belém, do Esta-
do do Pará por nomeação le-

Cirilo Brandão, portador do Título n. 5.521, da 6a. Zona de Igarapé Miri — Pará: Jaime

Pedidos de Transferências

O Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz Eleitoral da 29ª. Zona, da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

de Souza Pires Neves, portador do Título n. , da 1a. Zona de São Luiz do Maranhão; Jeremias Paulo da Silveira, portador do Título n. 3.589, da 4a. Zona de Inhangapi — Pará; João Antônio da Fonsêca, portador do Título n. 15.090, da 25a. Zona de Capanema — Pará; Maria da Paz Barbosa, portadora do Título n. 10.964, da 11a. Zona de S. Miguel do Guamá; Marília de Aguiar Carvalho, portadora do Título n. 35.694, da 2a. Zona de Manaus — Amazonas; João Bonifácio da Silva, portador do Título n. 22.879, da 3a. Zona de Recife — Pernambuco; João José de Lima, portador do Título n. 18.003, da 11a. Zona de S. Miguel do Guamá; João Luiz Colares Sarmento, portador do Título n. 19.760, da 20a. Zona de Santarém — Pará; João Santos da Silva, portador do Título n. 25.702, da 127a. Zona de São Miguel dos Campos — São Paulo; João Teodorico Dias Soares, portador do Título n. 4.558, da 1a. Zona de Manaus — Amazonas; Ana Serrão Coelho, portadora do Título n. 14.097, da 20a. Zona de Santarém — Pará; Antônio de Lima Palheta, portadora do Título n. 12.831, da 2a. Zona de Macapá — Ter. Fed. do Amapá; Antônio Augusto de Guio. mar e Silva, portador do Título n. 24.2075, da 2a. Zona do município de Sumaré — São Paulo; Antônio Carlos Leite de Mendonça, portador do Título n. 8.302, da 2a. Zona de Macapá — Ter. Fed. do Amapá; Antônio Itayguara Moreira Santos, portador do Título n. 7.717, da 9a. Zona do município de Pedreiras — Maranhão, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pelo Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (19) dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografei e subscrevi.

(a) Romão Amoêdo Neto
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Re. n. 13.548)

EDITAL N. 290/70
Pedidos de Transferências
O Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores: — Maria de Nazaré Araújo Dias, portadora do Título n. 5.538, da 32a. Zona, de Marapanim — Pará; Maria do Carmo de Jesus dos Santos, portadora do Título n. , da 7a. Zona do Estado de São Paulo; Maria Hozana Pinheiro, portadora do Título n. 5.031, da 9a. Zona de Curuçá — Pará; Misael Rangel Barbosa, portador do Título n. , da 17a. Zona do município de Chaves — Pará; Mário Novais, portador do Título n. 4.787, da 1a. Zona de São Luiz do Maranhão; Mirthes Maria Lemos de Oliveira, portadora do Título 35.840, da 125a. Zona de São José do Rio Preto Estado de São Paulo; Noêmia Veloso da Silva, portadora do Título n. 10.371, da 1a. Zona de Manaus — Amazonas; Cidaléa Bandeira dos Anjos, portadora do Título n. 649,

Reorganização Administrativa das Secretarias e outros Órgãos do Pará

Exemplar à venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do Estado ao preço
de Cr\$ 3,00

da 27a. Zona de Ponta de Pedras — Pará; Orlando Ferreira Ramos, portador do Título n. 1.943, da 20a. Zona de Santarém — Pará; Osmarina Nascimento Araújo, portadora do Título n. 34.717, da 30a. Zona de Belém — Pará; Paulo Fernandes do Vale, portador do Título n. 5.200, da 8a. Zona de Aracati — Ceará; Raimundo de Lima de Souza, portadora do Título n. 821, da 15a. Zona de Breves — Pará; Raimundo Prado Vaz da Cunha, portadora do Título n. 3.754, da 1a. Zona de Teresina — Piauí; Raimunda da Costa Gomes, portadora do Título n. 516, da 6a. Zona de Igaraapé-Miri — Pará; Raimundo Dias Piteira, portador do Título n. 3.432, da 39a. Zona de Tomé-Açu — Pará; Raimundo Martins de Oliveira, portador do Título n. 926, da 4a. Zona de Parnaíba Piauí; Raimundo Nobre da Costa, portador do Título n. 613, da 2a. Zona de Macapá; — Território Federal do Amapá; Renato de Castro Soares, portador do Título n. 160, da 33a. Zona de Tocantinópolis — Goiás; Renato Theóphilo Marques de Nazareth, portador do Título n. 726, da 15a. Zona de Breves — Pará; Ronaldo Lucio Santa Rosa Menezes, portador do Título n. 390.566, da 2a. Zona do município de Vila Buarque — S. Paulo; Rui Figueiredo Mendonça, portador do Título n. 2.317, da 8a. Zona de Vigia — Pará; Tamar Ferrei-

ra Garcia, portadora do Título n. 3.240, da 31a. Zona de Maracanã — Pará; Teia Maria Salvador Alexandre, portadora do Título n. 364.206 da 1a. Zona de Santo Amaro — São Paulo; Teodora Pinheiro, portadora do Título n. 5.886, da 39a. Zona de Tomé-Açu — Pará; Sol Elarriat Canto, portadora do Título n. 1.639, da 2a. Zona de Macapá — Ter. Fed. do Amapá; Valdemira da Silva Tavares Hazan, portadora do Título n. 67.062, da 22a. Zona de Obidos — Pará; Valdir Cordeiro da Conceição, portador do Título n. 16.957, da 28a. Zona de Belém — Pará; Waldir Machado Coelho, portador do Título n. 30.967, da 2a. Zona de Manaus — Amazonas, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela "Imprensa Oficial" do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (19) dezoito dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) ROMÃO AMOEDO NETO
— Juiz Eleitoral da 29a. Zona.

(G. Reg. n. 13.551)

Livros de Escrituração e de
Protocolos — Confeccionamos
Mediante Solicitações dos
interessados.